



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXV Nº 40, QUARTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2020

Edição extraordinária

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Mardem José de Oliveira Júnior
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 41^a SESSÃO, DELIBERATIVA REMOTA, EM 5 DE MAIO DE 2020

1.1 – ABERTURA	8
1.2 – ORDEM DO DIA	
1.2.1 – Item 1	
Medida Provisória nº 913/2019, que <i>autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Aprovada com ajustes redacionais, nos termos do Parecer nº 28/2020-PLEN-SF</i> , proferido pelo Senador Chico Rodrigues (votação nominal). À promulgação.	8
1.2.2 – Item 2	
Projeto de Lei nº 1.304/2020, que <i>altera a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União, e a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira. Aprovado, ressalvado o destaque, nos termos do Parecer nº 29/2020-PLEN-SF</i> , proferido pelo Senador Lucas Barreto, após Emendas nºs 1 a 7-PLEN e Requerimento nº 338/2020 (votação nominal).	20
1.2.3 – Orador	
Senadora Eliziane Gama - Explicação pessoal nos termos do inciso VIII do art. 14 do Regimento Interno	46
1.2.4 – Item 2 (continuação)	
Projeto de Lei nº 1.304/2020, que <i>altera a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União, e a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira. Rejeitado o destaque</i> (votação nominal). À sanção.	47
1.2.5 – Transcrição das mensagens de texto enviadas pelos Srs. e Sras. Senadores durante a 41^a Sessão, Deliberativa Remota	64

PARTE II



2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 41^a SESSÃO**2.1 – EXPEDIENTE****2.1.1 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados**

Medida Provisória nº 913/2019, que autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	68
Projeto de Lei nº 1304/2020, que altera a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União, e a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira.	76

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA**2.2.1 – Medida Provisória nº 913/2019**

Parecer nº 28/2020-PLEN-SF	82
Lista de votação	86

2.2.2 – Projeto de Lei nº 1.304/2020

Emendas nºs 1 a 7-PLEN	90
Parecer nº 29/2020-PLEN-SF	99
Requerimento nº 338/2020	109
Listas de votação	111

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	117
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	120
5 – LIDERANÇAS	121
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	123
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	126
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	130
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	169



Ata da 41^a Sessão, Deliberativa Remota,
em 5 de maio de 2020

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência do Sr. Davi Alcolumbre.

(Inicia-se a sessão às 16 horas e 34 minutos e encerra-se às 20 horas e 17 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

41ª Sessão Deliberativa Remota, 16 horas

Presenças no período: 05/05/2020 15:30:00 até 05/05/2020 20:30:00

Votos no período: 05/05/2020 15:30:00 até 05/05/2020 20:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	X	X
Podemos	PR	Alvaro Dias	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PSD	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSD	RJ	Arolde de Oliveira	X	X
PSD	MT	Carlos Fávaro	X	X
PSD	MG	Carlos Viana	X	X
DEM	RR	Chico Rodrigues	X	X
PDT	CE	Cid Gomes	X	X
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	X	X
MDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X	X
MDB	TO	Eduardo Gomes	X	X
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X	X
Podemos	PI	Elmano Férrer	X	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X	X
REDE	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PROS	AL	Fernando Collor	X	X
REDE	PR	Flávio Arns	X	X
República	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	X	X
DEM	MT	Jayme Campos	X	X
PT	RN	Jean Paul Prates	X	X
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorginho Mello	X	X
MDB	PB	José Maranhão	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PROGRES	TO	Kátia Abreu	X	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
MDB	GO	Luiz do Carmo	X	X
PROGRES	AC	Mailza Gomes	X	X

Emissão 05/05/2020 20:19:18





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

41ª Sessão Deliberativa Remota, 16 horas

Presenças no período: 05/05/2020 15:30:00 até 05/05/2020 20:30:00

Votos no período: 05/05/2020 15:30:00 até 05/05/2020 20:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSL	SP	Major Olímpio	X	X
PSDB	SP	Mara Gabrilli	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
MDB	AC	Marcio Bittar	X	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
DEM	RO	Marcos Rogério	X	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
República	RR	Mécias de Jesus	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
Podemos	PR	Orivisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
Podemos	DF	Reguffe	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	X	X
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	X	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
Podemos	RJ	Romário	X	X
Podemos	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
MDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSL	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PROS	RR	Telmário Mota	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X	X
PSC	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 81 senadores.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Informo que as mãos serão abaixadas neste momento e serão iniciadas novas inscrições.

A presente sessão deliberativa remota, convocada nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2020, que institui o Sistema de Deliberação Remota do Senado Federal, é à deliberação da seguinte pauta:

– Medida Provisória 913, de 2019, que autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e, (**Vide Item 2.1.1 do Sumário**)

– Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, de autoria do Deputado Jhonatan de Jesus, que altera a Lei nº 10.304, de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União, e também a Lei nº 6.634, de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira. (**Vide Item 2.1.1 do Sumário**)

As matérias foram previamente disponibilizadas em avulso eletrônico e na Ordem do Dia eletrônica de hoje.

Item 1.

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, o Relator da matéria foi o Deputado Alceu Moreira, que foi favorável à medida provisória e contrário às Emendas nºs 1 e 2, apresentadas perante a Comissão Mista, e à Emenda nº 1, de Plenário.

A matéria foi aprovada, sem emendas, na Câmara dos Deputados, no dia 27 de abril, e seu prazo de vigência se esgota no dia 28 de maio.

Quem dera todas as medidas provisórias que chegassem ao Senado Federal a Câmara pudesse encaminhar com 25 dias de antecedência!

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa do Senado Federal.

A matéria depende de parecer no Senado Federal.

Faço a designação do Senador Chico Rodrigues para proferir parecer de Plenário.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Para proferir parecer.) – Davi Alcolumbre, quero agradecer a V. Exa. a confiança em nos conceder a relatoria deste parecer.

Antes, eu gostaria de fazer um breve resumo, porque a prorrogação dos contratos temporários dos nove servidores em questão, pelo prazo de mais um ano, proporciona condições para que o Ministério da Agricultura ajuste seus processos de trabalho sem interrupções e atende necessidade temporária de excepcional urgência. Esses contratos especificamente estão sendo ampliados de cinco para seis anos, o que é uma exceção. A medida de tempo dos contratos no Ministério da Agricultura é de dois a três anos. O número de renovação de contrato de servidores pode parecer pouco aos nobres colegas Sras. Senadores, mas é uma orientação do Ministério da Economia para que não se generalize a renovação dos contratos, para que sejam regulados e controlados caso a caso.

Esse tipo de medida provisória tem sido utilizado pelo Governo para atender a uma urgência na manutenção de alguns contratos, tal como ocorreu com a Medida Provisória 903, de 2019, que renovava o contrato com 269 médicos veterinários para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, que foi aprovada por este Plenário do Senado Federal no dia 14 de abril último.



O parecer, Sr. Presidente.

Relatório.

Vem ao exame do Plenário do Senado Federal, para emissão de parecer após apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados, a Medida Provisória nº 913, de 20 de dezembro de 2019, que autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A medida provisória autoriza o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) a prorrogar, por até um ano, nove contratos por tempo determinado celebrados nos termos da alínea "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da nossa Constituição Federal, e dá outras providências. O dispositivo legal em referência diz respeito ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público de profissionais aptos para desempenhar atividades técnicas especializadas de tecnologia da informação, de comunicação e de revisão de processos de trabalho que caracterizem demanda temporária.

O texto da medida provisória determina que a autorização para prorrogação dos contratos por tempo determinado em tela se dá independentemente da previsão do inciso IV do parágrafo único do art. 4º da citada Lei 8.745, de 1993, que limita a cinco anos o prazo máximo das contratações temporárias.

A autorização para prorrogação se aplica especificamente aos contratos temporários da área de tecnologia da informação e comunicação firmados a partir de 2015 e vigentes na data de entrada em vigor da medida provisória.

Foram apresentadas, no âmbito da Comissão Mista, duas emendas: a Emenda nº 1 estabelece que "Não serão prorrogados os contratos de empresas que estiverem sendo investigadas ou respondam a processos criminais ou similares"; a Emenda nº 2 determina que "Os contratos deverão ter o parecer da Controladoria-Geral da União", da CGU.

Tendo em vista que a Comissão Mista designada para apreciar a Medida Provisória nº 913, de 2019, não havia sido instalada quando da aprovação do Ato Conjunto da Mesa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre o regime de tramitação no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, de medidas provisórias durante a pandemia de Covid-19, a matéria foi encaminhada diretamente para apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

No curso da votação na Câmara dos Deputados, a medida provisória recebeu a Emenda de Plenário nº 1, para que fique vedada nova contratação por meio de contratos por tempo determinado de profissionais para ocupar os cargos da área de tecnologia da informação e comunicação cujos contratos foram prorrogados, devendo ser realizado concurso público para o preenchimento dos referidos cargos.

A Câmara dos Deputados deliberou pela admissibilidade da medida provisória, assim como pela sua adequação financeira, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela sua aprovação integral.

Todas as emendas foram rejeitadas.

A Medida Provisória nº 913, de 2019, está vazada em boa técnica legislativa, não afronta o ordenamento jurídico vigente e respeita os balizamentos constitucionais próprios a esse instrumento legislativo registrados no art. 62 da Carta Magna.



A proposição não dispõe sobre as matérias relacionadas no inciso I do §1º do referido art. 62; não se enquadra nas hipóteses dos seus incisos II e IV; não se destina a regulamentar disposição da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda, respeitando-se dessa forma a vedação expressa no art. 246 da Carta Política; e tampouco representa reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido a sua eficácia por decurso de prazo (art. 63, §10, da Constituição Federal).

Vale registrar que, posteriormente à emissão da Medida Provisória nº 913, de 2019, a Medida Provisória nº 922, de 28 de fevereiro de 2020, renomeou como §1º o então parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 1993, citado na medida provisória sob exame. Demanda-se, assim, ajuste redacional da matéria.

Da adequação financeira e orçamentária.

O exame da Medida Provisória 913, de 2019, e das emendas a ela apresentadas demonstra a observância dos requisitos de adequação orçamentária e financeira.

Do mérito.

A medida provisória é meritória, pois garante a continuidade da execução de programas e ações de grande relevância pelo MAPA, em boa parte relacionados a competências que foram transferidas à pasta em decorrência da extinção, no início de 2019, da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República. A prorrogação dos contratos temporários dos nove servidores em questão, pelo prazo máximo de mais um ano – repetindo: pelo prazo máximo de mais um ano –, deverá proporcionar condições para que o MAPA ajuste seus processos de trabalho sem interrupções de serviço e sem perda de conhecimentos relevantes para a organização da pasta.

Com respeito à Emenda nº 1, entendemos que ela não guarda relação de pertinência com a matéria versada na medida provisória. Com efeito, a Medida Provisória nº 913, de 2019, trata da prorrogação de contratos temporários de servidores públicos, e não da contratação de empresas. A Emenda nº 2, por sua vez, é desnecessária, visto que todos os atos administrativos encontram-se sujeitos à apreciação pelos órgãos dos sistemas de controle interno e externo da Administração Pública.

A emenda apresentada no Plenário da Câmara dos Deputados determinando a proibição de nova contratação temporária e a realização de concurso público também não se mostra necessária, visto que o MAPA pode promover ajustes organizacionais que dispensem a contratação de novos servidores efetivos para desempenhar as funções correspondentes.

O voto, Sr. Presidente – para concluir.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 913, de 2019, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária. No mérito, votamos pela rejeição das emendas a ela apresentadas e pela sua aprovação, com ajuste redacional de seu art. 1º, para fazer referência ao §1º, e não ao parágrafo único, do art. 4º da Lei nº 8.745, de 1993.

Portanto, Sr. Presidente Davi Alcolumbre, nós concluímos esse relatório com este parecer, dizendo a V. Exa. que o momento é oportuno, que o Ministério da Agricultura, sob o comando da nobre Deputada Federal que vem executando um trabalho brilhante à frente daquela pasta, realmente merece que nós possamos, debruçados sobre essa questão, aprová-la, para que, aí sim, esses nove servidores possam dar continuação aos seus trabalhos, que são relevantes para operacionalização da pasta.



Então, concluímos, assim, esse relatório, Sr. Presidente. (**Integra do Parecer nº 28/2020-PLEN-SF – Vide Item 2.2.1 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O parecer foi favorável à medida provisória, apresentado um ajuste redacional.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

A Presidência colocará em discussão e em votação conjunta os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria e o mérito da medida provisória e emendas, nos termos do parecer, em turno único.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação remota.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Para orientação da bancada, por um minuto, como vota o MDB, Líder Eduardo Braga?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o MDB acompanha o voto e o parecer do Relator. Portanto, recomenda o voto "sim", chamando a atenção de que nós estamos aprovando uma medida provisória que é uma exceção criada na nossa Constituição para prorrogar nove contratos. É preciso que, portanto, o Governo esteja atento para que isso não se transforme numa rotina. Mas, entendendo a excepcionalidade do momento, encaminhamos o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O MDB orienta o voto "sim".

Como vota o PSD, Líder Otto Alencar?

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o PSD encaminha o voto "sim".

Reafirmo aqui a nossa posição, mas queria registrar, Sr. Presidente, que nós não poderíamos deixar de exaltar e mostrar aqui que o Presidente da República, no domingo, agiu muito mal e hoje agrediu a imprensa. Quero ressaltar a minha posição contrária à do Presidente da República quando ele manda a imprensa calar a boca. É um ato contra a liberdade de imprensa que eu não esperava de um Presidente da República. A liberdade de imprensa é fundamental. "A imprensa é a vista da Nação", dizia Ruy Barbosa. É ela que enxerga o que passa por perto e por longe. Portanto, Sr. Presidente, eu quero registrar aqui o meu repúdio à fala do Presidente da República quando ele fala que a imprensa deve calar-se aqui no Brasil, o que nunca aconteceu antes.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O PSD orienta o voto "sim".

Como vota o Podemos, Líder Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Para orientar a bancada.) – Presidente, eu subscrevo o pronunciamento dos dois Líderes que me antecederam e voto "sim".

Peço a V. Exa., mais uma vez, a todos os Líderes e a todos os Senadores que priorizem um importante projeto do Senador Eduardo Girão que pretende transformar em crime hediondo o crime contra a Administração Pública em tempo de calamidade pública, especialmente quando há um repasse agora de generosos recursos a Estados e Municípios para esse enfrentamento. É preciso, portanto, fiscalização e, sobretudo, punição se eventualmente desvios ocorrerem. O projeto do Senador Eduardo Girão, portanto, é da maior oportunidade.

Nesta matéria, subscrevendo o que já disseram os outros, o voto é "sim".



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Como vota o PSDB, Vice-Líder Izalci Lucas?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

Eu queria aproveitar a oportunidade para fazer um pedido a V. Exa. Eu fiz uma reunião ontem com todo o setor de turismo. Eles estiveram no Ministério da Economia ontem, estão sem nenhuma fonte de financiamento, não conseguem acessar crédito, sendo talvez o segmento que mais perdeu na economia – quase 70% do faturamento neste mês agora –, e a tendência é diminuir mais ainda. Eles pediram que eu fizesse um apelo aos queridos Senadores e Senadoras para apoiarem o segmento tão importante para a economia do Brasil. Então, vamos pressionar no ministério, porque esses financiamentos não têm chegado à ponta. Nós precisamos dar uma atenção especial para eles. É muita demissão prevista se não resolver, Presidente. Obrigado.

O PSDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O PSDB orienta o voto "sim".

Como vota o Vice-Líder Marcos Rogério, do DEM? Como vota o DEM?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para orientar a bancada.) – Nobre Presidente Davi, cumprimentando V. Exa., cumprimentando o Senador Chico Rodrigues, o Relator desta matéria, a orientação do Democratas é o voto "sim".

É uma matéria importante para o Ministério da Agricultura. Embora excepcional em razão das circunstâncias, é um tema fundamental para o Ministério da Agricultura.

Cumprimentando o Relator da matéria, a orientação do Democratas é o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O Democratas vota "sim".

Como vota o Progressistas, Líder Daniella?

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o Progressistas encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O Progressistas vota "sim".

Como vota o PT, Líder Rogério Carvalho?

(Interrupção do som.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para orientar a bancada.) – ... meu amigo Chico Rodrigues pela relatoria.

Quero aqui fazer coro ao que falou o Senador Otto Alencar. É impossível viver numa democracia com tantas agressões, agressões diárias a diversos setores que representam o que há de mais nobre na democracia, como, por exemplo, a liberdade de imprensa. Então, eu quero me solidarizar, acompanhando a opinião do Líder Otto Alencar.

E voto "sim" no relatório do meu amigo Chico Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O PT vota "sim".

Como vota o Cidadania, Líder Eliziane?

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o Cidadania encaminha "sim", ao passo que eu



quero registrar aqui que, mais uma vez, o Presidente da República mostra a sua difícil relação com o Estado democrático de direito. É muito claro para todos nós que o Presidente da República está descompensado, Presidente. Hoje, a forma como ele se dirigiu a jornalistas, mandando um jornalista calar a boca, é a demonstração clara da falta de respeito com a democracia, com as liberdades e com uma imprensa livre. Eu quero deixar registrada a nossa indignação e o nosso reconhecimento de que, infelizmente, o Presidente da República não ajuda aquilo que o Presidente Davi tem tentado fazer que é a harmonia dos Poderes; ao contrário, longe de ser um estadista, ele se demonstra alguém totalmente desequilibrado, infelizmente, neste momento de pandemia no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O Cidadania orienta o voto "sim".

Como orienta o PDT, Líder Weverton?

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, quero parabenizar o Relator Chico Rodrigues.

O PDT vai votar "sim".

O PDT também acompanha o coro de solidariedade à nossa imprensa brasileira, à democracia e ao Estado democrático de direito. Na semana passada, foram enfermeiros, profissionais da saúde, que, estando de forma pacífica, foram atacados violentamente; em seguida, profissionais da imprensa de *O Estadão*, nos protestos antidemocráticos que pediam o fechamento das instituições também foram agredidos; as instituições, como o Supremo Tribunal Federal e o Congresso Nacional, sempre agredidas de forma quase que semanal; e agora um representante da imprensa, de forma muito covarde, é mandado calar a boca. Não se cala a boca da imprensa porque, na hora em que se calar a boca da imprensa, cala-se a boca da democracia, fecham-se as portas do futuro e da luz.

O PDT repudia total falta de compromisso com a diversidade, com os antagônicos. É preciso construirmos juntos.

O PDT vota "sim" no projeto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O PDT vota "sim".

Como vota a Rede, Líder Randolfe Rodrigues?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para orientar a bancada.) – O voto é "sim", Presidente, não sem antes manifestar também que este Congresso Nacional não pode ser carpideira da democracia brasileira, não pode ficar calado e não pode ficar quieto às agressões cotidianas do inquilino do Palácio do Planalto à democracia.

A imprensa livre é o terror de qualquer arbitrário de plantão, de qualquer ditador de plantão, mas que o Senhor Presidente saiba que acima dele está a Constituição e que ele é súdito das leis. Advirto e peço a todos os colegas Parlamentares, de todas as posições políticas, que têm compromisso com o Estado de direito: paremos este homem. Não sejamos nós, Congressistas, líderes partidários, carpideiras da democracia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – A Rede orienta o voto "sim".

Como vota o PROS, Líder Telmário? (*Pausa.*)

O Senador Telmário está sem áudio.



O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para orientar a bancada.) – Presidente, a prorrogação do contrato temporário desses nobres servidores não poderia ter sido feita por medida provisória, houve uma negligência na gestão desses contratos. No entanto, eles são muito importantes porque, principalmente, vão atender à agricultura familiar.

Por essa razão, o PROS vota "sim".

Mas, Sr. Presidente, eu também gostaria de lhe fazer um pedido: quando formos votar o projeto das terras, eu queria formular uma questão de ordem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pois não, Senador, Líder Telmário. V. Exa. já fez até a inscrição, está aqui e é o primeiro inscrito.

Como vota o Partido Liberal, Líder Jorginho?

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para orientar a bancada.) – Presidente, tudo bem? Muito boa tarde.

Eu quero cumprimentar o Chico Rodrigues pelo relatório. E, em homenagem também à Tereza Cristina, que está fazendo um grande trabalho lá na agricultura, o Partido Liberal encaminha "sim".

Também quero lembrar V. Exa. do meu Projeto de Lei nº 1.886/20. Já pedi na reunião de Líderes para que a gente atenda aos estudantes e às universidades. Esse é o meu encaminhamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Jorginho. O PL vota "sim".

Como vota, Senador Veneziano, o PSB, Líder Veneziano?

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Para orientar a bancada.) – Boa tarde, Presidente, boa tarde às companheiras e aos companheiros.

O PSB votará "sim", orienta "sim" ao projeto, mas discorda do formato que tem sido utilizado pelo Governo de fazer renovações de contratos através de medidas provisórias.

Nós vimos isso recentemente, inclusive em um projeto de medida provisória que tive a oportunidade de relatar e que dizia respeito à contratação e à renovação dos profissionais médicos veterinários – fundamentalmente, nós precisávamos fazê-lo –, e agora de novos servidores importantes, mas não deveria ser por meio de medida provisória. Contudo, isso não faz perder a competência do parecer do nosso querido Chico Rodrigues.

Ademais, quero fazer coro em uníssono, portanto, às considerações que foram feitas pelos nossos companheiros Senadores que me precederam a respeito de mais uma lastimável e abominável demonstração de desrespeito à democracia e a uma das pilastras que é exatamente a imprensa.

Nós temos de ter cuidado. Moderação e equilíbrio não é a mesma coisa de omissão e de negligência em relação a tudo aquilo que está sendo reiteradamente praticado em palavras, em gestos e em ações pelo Presidente e por parte de alguns que o acompanham. É importante que nós estejamos alertas a isso.

O PSB orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O PSB orienta "sim".

Como vota o Republicanos, Líder Mecias?



O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o Republicanos acompanha o voto do Relator, Senador Chico Rodrigues, recomendando o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Como vota o PSL, Líder Major Olímpio?

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o PSL vai votar "sim" a esta medida provisória.

Cumprimento o Chico Rodrigues, a nossa Ministra da Agricultura, são sete cargos fundamentais lá.

Mas, Sr. Presidente, eu quero aproveitar este tempo para dizer a V. Exa. e a todos os Senadores: hoje já é o 15º dia útil do projeto das santas-casas. Amanhã, V. Exa. deverá sancioná-lo tacitamente pela irresponsabilidade do Governo. Veio um Ministro da Saúde aí, parecendo um dos de paus, que foi questionado a respeito disso. Eu sei como V. Exa. se empenhou para isso ser votado. Isso é uma irresponsabilidade com o País; é uma irresponsabilidade com a saúde pública; é um desrespeito ao Senado – porque o projeto nasceu com o Serra, no Senado, e eu fui Relator –; é um desrespeito à Câmara. O Governo está pouco se lixando para o esforço que o Congresso está fazendo neste momento. Total irresponsabilidade!

E, olha, estou desconsiderando que nós tivemos um feriado no dia 21, Sr. Presidente, porque senão o último dia teria sido ontem. Agora, é uma vergonha esperar os 15 dias constitucionais. A Câmara dos Deputados votou e encaminhou no dia 14. É vergonhoso o que o Governo fez nesse Projeto 1006! Uma vergonha!

O Senado amanhã... V. Exa., como Presidente do Senado, faça a sanção tácita, mas não pode ficar de graça isso. É uma vergonha o que o Governo fez com esse projeto!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Como vota o PSC, Líder Zequinha?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Para orientar a bancada.) – Pelo grande trabalho feito, considerando a importância desta medida provisória para o Ministério da Agricultura, nós caminhamos juntos. Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Como vota o Governo, Líder Fernando?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Governo primeiro cumprimenta o Relator, Chico Rodrigues, pelo seu trabalho importante para o Ministério da Agricultura, destacando o trabalho da Ministra Tereza Cristina.

E, ao votar "sim", Sr. Presidente, é bom aqui citar os dados de fluxo de comércio dos primeiros quatro meses do ano. Das 20 maiores economias do mundo, o Brasil foi quem teve o melhor desempenho. Portanto, eu quero registrar isso, porque isso traz uma animação para que a economia brasileira possa superar essas dificuldades que estamos enfrentando pelo coronavírus, para que a gente possa, rapidamente, buscar a criação de emprego e de renda para os brasileiros.

O Governo vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Fernando Bezerra.

Eu consulto se há algum Senador que ainda não votou. Eu vou falar rapidamente o nome e vou chamar a lista de inscrição enquanto os Senadores votam.

Eu vou conceder a palavra pela lista de inscrição ao Senador Telmário Mota.



Nós temos ainda Senador Randolfe Rodrigues, Senador Nelsinho Trad, Senadora Soraya, Senadora Eliziane, Senador Luiz do Carmo, Senador Izalci, Senador Alvaro Dias, Senador Esperidião Amin, Senador Acir, Senador Lasier, que ainda não votaram.

Concedo a palavra ao Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Pela ordem.) – Obrigado. Na verdade, é pela ordem.

Sr. Presidente, hoje é um dia muito importante para o Estado de Roraima. Eu acredito que, desde quando foi criado o Estado de Roraima... Nós vamos votar hoje o projeto mais importante... Para mim, além de ser o projeto mais importante, é o mais estratégico para o Estado de Roraima. É um projeto que vai dar a redenção para o Estado de Roraima. Esse projeto é muito importante. Por isso, eu quero parabenizar V. Exa., que ajudou nessa construção para trazer esse projeto e, principalmente, os autores desse projeto, encabeçado pelos Deputado Federal Jhonatan de Jesus, Deputado Ottaci, Deputado Hiran e Deputada Shéridan.

Esse projeto é da maior importância para o Estado de Roraima. Ele está substituindo a Medida Provisória 901. Essa medida era muito mais completa. O projeto não traz a mesma dimensão da medida, mas eu sempre digo: é melhor caçar com um gato... Se você não tem um cão para caçar, cace com um gato. É mil vezes melhor com esse projeto do que sem esse projeto. Esse projeto, como eu disse, vai trazer a independência do Estado de Roraima. Roraima não tem outra forma de crescer, desenvolver-se, gerar renda, gerar emprego se não for pelo setor primário. Esse projeto vai dar a segurança jurídica fundiária para os proprietários das nossas terras. Todo mundo sabe que Roraima tem mais de 65% das suas terras comprometidas com as áreas indígenas, ambientais e militares.

Portanto, na votação, hoje eu já fiz um apelo para a maioria dos Senadores e quero voltar a fazê-lo: que todo mundo entenda o momento desse projeto. Ele substitui a Medida Provisória 901 e, para o Estado de Roraima, é a nossa redenção.

Parabéns, Sr. Presidente!

Parabéns aos autores desse projeto!

Com certeza, o coração do Senador Mecias está em palmas e alegria. Alegria, porque é autoria do filho dele, ele se debruçou sobre esse projeto, ele tem uma participação efetiva nisso. Parabéns, Senador Mecias! Fico muito feliz. A união da bancada federal, hoje, com uma outra visão, está construindo para o Estado de Roraima o caminho para a libertação, o caminho que Roraima precisa para ter a sua vida própria, para sair da condição de Estado mais pobre da Federação para, talvez, a condição de Estado mais rico da Federação. Vamos deixar de ser o Estado do pires para sermos a mais nova fronteira agrícola do País.

Obrigado, Davi. Mais uma vez, estou feliz por ter votado em você. Você foi muito importante na construção desse projeto. Todo mundo sabe que, quando a medida provisória caducou, eu soltei os cachorros em cima do Maia, porque sei que ele foi pressionado pelos ambientalistas.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Telmário, Líder.

Vou conceder a palavra ao Senador Weverton, que é o segundo da lista de inscrição, e, em seguida, vou encerrar a votação e, logo assim, passaremos ao próximo item da pauta.

Concedo a palavra ao Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Para discutir.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, foi um momento muito importante o que o Senado



viveu no último sábado, ao votar esse auxílio emergencial aos Estados e Municípios. Estamos acompanhando ansiosamente a votação na Câmara dos Deputados para que, ainda este mês, os Municípios e os Estados possam receber a primeira parcela. Mais uma vez, parabéns a todo o Colégio de Líderes, a todos os colegas Senadores, ao Presidente, que relatou de forma brilhante o projeto, tendo recebido quase a unanimidade de votos desta Casa!

O momento é importante também para registrarmos, mais uma vez, a preocupação que nós do PDT temos e que, com certeza, têm todos os partidos que defenderam, de forma intransigente, a democracia, que viveram momentos difíceis e que tiveram em seus quadros vários brasileiros que dedicaram a sua vida à Pátria, a sua vida à Nação, a sua vida às grandes causas deste País. Nós não podemos, principalmente essa geração nova, achar que tudo isso que nós encontramos estava pronto ou que caiu do céu, ou que se fez simplesmente com um clique no botão de *enter* da internet. Naquela época, havia rua; o chamamento era para segurar a bandeira, era para ter uma luta de verdade e ir para as ruas. Cada um deu a sua contribuição, e nós não podemos achar que isso foi em vão. Pessoas como Neiva Moreira, como Jackson Lago, como Brizola, pedetistas, nacionalistas, assim como vários outros de vários partidos, que ajudaram a construir e que defenderam, com o seu ponto de vista, verdadeiras teses de um Brasil, como a gente defende, não iriam admitir o que se está naturalizando no Brasil.

Nós não podemos ficar aqui apenas no discurso e achar que, na hora em que há um brasileiro, um enfermeiro, um profissional da saúde – a quem, aliás, muitas vezes, as pessoas saem às janelas dos seus apartamentos ou às varandas das suas casas para aplaudir pelo seu trabalho –, ele não tenha o direito de ficar aqui, na Praça dos Três Poderes, de forma silenciosa e pacífica, fazendo uma manifestação ou dando a sua opinião. Olhem o absurdo e a que ponto nós chegamos! Se nós não tivermos aqui a capacidade aqui de compreender que essa nossa indignação não é contra governo A, B ou C, e, sim, contra o ataque ao Estado democrático de direito, nós poderemos simplesmente voltar atrás em tudo o que esses brasileiros fizeram em nosso País. Atacar profissionais da imprensa é atacar a história, é atacar a vida, é atacar a vida livre de um país que, hoje, está, de forma muito alta, construído a sua própria história.

Eu quero aqui, Presidente, deixar as minhas palavras e dizer que nós não podemos baixar a cabeça, não podemos sucumbir; e parabenizar a reunião de hoje, do Colégio de Líderes, apesar de eu ter ficado muito triste em ver a concepção do Ministro da Educação – vamos ter essa outra reunião em junho ou julho para discutir a questão do Enem –, ver como ele olha o mundo. Claro que isso nos decepciona. Na hora em que eu o vi repetir duas vezes, naquela reunião, de que o Enem, a concepção dele, ele não foi feito para fazer justiça social, isso é realmente a visão de quem não está nem aí para quem hoje é estudante de escola pública, que não tem condição nenhuma de competir, condição nenhuma de ter uma oportunidade. Sr. Ministro, nós iremos insistir: é necessário adiar, sim, discutir a questão dos estudantes que não estão tendo acesso, hoje, às aulas. E esses estudantes precisam ter um mínimo de condições para terem paridade na hora de fazer essa prova, esse teste.

Parabéns pela reunião de hoje! E tenho certeza de que nós vamos produzir bastante durante a semana.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Presidente, está me ouvido?



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Perfeitamente.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Pela ordem.) – Desculpe, eu fiz um tratamento de lente de contato no dente, mas eu não poderia ficar sem falar pelo menos 15 segundos neste dia de hoje.

Pátria amada, eu sou um jornalista com quase 50 anos de profissão. A única e última vez em que eu ouvi alguém mandar um jornalista calar a boca foi com o Gen. Newton Cruz – Newton Cruz! –, que eu não sei onde está ou em qual cruz está.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Kajuru. Melhoras! Desejo melhorias para V. Exa.

Senador Chico Rodrigues.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Como Relator.) – Presidente Davi, eu sei que essa matéria já está sendo concluída, matéria da qual nós somos o Relator. Acho que é importante a decisão por parte do nosso colegiado em aprovar essa medida provisória, porque daí se percebe a importância que tem a permanência desses nove servidores. A Ministra da Agricultura, do nosso partido, Tereza Cristina, tem tido um desempenho brilhante à frente do Ministério da Agricultura, e é necessário que haja pelos menos unidade no que é essencial, ou seja, que os servidores do Ministério possam, todos deles, mesmo vencidos os seus contratos, permanecerem exercendo as suas funções, já que não há tempo hábil para que se realize concurso e que esses também se submetam... Tenho certeza de que seriam aprovados. Mas agora a lógica mostrou que é importante a renovação, mesmo em caráter precário, por mais um ano, porque eles estão sendo fundamentais na formulação de políticas que são necessárias para que o Ministério da Agricultura possa manter esse seu crescimento, essa sua contribuição à Nação brasileira de uma forma cartesiana.

Portanto, Presidente Davi, eu fiquei muito grato a V. Exa. pela iniciativa de me conceder essa oportunidade e dizer que, como velho soldado, eu estarei aqui sempre à disposição dos meus colegas, no Senado da República, para fazer aquilo que me for determinado pelo bem do nosso Brasil.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Chico. Também queria cumprimentar e agradecer a V. Exa. por ter feito um relatório conciso e que externa a preocupação desse Ministério e desses servidores que têm ajudado a consolidar o crescimento do nosso País, que é, do ponto de vista da agricultura do Brasil, respeitada internacionalmente. Muito obrigado a V. Exa.

Estamos aguardando ainda o Senador Romário, que está votando. Então, para poder colher o voto do Senador Romário, eu vou passar a palavra... Ah, já está aqui. O Senador Romário já... Caiu a ligação.

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu, naturalmente, quero aqui externar o meu voto – votei de acordo com a orientação da nossa bancada –, mas quero também aproveitar este momento para aqui manifestar o meu inconformismo, a minha revolta diante do que nós estamos assistindo no nosso País nesses últimos dias. Aqui eu ouvi vários companheiros e companheiras falarem. E quero me associar integralmente a todos aqueles que manifestaram



opinião de que não é possível que o Brasil continue sendo governado dessa maneira, com ameaças permanentes às liberdades conquistadas com muita luta, neste País, à liberdade de imprensa, aos profissionais de imprensa, a todos aqueles que ousam discordar não do Governo, mas das atitudes, das posições do Presidente da República.

Fala-se de uma crise institucional. Eu entendo como crise institucional quando há temas que contrapõem, de forma importante, programática, uma situação da convivência entre os Poderes. Mas, hoje, no Brasil, o que nós estamos enfrentando é o desejo do Presidente, quase que um capricho de fazer o que ele deseja da maneira como ele deseja, ou seja, não se justifica, de forma alguma, classificar isso como uma crise institucional, quando não estão em jogo políticas de governo, conteúdo de medidas relevantes ou importantes, um conflito que, efetivamente, pudesse justificar uma qualificação desse tipo.

Então, quero aqui, mais uma vez, repudiar, cobrar do Congresso Nacional e das instituições da sociedade uma posição firme contra o Presidente da República, que, se não fizermos isso, vai nos levar a um abismo, vai nos levar a um golpe de Estado, vai nos levar ao fim das liberdades no nosso País. Eu invoco aqui, inclusive, companheiros que dão apoio, dão sustentação ao Governo, mas que são democratas. Esses companheiros precisam ponderar, inclusive dentro do próprio Governo, que é impossível o País, no momento em que está vivendo uma crise sanitária como essa, ainda ter que vivenciar esse processo de agressões permanentes contra a liberdade e contra a democracia no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Líder Humberto, eu vou chamar o Senador Romário, que vai votar agora, por telefone.

Com a palavra o Senador Romário.

O SR. ROMÁRIO (PODEMOS - RJ. Pela ordem.) – Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos. Meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O senhor pode repetir, Líder Romário?

O SR. ROMÁRIO (PODEMOS - RJ) – O meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O.k. Vou passar para o Senador Weverton fazer o voto. (*Pausa.*)

Votação do Senador Romário concluída, vou conceder a palavra ao Senador Lasier Martins. (*Pausa.*)

Tem que acionar o microfone, Senador Lasier. (*Pausa.*)

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Para discutir.) – ... comportamento de um Presidente da República com relação à liberdade de imprensa.

No mais, Presidente, eu quero, na mesma linha do que ouvi hoje da Senadora Simone, por telefone, no início da sessão, lembrar que, quando do advento da pandemia, criado o Ato nº 7, ficou estabelecido que daríamos prioridade a matérias que dissessem respeito às atenções, às consequências da pandemia. Nós estamos fugindo de vez em quando a essa conveniência, a isso que ficou estabelecido. Nada contra – e até muito a favor dela – a matéria de hoje, que ingressou na última hora, poucos minutos antes da sessão, com relação às terras para o Amapá e para Roraima.

Muito bem, estamos perfeitamente de acordo, já votei a favor, mas nós temos uma série enorme, um volume muito grande, Presidente, de matérias que deveriam ter prioridade com relação à pandemia. Arrolando aqui, há pouco, há o projeto do fundo eleitoral, que gostaríamos de ver em favor da crise; a MP 928, dos contratos trabalhistas suspensos com direito ao uso do fundo



de garantia; o PL que disciplina a redução do prazo para emissão de certidões durante a pandemia; o PL 1.441, que propõe a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos; a MP 950, que propõe medidas de emergência para o setor elétrico; a MP das licitações durante o Covid; o projeto do Senador Girão sobre os crimes hediondos... E há uma lista interminável.

Então, Presidente, acho que nós deveríamos dar prioridade a agilizar essas matérias que têm relação com a pandemia e das quais temos fugido bastante.

Por outro lado, aproveitando o tempo, quero dizer que estamos sofrendo: o processo de deliberação remota é precário; nós quase não temos condições de participar. Há, evidentemente, o absolutismo dos Líderes. Nós não temos oportunidade de apartes, não temos pedido pela ordem, é um sistema difícil e que nos dificulta muito a participação normal. O mais breve possível deveremos ter... Inclusive, peço a V. Exa. que, sempre que possível, logo no início da sessão, libere a lista dos inscritos para que saibamos nos preparar para participar mais ativamente, dentro das limitações que nós estamos tendo. Sabemos que é um processo emergencial, mas que possamos ter, da melhor maneira possível, uma participação mais efetiva.

Era isso que eu precisava dizer.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Vou encerrar a votação e a discussão, e proclamar o resultado. (*Pausa.*)

Está encerrada.

(*Procede-se à apuração.*) (**Lista de votação – Vide Item 2.2.1 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM 79; NÃO, nenhum Senador.

Está aprovada.

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria, dispensada a redação final.

Aprovada com ajustes redacionais, a medida provisória vai à promulgação.

E será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 2.

Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, do Deputado Jhonatan de Jesus, que altera a Lei 10.304, de 2001, que transfere aos domínios dos Estados de Roraima e Amapá terras pertencentes à União, e a Lei nº 6.634, de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira.

Foram apresentadas as Emendas de nºs 1 a 7, já disponibilizadas na matéria. (**Vide Item 2.2.2 do Sumário**)

Foi retirada pela autora a Emenda nº 6.

A matéria depende de parecer.

Concedo a palavra ao Senador Lucas Barreto para proferir parecer de Plenário sobre o projeto e as emendas apresentadas.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. Para proferir parecer.) – Sras. e Srs. Senadores, Sr. Presidente...

Do Plenário, sobre o Projeto de Lei 1.304, de 2020, do Deputado Federal Jhonatan de Jesus.

Submete-se, nesta oportunidade, ao crivo do Plenário do Senado Federal a análise do Projeto de Lei 1.304, de 2020, que altera a Lei 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá as terras pertencentes à União, e a Lei 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a faixa de fronteira, altera o Decreto nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências.



Composto de cinco artigos, o projeto foi apresentado em 31 de março de 2020 pelo Deputado Federal Jhonatan de Jesus. Depois de aprovado, o projeto foi remetido ao Senado Federal, pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em 30 de abril de 2020.

Nos termos do seu art. 1º, ao indicar o objeto da lei e o seu âmbito de aplicação, o projeto busca alterar diversos dispositivos da Lei 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá as terras pertencentes à União, da seguinte forma:

- altera o inciso VI do art. 2º da lei, no qual ficará previsto que serão excluídas da transferência de que trata a lei em comento as áreas que já tenham sido objeto de transferência por meio de títulos originariamente expedidos pela União e que tenham sido registrados nos respectivos cartórios de registros de imóveis;

- acrescenta o §1º ao art. 2º, para que esteja escrito em norma jurídica que ficam resguardados os direitos dos beneficiários de títulos expedidos pela União, embora não registrados no cartório de registro de imóveis, observado o cumprimento de eventuais condições resolutivas;

- inclui o §2º ao art. 2º desta lei, para dispor que as terras referidas no inciso VI do *caput* e no §1º deste artigo deverão, obrigatoriamente, ser excluídas pela União no prazo de um ano, a contar da data de publicação desta lei;

- insere o §3º ao art. 2º, para dispor que, encerrado o prazo referido no §2º ao art. 2º da lei, as áreas cujos beneficiários não tenham cumprido as condições do §1º ao art. 2º da lei serão automaticamente transferidas ao respectivo Estado-membro;

- acrescenta o §4º ao art. 2º da lei, para que o disposto no inciso VI do *caput* não se aplique às áreas cujos títulos tenham sido registrados em cartórios de registros de imóveis localizados fora dos territórios dos Estados de Roraima e Amapá;

- inclui o art. 3º-A à lei em tela, para que fiquem transferidas gratuitamente ao Estado de Roraima as terras públicas federais situadas em seu território que estejam arrecadadas e matriculadas em nome da União, em cumprimento ao disposto no art. 1º desta Lei;

Também fica incluído o §1º do art. 3º-A da lei, para que a transferência de que trata o *caput* do art. 3º dessa lei seja feita considerando o seguinte:

a) a exclusão das seguintes áreas:

a.1) destinadas ou em processo de destinação, formalizado até a publicação desta lei pela União, a projetos de assentamento;

a.2) das unidades de conservação em processo de instituição denominadas Reserva Extrativista Baixo Rio Branco-Jauaperi, bem como das ampliações da Estação Ecológica Maracá e das áreas destinadas à redefinição dos limites da Reserva Floresta Parima;

a.3) destinadas a uso especial do Ministério da Defesa; e

a.4) que foram objeto de títulos expedidos pela União, devidamente matriculados e registrados nos respectivos cartórios de registro de imóveis, e que contenham memorial descritivo com as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais;

b) o prévio georreferenciamento do perímetro da gleba, sendo que os destaques contendo a identificação das áreas de exclusão previstas nesta lei devem ser executados pela União no prazo de um ano, sob pena de presunção de validade, para todos os efeitos legais, das identificações dos destaques constantes na base cartográfica do Incra;

- acrescenta o §2º ao art. 3º-A da lei, para que a falta de georreferenciamento de áreas de domínio federal, incluindo os assentamentos promovidos pela União, não constituirá impedimento para a transferência das terras da União para os Estados de Roraima e Amapá;



– acrescenta o art. 3º-B à lei em comento, para que fique disposto que, encerrado o prazo previsto no inciso II do §1º do art. 3º-A desta lei, o Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima (Iteraima) e o Instituto de Terras do Estado do Amapá (Amapá Terras) discriminarão, por meio de georreferenciamento do perímetro de cada gleba, as terras públicas federais pertencentes à União que foram transferidas aos Estados de Roraima e Amapá, apontando os respectivos limites e confrontações.

O art. 2º estabelece que nos Estados de Roraima e Amapá, o Poder Público estadual ficará desobrigado da elaboração e da aprovação do Zoneamento Ecológico-Econômico para efeito do §5º do art. 12 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), caso o Estado possua mais de 65% do respectivo território ocupado por unidades de conservação da natureza de domínio público devidamente regularizadas, por terras indígenas homologadas, bem como por terras das Forças Armadas devidamente regularizadas e registradas.

O art. 3º do projeto afirma que as terras transferidas ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá deverão ser preferencialmente utilizadas em atividades:

- a) agropecuárias diversificadas;
- b) de desenvolvimento sustentável, de natureza agrícola ou não;
- c) projetos de colonização e regularização fundiária, conforme previsto nas respectivas Lei de Terras dos Estados de Roraima e Amapá.

O art. 4º do projeto altera o art. 2º da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 (Lei da Faixa de Fronteira), para dispor que, salvo como assentimento prévio do Conselho de Segurança Nacional, será vedada, na faixa de fronteira, a prática dos atos referentes à instalação de empresas que se dedicarem às atividades de colonização e loteamento rurais, dependendo do assentimento prévio referido no *caput* apenas se estiverem dentro dos 25km de largura da faixa de fronteira contados da linha divisória terrestre do Território nacional, no caso específico dos Estados de Roraima e Amapá. Além disso, o art. 4º do projeto inclui o §5º ao art. 2º da Lei da Faixa de Fronteira para dispor que a regra específica para os Estados de Roraima e Amapá contida na alínea "b" do inciso IV não se aplica à aquisição de terras por estrangeiros nem à regularização de áreas iguais ou superiores a 1,5 mil hectares.

A cláusula de vigência, prevista no art. 5º do projeto, institui que a lei decorrente da eventual aprovação da matéria entra em vigor na data de sua publicação.

Nos termos da justificação do projeto, enfatiza o proponente que este projeto de lei resgata, em grande medida, a Medida Provisória (MP) 901, de 2019, que perdeu validade por decurso de prazo, embora tenha sido analisada a tempo pela Comissão Mista de Deputados e Senadores. Com efeito, o proponente aborda, ancorado na Lei nº 10.304, de 2001, que existem números expressivos a respeito de títulos expedidos da União e que, portanto, devem ter a sua localização identificada para que, então, fosse providenciada a sua espacialização, por meio de mapeamento georreferenciado, para posterior exclusão das doações.

Contudo, o que se observou durante o processo de busca das informações fundiárias disponíveis a respeito das unidades territoriais é que parte significativa dos títulos expedidos não possui elementos técnicos suficientes, memorial descritivo com coordenadas geográficas, que permitam a sua localização espacial. Foi identificado, ainda, que grande parte dos títulos expedidos não foi registrada em cartório de registro de imóveis. No entanto, é necessário resguardar os direitos dos beneficiários de títulos expedidos pela União, sem registros cartoriais, observado o cumprimento de eventuais condições resolutivas.



Outro aspecto contido na justificação do projeto de lei, mencionado pelo proponente, remete ao §5º do art. 12 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), que permite ao Poder Público de qualquer Estado da Amazônia Legal promover a redução da reserva legal, exigida para os imóveis rurais, de 80% para até 50%. Isso é possível nos casos em que mais de 65% do território do Estado esteja ocupado por unidades de conservação e preservação da natureza ou por terras indígenas, porém condiciona essa redução à existência do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) aprovado para o Estado.

Em virtude das dificuldades técnicas e políticas envolvidas na elaboração e aprovação deste zoneamento, este projeto permite aos Estados de Roraima e do Amapá a redução da reserva legal preconizada no Código Florestal, porém desobrigando-os da necessidade de elaboração do zoneamento.

No último aspecto abordado na justificação do projeto, o proponente menciona a necessidade de se alterar o art. 2º da Lei 6.634, de 2 de maio (Lei da Faixa de Fronteira), para que se permita, no caso de colonização e loteamento rurais nos Estados de Amapá e Roraima, que o assentimento do Conselho de Segurança Nacional somente será exigido se essas atividades estiverem dentro dos 25km de largura da Faixa de Fronteira, contados da divisa terrestre do Território nacional, no caso dos Estados do Amapá e de Roraima.

No prazo regimental, foram apresentadas sete emendas ao projeto.

O projeto foi distribuído exclusivamente à análise do Plenário.

Nos termos do art. 125 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe ao Plenário opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos por despacho da Presidência, bem como, no mérito, emitir parecer sobre matéria afeita ao direito civil e aos registros públicos. De resto, o projeto não apresenta vício de regimentalidade.

No que concerne à constitucionalidade, formal e material, nada há a opor à proposição examinada, porquanto compete privativamente à União legislar sobre direito civil e registros públicos, a teor do disposto no art. 22, incisos I e XXV, da Constituição Federal; pode o Congresso Nacional dispor a respeito (Constituição Federal, art. 48, *caput*); os termos da proposição não importam em violação de cláusula constitucional; a nova disciplina vislumbrada se acha versada em projeto de lei ordinária, revestindo, portanto, a forma adequada; o §6º do art. 226 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 66, de 2010, prevê que o casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio. Ademais, não há vício de iniciativa, na forma do art. 61, *caput*, da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, nenhum reparo se revela necessário, porquanto o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado e a disposição vertida inova o ordenamento civil codificado. Ademais, a norma alvitrada possui o atributo da generalidade, mostra-se dotada de potencial coercitividade e guarda compatibilidade com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Quanto ao mérito, é importante apontar, desde logo, que este projeto está muito bem ajustado ao direito de propriedade, previsto no art. 5º, inciso XXII, da Carta Magna, permitindo, por consequência, que os eventuais adquirentes de terras da União nos Estados de Roraima e do Amapá possam levar os seus títulos de propriedade a registro, nos competentes Cartórios de Registro de Imóveis, sem algum eventual obstáculo a respeito da validade do título quanto ao anterior proprietário da terra.

De acordo com o art. 1º da Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, as terras pertencentes à União compreendidas nos Estados de Roraima e do Amapá passam ao domínio desses Estados-



membros, mantidos os seus atuais limites e confrontações, nos termos do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Na exposição de motivos que acompanhava a Medida Provisória nº 901, de 2019, que deu a base teórica necessária para a apresentação deste projeto de lei, as estimativas mais conservadoras apontam para um expressivo número de títulos expedidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) no âmbito dos Estados do Amapá e de Roraima, a respeito das antigas terras de propriedade da União, e que, portanto, deveriam ter a sua localização identificada para que fosse providenciada a sua espacialização, por meio de mapeamento georreferenciado, para posterior exclusão das doações e vendas já realizadas.

Contudo, o que se observou durante o processo de busca das informações fundiárias disponíveis nas unidades do Incra naqueles Estados é que parte significativa dos títulos expedidos pela União não possui elementos técnicos suficientes, memorial descritivo com coordenadas geográficas, que permitam a sua identificação e localização espacial.

Foi observado, ainda, que grande parte dos títulos expedidos pela União não foi registrada em cartório de registro de imóveis, sendo necessário, portanto, resguardar os direitos dos beneficiários de boa-fé de títulos expedidos pela União, sem registros cartoriais, que não fizeram oportunamente o devido registro da propriedade, observado o cumprimento de eventuais condições resolutivas.

Ainda hoje, tanto no Estado de Roraima quanto no Estado do Amapá, não é possível identificar quantos e quais foram os títulos expedidos pelos escritórios do Incra localizados nesses Estados antes da Constituição Federal de 1988, nos quais houve a transferência de terras da União para os Estados de Roraima e do Amapá, impedindo que se possa identificar a sua localização, para que, então, fosse providenciada a sua espacialização, por meio do mapeamento eletrônico georreferenciado.

Contudo, o que se observa durante o processo de busca das informações fundiárias disponíveis nas unidades regionais do Incra é que parte dos títulos expedidos pela União não possui elementos técnicos suficientes, como, por exemplo, o imprescindível memorial descritivo com as coordenadas geográficas de terras alienadas, para que fosse possível permitir a sua localização espacial. Foi identificado, ainda, que grande parte dos títulos não foi registrada em cartório.

Ademais, os recentes episódios de incêndios em áreas localizadas na Amazônia Legal repercutiram de forma extremamente negativa perante a comunidade internacional, com efetivos prejuízos imediatos nas relações com outros países e no comércio externo brasileiro, em especial dos produtos agropecuários, que correspondem a parcela significativa do PIB brasileiro.

Destaca-se, portanto, que os governantes dos Estados localizados na Região Amazônica foram unânimes em indicar a ausência de regularização fundiária como o maior entrave no controle daqueles desastres ambientais amplamente noticiados, em razão da impossibilidade de se identificar o responsável pela terra afetada.

Assim, é preciso, desde logo, que se coloque em relevo a necessidade de se manter a uniformidade do tratamento legal a respeito da aquisição da propriedade imóvel, sem a criação de exceções à matéria neste diploma normativo.

Com efeito, o disposto na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e o previsto na Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), coincidentes quanto à necessidade de se proteger a propriedade privada, buscam, em conjunto, a regulamentação da



aquisição derivada da propriedade por meio do registro do título aquisitivo no competente cartório de registro de imóveis da localidade onde se situa o bem imóvel.

Com efeito, tanto o Código Civil quanto a Lei de Registros Públicos já buscavam o entendimento trazido pelo projeto de lei em análise, bem como exaltavam o conteúdo normativo vertido na Medida Provisória nº 901, de 2019, quanto à necessidade de se proteger a propriedade privada, ainda que fosse necessária a criação de um regulamento novo para tratar especificamente da aquisição das terras naqueles Estados da Amazônia Legal realizadas quando não havia à disposição a moderna tecnologia do georreferenciamento por satélites estacionários.

Com efeito, foi preciso criar um regramento especial para a aquisição da propriedade rural e urbana, com aplicação restrita aos Estados de Roraima e do Amapá, em tudo coincidente com o Código Civil e com a Lei de Registros Públicos, sendo que o maior mérito do projeto é o de ressaltar a lógica reinante no sistema civil e registral, permitindo que o adquirente de boa-fé da terra tenha à sua disposição o moderno sistema de georreferenciamento por satélite, por meio do registro dos seus direitos reais nos competentes cartórios de registros de imóveis. Acertadamente, até os custos destes procedimentos de georreferenciamento foram transferidos para a União, uma vez que o projeto prevê a identificação dessas áreas à União, no prazo de um ano, sob pena de presunção de validade, para todos os efeitos legais, das identificações dos destaques constantes na Base Cartográfica do Incra.

Destaca-se, em acréscimo, que os Governadores dos Estados localizados na região amazônica foram unânimes em indicar a ausência de regularização fundiária como um dos entraves ao controle dos incêndios – volto a afirmar.

Com efeito, ao se permitir que o beneficiário de título expedido pela União possa levar o documento a registro no competente cartório de registro de imóveis, observado o cumprimento de eventuais condições resolutivas, tornando-se proprietário de bem imóvel, urbano ou rural, estamos diante do respeito ao direito da propriedade. Assim, tanto o art. 3º-A, quanto o art. 3º-B, que se pretendem incluir na Lei nº 10.304, de 2001, buscam pôr um fim à vetusta discussão a respeito de quem seria o proprietário de determinada área de terra, pois tais dispositivos permitem que tanto o Estado de Roraima quanto o Estado do Amapá possam transferir, gratuitamente, para si mesmos, as terras públicas federais situadas em seus territórios que estejam arrecadadas e matriculadas em nome da União, com exclusão daquelas áreas já previstas no art. 2º da Lei nº 10.304, de 2001, como por exemplo aquelas áreas destinadas ao uso especial do Ministério da Defesa. Em acréscimo, ficará a cargo do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima (Iteraima) e do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá (Imap), sem ônus para a União, a discriminação, por meio de georreferenciamento, do perímetro da gleba, das terras públicas federais anteriormente pertencentes à União, mas que foram transferidas aos Estados de Roraima e do Amapá, apontando os seus limites e confrontações.

Entendemos, portanto, que este projeto se relaciona também a expedientes imanentes à regularização de pretéritas alienações e concessões de terras públicas na faixa de fronteira, o que é algo comum, legítimo e tem sido praticado, desde há muito, por iniciativa ou com o aval do Poder Legislativo.

Embora alguns possam argumentar que tal proposta premiaria, antes de tudo, ocupantes ilegais de terras públicas, a nova redação que se pretende conferir ao art. 2º da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 (Lei da Faixa de Fronteira), permitirá que o Conselho de Segurança Nacional regularize, do ponto de vista fundiário, a instalação de empresas que se dediquem à colonização e



loteamento rurais, ainda que se situem dentro dos 25km de largura da faixa de fronteira, contados da linha divisória terrestre do Território nacional.

A redação do art. 2º do projeto no que diz respeito à possibilidade de redução da reserva legal na Amazônia Legal. Nos termos do art. 12 da Lei nº 12.651, de 2012, todo imóvel rural deve manter área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal, sem prejuízo da aplicação das normas sobre as Áreas de Preservação Permanente. Quando o imóvel estiver localizado na Amazônia Legal, a norma estabelece a proteção de 80% da área como reserva legal.

Todavia, a legislação florestal disciplina no §5º de seu art. 12 a possibilidade de redução da reserva legal de 80% para 50%, no caso de imóveis situados em área de floresta da Amazônia Legal. Pretende-se, com esta proposição, possibilitar a redução da área desde que os Estados possuam mais de 65% do seu território – que é o caso de Roraima – e 72% – o Amapá – de áreas de unidades de conservação de domínio público, devidamente regularizadas, por terras indígenas homologadas, por terras das Forças Armadas e unidades de preservação, devidamente regularizadas e registradas, ainda incluindo o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Amapá e no Pará.

Pretende-se, com este projeto, alterar a regra insculpida no §5º da lei nº 12.651, de 2012, de modo a excepcionar aos Estados de Roraima e Amapá a exigência do zoneamento ecológico-econômico, mantendo-se tão-somente a condição de possuir mais de 65% do seu território ocupado por unidades de conservação da natureza de domínio público, devidamente regularizadas, e por terras indígenas homologadas.

Ademais, solicitou-se a inclusão de áreas de domínio das Forças Armadas no cômputo do percentual de áreas protegidas estabelecido no §5º do art. 12.

Em que pese elevadas posições em contrário, as Emendas nºs 1, 2, 4, 5 e 7, apresentadas ao projeto tratam de matéria estranha ao conteúdo normativo vertido no projeto de lei. Com efeito, tais emendas buscam tratar das áreas ocupadas ou reivindicadas pelas comunidades remanescentes das populações quilombolas. Contudo, o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias já prevê, em todo o Território nacional, que aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando essas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir em benefício deles os títulos respectivos. De fato, embora exista conexão entre as matérias vertidas tanto no projeto da lei, quanto nas Emendas nºs 1, 2, 4, 5 e 6, apresentadas, naquilo que tange à aquisição da propriedade, é preciso pôr em destaque que a Lei nº 10.304, de 5 novembro de 2001, que ora se pretende alterar, é restrita para tratar apenas daqueles proprietários de terras cujos títulos remontam à aquisição por compra ou por doação da União ainda não foram levados a registro. Quanto às comunidades remanescentes das populações quilombolas que existem nos Estados do Amapá e Roraima, deverão, com base no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, requerer à União a propriedade das suas terras, sem a necessidade, portanto, de apresentar título anterior de aquisição de propriedade para ser levado a registro, como exige o art. 2º da Lei 10.304, de 5 de novembro.

E aqui eu abro um parágrafo para nossa Líder Eliziane Gama, para dizer que, aqui no Amapá, as Comunidades Quilombolas do Mel e do Alegre estão já regularizadas. E sobre as outras, havia, na MP 901, uma tentativa nossa de passar para o Estado, para que o Estado automaticamente desse esse título, mas nós fomos impedidos. E aqui o art. 68 das Disposições Transitórias garante isso também, e a gente vai fazer com que a União inclua também esses títulos dessas unidades quilombolas.



Quanto à Emenda 03, na qual está disposto que as terras transferidas ao domínio dos Estados de Roraima e Amapá deverão ser preferencialmente utilizadas em: atividades agropecuárias diversificadas; atividades de desenvolvimento sustentável, de natureza agrícola ou não; projetos de colonização e regularização fundiária, na forma prevista na respectiva lei de terras do Estado do Amapá; e projetos de conservação ambiental; é preciso destacar que o art. 3º da Lei 10.304, de 5 de novembro de 2001, a que se refere o projeto em análise, já trata da matéria, mas com outras palavras. De fato, está previsto no art. 3º da Lei 10.304, de 5 de novembro de 2001, que as terras transferidas ao domínio dos Estados de Roraima e Amapá deverão ser preferencialmente utilizadas em atividades agrícolas diversificadas, de conservação ambiental e de desenvolvimento sustentável, de assentamento, de colonização e de regularização fundiária, podendo ser adotado o regime de concessão de uso previsto no Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967.

Por fim, quanto à Emenda 06, que pede a supressão do art. 4º do projeto, entendemos que o §5º do art. 12 da Lei 12.651, de 2012, já foi considerado constitucional pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das ações de controle concentrado relativas ao Código Florestal, encerrado em 28 de fevereiro de 2018. A Suprema Corte não vislumbrou incompatibilidade entre o instituto da reserva legal e o direito da propriedade. Também não a considerou um instrumento de proteção ambiental dispensável ou que pudesse ser simplesmente extinto. Note-se que mesmo em Estados nos quais 65% do território é ocupado por unidades de conservação em terras indígenas, os proprietários rurais devem manter preservada 50% da área de seus imóveis. A redução de 80% para 50%, nas especiais condições citadas, foi considerada constitucional, não havendo, portanto, óbice algum à aprovação da matéria na forma como aprovada na Câmara dos Deputados.

Como é o caso do Amapá, em que nós temos 73% de áreas preservadas, 4% de áreas de uma empresa, 4% de áreas inundáveis, e o que sobra, se nós tirarmos a reserva legal, 50%, vai sobrar 5% para que nós possamos regularizar no Amapá, somente.

Então, diante de todo o exposto, é o voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, com a rejeição das Emendas nºs 1 a 7. (**Íntegra do Parecer nº 29/2020-PLEN-SF – Vide Item 2.2.2 do Sumário**).

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Lucas Barreto.

O Senador Randolfe Rodrigues fez a inscrição aqui também.

E eu queria cumprimentar o Senador Lucas Barreto, que presidiu a Comissão Mista, que tratou da Medida Provisória 901. Houve um amplo debate na Comissão e um texto que foi construído a várias mãos, inclusive com a participação do Governo, e que agora, em reconhecimento ao trabalho que o Senador Lucas fez presidindo a Comissão Mista, assume a relatoria de Plenário do projeto, que foi uma construção de todos os Deputados, Governo e Senadores e, já que a medida provisória inspirou o prazo, retorna ao Plenário da Câmara dos Deputados em forma de projeto de lei. E hoje o Senado Federal...

E eu agradeço a todos os Líderes que aceitaram por unanimidade também a indicação do Senador Lucas Barreto, que faz a leitura do seu parecer de Plenário.

Gostaria de informar, preliminarmente...

Senadora Eliziane.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, questão de ordem.



Eu fiz um pedido aí porque está uma confusão geral, Presidente. A gente não está conseguindo entender o que está acontecendo.

O Senador Lucas Barreto faz uma análise do que estava originalmente na medida provisória que foi caducada. Essa medida provisória foi analisada na Câmara e houve uma série de alterações num debate exaustivo, inclusive retirando artigos que mudavam, por exemplo, a questão do percentual de reserva legal para o desmatamento, lá mudando, na verdade, o Código Florestal, alterando a questão do zoneamento agroecológico. Tudo isso foi debatido à exaustão na Câmara e foi retirado num acordo com Rodrigo Maia, ou seja, nós temos um texto que veio de lá para cá, o Senador faz a análise do texto original e termina dizendo que é para ser votado na forma do projeto de lei alterando as emendas da Câmara. Então, eu não sei o que ele está apresentando, se é o texto original da medida provisória – e ele nem pode fazer isso – e, ao mesmo tempo, ele diz no final outra coisa, que está apresentando o voto na forma do projeto de lei.

Então, não tem que ser isso. Ele tem que fazer uma análise do texto que veio da Câmara. Se ele não está alterando o texto que veio da Câmara, ele não tem que ficar analisando medida provisória que já caducou, Presidente, e que nós já fizemos uma negociação à exaustão. Então, ele tem que esclarecer isso e não tem como votar isso dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senadora Eliziane, deixe-me tentar colaborar. Eu vou passar a palavra para o Relator, o Senador Lucas Barreto, que também pediu a palavra para contraditar.

No voto, o que o Senador Lucas Barreto fez? O Senador Lucas Barreto fez um diagnóstico de todo o trabalho que foi feito e realizado pela Comissão Mista, mas, concretamente, o que interessa é o voto. E, no voto que ele apresentou no relatório, ele diz o seguinte: "Diante de todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 1.304, de 2020, com rejeição das Emendas 1 a 7". Portanto, ele restabelece no seu voto o texto aprovado pela Câmara dos Deputados, mas nada impede o Senador Lucas Barreto, que achou conveniente, fazer as suas ponderações em relação a tudo que ele construiu no processo, na Comissão Mista.

Eu entendi que aparentemente ele poderia estar fazendo a leitura do seu voto indo de encontro ao que a Câmara dos Deputados deliberou... Perdão, indo contrariamente ao que a Câmara dos Deputados deliberou, mas, no final, ele, no seu voto, resgata que ele está sendo favorável ao Projeto de Lei nº 1.304, votado na Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra ao Senador Lucas Barreto.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu quero pedir escusas, desculpas, e fazer uma retificação oral neste momento, porque a assessoria cometeu um lapso ao nosso parecer.

No parecer houve remissão ao projeto original apreciado na Câmara dos Deputados, que contém cinco artigos, enquanto no projeto aprovado pela Câmara contém apenas três. No entanto, nada obsta a aprovação do mesmo, tendo em vista que o voto consigna a aprovação do projeto da forma como recebido da Câmara dos Deputados. Enviaremos a retificação à Mesa, Sr. Presidente.

Então, eu peço desculpas. É que a medida provisória... Nós voltamos à medida provisória para fazer uma exploração, inclusive, para o Senador Marcos Do Val, das áreas de fronteira, que era o grande questionamento, das áreas quilombolas, que era o seu questionamento. No Amapá, nós somos o único Estado que não temos problema nem com áreas quilombolas, nem com áreas indígenas – está tudo regulamentado –, com as áreas de reserva, todas protegidas, todas regulamentadas. As áreas remanescentes têm a posse fática. E a posse fática é o que dá direito.

Então, que fique aí o nosso pedido de desculpas.



E, do projeto que veio da Câmara, nós apenas rejeitamos as emendas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Lucas.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pois não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Presidente, então, só para que fique redondo, eu pediria, acatando o pedido de desculpas do Senador Lucas, que essa desculpa fosse materializada com a retirada dessa análise, Presidente, porque senão nós vamos abrir aí precedentes grandes.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Sim, sim, é isso que eu encaminhei agora para o gabinete, com essa manifestação que ele fez. O gabinete está retirando a sua análise e encaminhando o voto na nova versão com que ele se manifestou agora.

Concedo a palavra ao Senador Mecias.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem.) – Com relação à questão levantada pela Senadora Eliziane, entendendo que o Senador Lucas fez essa análise em função do tempo levado pela Comissão Mista de Orçamento, mas o art. 133 do Regimento Interno, Presidente, diz o seguinte:

Art. 133. Todo parecer deve ser conclusivo em relação à matéria a que se referir, podendo a conclusão ser:

I - pela aprovação, total ou parcial;

II - pela rejeição; [...]

O que importa é o voto.

E o Senador Lucas disse no final, muito claramente, que vota como a matéria veio da Câmara dos Deputados, como veio no final. Ele fez aí um pedido de desculpas, escusas, e diz que vai encaminhar um relatório para todos.

E o projeto que se vota neste momento, que é de interesse dos Estados de Roraima e do Amapá, é como veio da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – É isso. Obrigado, Senador Mecias.

São esses os esclarecimentos que foram feitos pelo Senador Lucas Barreto.

Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – O senhor está me ouvindo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Perfeitamente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Pela ordem.) – Presidente, no início eu tinha falado aqui para os Senadores e para as Senadoras da importância desse projeto para o Estado de Roraima. Eu queria reafirmar que esse projeto, desde quando o Estado foi criado, é o mais importante, é o mais estratégico para a existência do nosso Estado.



É um Estado que vai começar a sua vida pelo setor produtivo, pelo setor primário. E aqui ninguém poderia produzir nem mexer na sua propriedade se esse projeto não fosse votado. Por isso, eu faço um apelo à Senadora Eliziane. Ela sabe, ela tem esse olhar de águia, mas ela sabe que nós vamos votar pelo projeto original da Câmara. O Senador Lucas Barreto já fez o esclarecimento, o Senador Mecias falou.

Eu quero só concluir, Presidente, dizendo o seguinte a todos os Senadores, para que todos tenham consciência: Roraima é o Estado mais rico de natureza do nosso País, mas vive a maior pobreza, o maior índice de violência, tem o maior índice de pessoas abaixo do nível de pobreza. Esse projeto é a redenção do nosso Estado.

Portanto, eu quero aqui concluir parabenizando, Presidente, V. Exa., que teve um papel importante na construção desse trabalho, e os autores. E quero aqui fazer um *mea culpa* e pedir desculpas pelos diversos ataques que fiz ao Presidente Rodrigo Maia, porque eu entendi que ele tinha feito caducar a Medida Provisória 901, o que teria causado um grande transtorno ao nosso Estado. Ficam aqui as minhas desculpas. Ele colocou esse projeto em votação, ele entendeu a nossa necessidade, numa construção feita por V. Exa., pelo Deputado Jhonatan e pelos demais.

E hoje, tenho certeza, Sr. Presidente, de que o meu mandato já poderia até se encerrar aqui com a aprovação desse projeto, porque esse projeto é tudo de que o meu Estado precisa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Mas tudo de que o Senado não precisa é da ausência de V. Exa. nesta Casa. Vamos concluir o mandato que é melhor!

Informo aos Senadores e às Senadoras que foi apresentado o Requerimento 338, de destaque, da Senadora Eliziane Gama, do Partido Cidadania, que destaca a Emenda nº 1. (**Vide Item 2.2.2 do Sumário**)

O requerimento de bancada está deferido, conforme ato do Congresso. A matéria destacada será votada após a votação da matéria principal.

Discussão e votação do projeto e das emendas nos termos do parecer em turno único, ressalvados os destaques.

Antes, eu vou conceder a palavra ao Senador Paulo Rocha, que solicitou a palavra pela ordem.

Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, era exatamente a confusão levantada pela Senadora Eliziane. Foi esclarecido, mas eu queria chamar atenção... Eu acho que o projeto... Nós vamos votar a favor, o Líder vai encaminhar, mas eu queria chamar atenção para o seguinte: quando se trata de terras para a Amazônia, há que se levar em consideração essa diferenciação da Amazônia, dado todo esse problema da biodiversidade, da questão de terras indígenas, das questões de terras quilombolas, de reservas florestais etc., e esse percentual. O percentual todos os nossos Parlamentares sabem que está vinculado a um projeto de regularização fundiária, mas também ao zoneamento agropecuário ecológico-econômico.

Por outro lado, há que se agregar a isso... O Telmário falou tanto em desenvolvimento etc., e eu falo isso pela experiência do Pará. Não pode ser uma visão de desenvolver só a partir dos grandes projetos, agropecuário ou do agronegócio etc. e tal; tem que ser uma composição, incluído também o pequeno, a agricultura familiar. Além do mais, é preciso haver um projeto de verticalização, quer seja da produção do gado, quer seja da produção de grãos, para que também



se atenda a massa dos trabalhadores na geração de emprego. É assim que a gente vai desenvolver a nossa Amazônia, e não só a partir dos grandes projetos, o que é o defeito que há lá no Pará.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Concedo a palavra ao Senador Chico Rodrigues.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quanto a essa questão que está sendo apresentada hoje, esse projeto que está sendo votado nesta tarde, nós temos o maior interesse.

E veja, Sr. Presidente, é uma questão de sobrevivência dos Estados de Roraima e do Amapá. Aqui já foi dito, pelos que me antecederam, que essa é uma questão recorrente para que o Estado possa desenvolver a sua atividade econômica mais forte e mais viável que a atividade agropastoril. Como todos sabem, nós temos as questões... O Amapá e Roraima, principalmente, têm reservas minerais gigantescas e estratégicas. E, por questões que estão inseridas na Constituição Federal, nós temos dificuldades, até a regularização de exploração dessas áreas minerais, de desenvolver a atividade econômica.

Pois bem. Roraima tem 4 milhões de hectares de Cerrado, onde você não vai tocar em um hectare sequer de floresta, assim como também o Amapá. Na verdade, nós vivíamos tolhidos por essa liberdade de os pequenos, os médios e os grandes produtores rurais terem a sua carta de alforria, qual seja, o seu documento, o documento das suas propriedades. E, com essa regularização fundiária, nós vamos, na verdade, resgatar e devolver a esses dois Estados a sua autonomia para que possamos desenvolver atividades econômicas que são fundamentais para o nosso desenvolvimento. Quantos – dezenas, centenas, milhares de pequenos e médios produtores rurais – estão aí nas suas propriedades sem títulos? Eu diria que o título definitivo é o registro de nascimento de um produtor, assim como é o de uma criança, porque ele passa a ser proprietário de fato e de direito das suas terras.

Portanto, eu diria que este é o momento oportuno.

Conclamo aqui a Senadora que realmente discutia esse questionamento conosco, Eliziane Gama, Senadora preparada, experiente, que sente como nós também e quer o melhor do seu Estado, quer o melhor do Brasil, porque, com o relatório que acabou de ser lido pelo nosso companheiro Lucas Barreto, nós haveremos de afunilar essa decisão e ter unanimidade na votação desse projeto, que é fundamental para os nossos Estados. Aí, sim, os dois Estados, Amapá e Roraima, vão se agigantar no cenário dos Estados brasileiros.

Então, eu fico muito feliz com essa decisão. Tenho certeza de que o nobre Senador Paulo Rocha, que acabou de se manifestar, reconhece a necessidade dessa autonomia dos nossos Estados. E V. Exa. tem conduzido magistralmente essas sessões. O Deputado Rodrigo Maia também tem que ser elogiado por nós pelo trabalho que fez, assim como o Deputado Jhonatan de Jesus, pelo seu empenho e dedicação. E hoje vamos, Sr. Presidente, começar a votar logo para dar esse grande presente a Roraima e ao Amapá.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Chico.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação remota.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Informo que após a votação – peço que os Senadores fiquem atentos – ainda teremos uma votação nominal do destaque do Cidadania.



Nós vamos votar o texto principal.

Para orientação da bancada, concedo um minuto para o Líder do MDB, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, eu quero aqui, sendo Senador do Amazonas e conhecendo a realidade tanto do Estado de Roraima quanto do Estado do Amapá, endossar plenamente o depoimento dado por todos os Senadores tanto de Roraima quanto do Amapá com relação à questão fundiária. Isso, óbvio, vai resolver várias questões importantes do ponto de vista da agricultura familiar, do ponto de vista da economia e da renda.

Portanto, acreditando na necessidade social, econômica e na responsabilidade ambiental que sempre marca o Estado do Amapá e o Estado de Roraima ao longo dos anos, o MDB encaminha "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O MDB vota "sim".

Como vota o PSD, Líder Otto Alencar?

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o PSD encaminha o voto "sim".

Quero destacar o relatório do nobre Senador Lucas Barreto. Em seu nome, no nome de V. Exa., fazer uma saudação aos Senadores do Amapá e de Roraima. O Senador Lucas conhece muito bem, como todos os outros, as dificuldades dos Estados do Amapá e de Roraima para o desenvolvimento econômico sustentável. Sou um defensor do meio ambiente e sei que esse projeto não vai interferir nas áreas de proteção ambiental. Isso tem que ser registrado, até porque acompanhei a medida provisória e vi o trabalho presidido pelo Senador Lucas Barreto.

Portanto, o PSD encaminha o voto "sim", esperando que Roraima e Amapá possam ter desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda para o seu povo bom e amigo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O PSD encaminha o voto "sim".

Como orienta o Podemos, Líder Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, manifesto o apreço, grande apreço pelos colegas Senadores de Roraima e do Amapá, mas eu tenho que registrar a minha inconformidade em relação à desobediência ao ato da Mesa. Nós teríamos de estar votando exclusivamente matérias que dizem respeito ao combate ao coronavírus. É para isso que o sistema remoto de deliberação foi instituído.

Eu não discuto o mérito dessa proposta. É evidente que é um assunto da maior importância, mas nós estamos numa verdadeira guerra contra essa pandemia, e há projetos fundamentais que estão aguardando. Aqueles que dizem respeito ao sistema financeiro, por exemplo, para que esse instrumento possa ser utilizado na política de crédito adotada pelo Governo. Foi um sucesso, porque hoje há uma distância enorme entre o anúncio da medida e a execução da medida. Respeito o apoio de micro e pequenas empresas.

A Bancada do Podemos está liberada para este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Podemos libera sua bancada.

Como vota o PSDB, Senador Izalci?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o PSDB vai votar "sim".



Quero parabenizar o Relator, o Senador Lucas, mas queria fazer um apelo a V. Exa. Eu não participei da reunião de Líderes hoje – houve um problema de comunicação. Quanto à reunião do Congresso na quinta-feira, eu faço um apelo a V. Exa. O Deputado Marcos Pereira já tinha assumido o compromisso de colocar o PLN 1, que é especificamente relacionado, restrito ao Distrito Federal. O Líder Fernando Bezerra sabe, e o Eduardo Gomes foi o Relator. Então, que colocasse na pauta o PLN 1 no Congresso quinta-feira.

O PSDB vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O PSDB...

O Podemos libera a bancada. Está errado aí. O Podemos libera sua bancada.

O PSDB vota "sim".

Como vota o Democratas, Senador Marcos Rogério? (*Pausa.*)

Senador Vice-Líder Chico Rodrigues, como vota o Democratas? (*Pausa.*)

O Senador Chico Rodrigues está sem som.

Como vota o Progressistas, Líder Daniella?

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o Progressistas parabeniza o Relator, Lucas Barreto. Um abraço para ele. Nunca mais falei com ele.

Nós orientamos o voto "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Líder Daniella.

Como vota o Partido dos Trabalhadores, Líder Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para orientar a bancada.) – O PT, seguindo orientação do nosso companheiro lá do Amapá, Nogueira, e em homenagem ao nosso amigo Lucas, ao nosso amigo Chico Rodrigues e a Telmário Mota, o PT orienta voto "sim", ressalvado o destaque da Senadora Eliziane Gama.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Será votado em seguida.

Informo aos Senadores que o painel já está aberto para votação.

Como vota o Cidadania, Líder Eliziane?

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para orientar a bancada.) – Presidente, em solidariedade aos colegas e às populações de Roraima e do Amapá, o Cidadania faz o encaminhamento favorável, mas eu queria fazer um apelo aqui aos colegas: o nosso destaque é para proteger 40 comunidades quilombolas que já têm a sua certificação. Se o projeto for aprovado do jeito que está, elas vão entrar para a estaca zero. Demoram anos a fio para se conseguir essa certificação, e agora, da forma como está sendo aprovado, eles terão que retomar para começar do zero, porque as terras irão para o poder do Estado. O que a gente está pedindo é que, no caso específico dessas 40 comunidades, elas sejam resguardadas, ou seja, que elas tenham a continuidade da sua atividade para que a sua regularização fundiária possa acontecer por parte do Incra.

Então, eu queria pedir o apoio dos colegas, inclusive do Estado, para que realmente nosso destaque seja aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Informo que esta votação é do texto principal do relatório apresentado pelo Senador Lucas Barreto. A votação do destaque do Cidadania será logo em seguida. Já é uma prévia que a



Senadora Eliziane faz do pedido de voto, é uma pré-campanha, que está autorizada pela Justiça Eleitoral.

Como vota o PDT, Líder Weverton?

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o PDT vai apoiar o projeto. Cumprimento aqui toda a bancada de Roraima. Metade da população ou quase a metade é de irmãos maranhenses, e nós temos muitas ligações, assim como o Amapá. Contem com o Maranhão, contem conosco. Nós estamos aqui para nos somar a essa luta, como também para pedir o apoio de V. Exas. para que possamos expandir para o Nordeste, em todo o Brasil, porque esse debate, esse tema, Líder Eduardo Braga, ainda é um tema que precisa ser tratado, que é a questão da regularização fundiária.

As pessoas vivem na cidade, então nós temos que desburocratizar o máximo possível para que quem não tem terra possa ter, para poder produzir e ajudar este País.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O PDT orienta o voto "sim".

Como vota o Senador Randolfe Rodrigues, Líder da Rede?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, inicialmente cumprimento o Relator, nosso colega de bancada, Senador Lucas Barreto. Ao mesmo tempo, destaco que o Amapá e Roraima são as únicas unidades da Federação que não têm autonomia sobre o seu próprio território. Isso é uma incoerência e uma ausência desde a emancipação do Amapá e de Roraima como Estados-membros da Federação brasileira, no art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no advento da Constituição de 1988. Passa a ser importante e histórico para o Amapá na data de hoje a aprovação desse projeto de lei, em especial por isto: porque dá e consolida para os nossos Estados, tanto de Amapá quanto de Roraima, a autonomia para a administração de suas próprias terras.

Obviamente, com muito orgulho, a orientação da Rede é pelo voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Rede orienta o voto "sim".

Como orienta... Estamos em dúvida, Líder Telmário: como orienta o PROS?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, hoje é uma das votações mais importantes da minha vida. Nós estamos dando aos proprietários de terras do meu Estado, do pequeno e médio ao grande, dignidade com relação a suas terras. Nós estamos dando ao povo de Roraima a redenção. Nós estamos abrindo para o Estado de Roraima a porta do desenvolvimento.

Roraima sabe conviver com o grande, o pequeno, o médio e os excluídos, e, dessa forma, eu não tenho nenhuma dúvida de que o PROS não só vota "sim" como aplaude a votação desse projeto e o Relator, o nosso Lucas Barreto.

Votamos "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – PROS orienta o voto "sim".

Como vota o PL, Líder Jorginho?

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para orientar a bancada.) – Presidente, cumprimento V. Exa. Só porque fez a barba e colocou a máscara, agora, Presidente, está bem ajeitado...



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O culpado é o Governador Ibaneis, que agora fez um decreto, e todo mundo tem que andar de máscara, aqui em Brasília.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Ah, bom! Mas eu estou em casa. Então, está bom.

Cumprimento V. Exa. pelo encaminhamento que tem feito. Cumprimento o Deputado Jhonatan de Jesus, filho do nosso querido Mecias, pela autoria do projeto. Cumprimento o Lucas, o nosso grande Lucas, pelo trabalho da relatoria; o Telmário, que está sempre ativo, positivo; o nosso Chico Rodrigues, enfim, e quero dizer que o Partido Liberal encaminha "sim" porque é uma carta de alforria para as pessoas que detêm parte dos Estados e que não têm – têm mas não têm – , e então, agora, terão a oportunidade de obter a titulação.

Parabéns! E o Partido Liberal encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Como vota o PSB, Líder Veneziano?

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÉGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Para orientar a bancada.) – Nós acompanharemos o parecer do nosso querido Senador Lucas Barreto, no momento em que quero saudar os seis integrantes, representantes amapaenses, representantes roraimenses, na sua pessoa, filho do Amapá, e dizer que é um gesto, é uma atitude que faz avançar a condição de efetiva autonomia para o Amapá e o Estado de Roraima.

Nesses 15 meses de experiência, convivendo com os senhores, nós vemos a vibração, a luta, os sacrifícios de tantas e tantas demandas expostas, apresentadas e desejadas pelos ex-Territórios, hoje Estados nacionais. Então, não há razões para que desconheçamos, principalmente depois daquilo que foi replicado pelo nosso companheiro Lucas, na apreciação abordada pela competente e sempre atenta Senadora Eliziane Gama. Mas nós acompanhamos o parecer do Senador Lucas.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – PSB orienta o voto "sim".

Estamos em dúvida sobre como vota o Republicanos, Líder Mecias.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, eu quero mais uma vez cumprimentar V. Exa., agradecer V. Exa. e agradecer todos os Líderes, todos os Senadores e as Senadoras do Brasil, porque essa é uma oportunidade única que Roraima está tendo para resolver essa questão da transferência das terras.

Nós estamos, há 30 anos, Presidente Davi – há 30 anos! – esperando essa transferência das terras. Foram anos de enganação, de mentiras, de aproveitadores enganando o povo de Roraima, e os produtores de Roraima, dizendo que iriam resolver isso.

Hoje, os Deputados Federais de Roraima, em nome do Jhonatan, os Senadores de Roraima, eu, o Chico Rodrigues e o Telmário, estamos felizes, porque nós estamos resolvendo um problema que está há muito tempo angustiando o nosso povo: o povo aqui de Roraima e o povo do Amapá.

Eu quero mandar um abraço para o Governador Antonio Denarium, que está assistindo à nossa votação, Presidente, está torcendo muito e lhe manda um abraço e um agradecimento a todos os Senadores do Brasil.

O projeto é meritório, e nós estamos pedindo aos Senadores que votem favoravelmente a Roraima e ao Amapá.

É "sim", Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Republicanos orienta o voto "sim".

Como vota o PSL, Líder Major Olimpio?

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o PSL vai votar "sim". Cumprimento o Lucas Barreto.

Quero cumprimentar, de forma muito especial, a Senadora Eliziane. Aqui, em nosso grupo, ela estava atenta ao relatório e contribuiu decisivamente com o intuito de ajudar o projeto. Então, parabéns, Eliziane!

Quero dizer, Sr. Presidente, usando o restante desse tempo, do meu lamento. Eu fui contar os dias realmente do projeto das santas-casas.

O Presidente Rodrigo Maia encaminhou ao Executivo, à Presidência da República, no dia 13; como nós tivemos um feriado no dia 21, já deu, no dia de ontem, os 15 dias constitucionais. É lamentável a omissão e o descaso do Governo na saúde com os 2 bilhões das santas-casas.

Que V. Exa. faça a sanção tácita o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O PSL orienta o voto "sim".

Como vota o PSC, Senador Zequinha?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Para orientar a bancada.) – Presidente, o PSC vota com o Relator, vota "sim".

Considerando a importância do projeto, eu quero aqui cumprimentar as bancadas federais do Amapá e também lá de Roraima, da Câmara, os nossos Deputados, assim como daqui do Senado, V. Exa., Lucas, Randolfe, e lá de Roraima, o Mecias, Telmário e Chico Rodrigues, pela militância e pela conquista.

Quero saudar os Governadores de todos os Estados do Amapá e de Roraima, assim como todo o povo. Efetivamente, hoje esses dois se tornam Estados, porque há coisas que só acontecem no Brasil. Como é que você cria um Estado e não lhe dá direitos sobre esta terra e o seu território? Isso é muito difícil.

Graças a Deus, neste momento, resolve-se tudo isso, e a gente se alegre com os vizinhos, pela conquista de todo o seu povo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Zequinha.

Ainda temos muitos Senadores que ainda não votaram. Vou retornar aqui, enquanto os Senadores votam, para a lista de inscrição.

Concedo a palavra ao Senador...

Perdão, perdão, perdão, perdão, perdão.

Para orientar pela Minoria, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Para orientar a bancada.) – Muito bem, Sr. Presidente.

Cumprimento o Relator, Lucas Barreto, pelo brilhante relatório.

Esse projeto vai possibilitar a regularização fundiária, ou seja, levar documentos para aquelas pessoas que já vivem nessas áreas há muitos anos, estão produzindo, estão plantando. Isso é uma questão de cidadania para essa população.

Então, cumprimento toda a Bancada de Roraima e a Bancada do Amapá por essa grande conquista. É importante demais levar essa cidadania a essas pessoas que já tanto trabalham e



estão trabalhando nas suas áreas. Eu tenho certeza de que o desenvolvimento também vai chegar mais rápido, tanto em Roraima quanto no Amapá.

Por isso, nós orientamos "sim", cumprimentando, mais uma vez, o Senador Lucas Barreto e as duas bancadas, V. Exa., como amapaense que é, e as Bancadas de Roraima e do Amapá.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Acir.

Como vota o Governo, Líder Fernando?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Governo chegou a apresentar um destaque, tendo em vista a preocupação do Gabinete de Segurança Institucional com a questão da competência do Conselho de Defesa Nacional, mas, informando que foi uma iniciativa do Presidente da Casa com o apoio de todos os Líderes, o Governo se reserva para fazer a apreciação no momento da sessão.

Portanto, neste momento, o Governo encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Queria agradecer a V. Exa., Líder Fernando, pela compreensão da importância desta matéria para os Estados do Amapá e de Roraima, e a compreensão de V. Exa. com certeza será lembrada por todos os roraimenses e por todos os amapaenses.

Muito obrigado, Líder Fernando, pela fala de V. Exa.

Ainda temos vários Senadores votando. Vou conceder a palavra ao Senador Arolde, pela ordem de inscrição.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.

Eu também queria me juntar a todos os que estão participando desta sessão e cumprimentar por esta vitória dos dois Estados que ainda tinham ranços territoriais, ou melhor, ranços de territórios da União. Com este projeto aprovado, pelo que nós já ouvimos antes da sessão e agora, no relatório apresentado pelo Senador Lucas Barreto, nós estamos dando um passo muito grande. Restarão ainda matérias que, no futuro, naturalmente serão legisladas, mas, como disse o Senador Telmário Mota duas vezes, neste caso, este projeto já é um avanço. Seria muito ruim se não houvesse este projeto.

Então, eu cumprimento V. Exa. como um amapaense e, através de V. Exa. e do excelente relatório do Senador Lucas Barreto, eu queria me congratular com todos os Senadores e Deputados dos dois Estados, que agora adquirem efetivamente esta condição de Estados ao terem os seus territórios ocupados pela sua população com plenos direitos daqui para frente.

Naturalmente, ainda haverá uma burocracia, ainda haverá um processo para que tudo seja concluído, mas este passo foi dado e é um horizonte que se abre para o desenvolvimento econômico do Estado do Amapá e também do Estado de Roraima.

Muito obrigado, Presidente. Essas eram as minhas palavras.

Eu gostaria apenas de citar neste momento: ouvi várias críticas aqui à postura do Presidente da República. É verdade que o Presidente tem o seu estilo. Nunca negou desde candidato, e assim ele foi eleito.

O Governo tomou medidas importantes, apesar de todas as pedras que se colocam no seu caminho. Com pedras e tropeços, ele tem conseguido andar.

Tomou agora uma decisão muito importante, proposta pelo Ministro da Justiça, de seguir o dinheiro. O dinheiro público tem que ser seguido passo a passo. Então, liberou os órgãos de



controle para acompanharem os recursos provenientes do contribuinte através dos cofres públicos. Isso é muito importante.

E a Polícia Federal também – entendemos de tudo que se fala e se ouve – está destravada agora para dar prosseguimento ao combate à corrupção, que é uma das propostas principais deste Governo – combater a corrupção. E o arauto do combate à corrupção não teve competência de fazer como Ministro, ou não teve interesse, naturalmente.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Arolde.

Consulto o Senador Otto Alencar, que está inscrito, se ainda consolida a inscrição ou posso passar a palavra para o Veneziano?

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Sr. Presidente, eu abro mão em favor do Senador Veneziano.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Concedo a palavra ao Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu agradeço a gentileza não merecida que recebo do Senador Otto Alencar.

É apenas para encorpar um pouco mais a minha fala inicial a respeito deste projeto, e reforçar, renovar e reiterar o carinho e a admiração, porque vejo e identifico que, quando nós falamos, falamos pela TV Senado a tantos que passaram a ter e a fazer uma audiência qualificadíssima. Então, é justo que nós nos reportemos aos senhores seis Senadores, como a todos os demais, mas, como estamos a tratar sobre uma matéria especificamente que vai dotar com efetiva autonomia, ou vai granjeando novos elementos para autonomia efetiva dos Estados do Amapá e de Roraima, as minhas menções congratulatórias a esses esforços. Repetia na primeira fala, e faço mais uma vez, o quanto o Assis, na disposição sua, do Senador Telmário, do Senador Randolfe, do Senador Lucas, do Senador Mecias, do Senador Francisco Rodrigues... Isso é gratificante, porque mostra a disposição, a determinação, o comprometimento e o compromisso com as causas dos Estados.

E eu espero, muito franca e sinceramente, que os senhores, agentes políticos, ao lado da sociedade civil amapaense e roraimense, possam, da forma mais adequada, mais responsável possível, se utilizar dessa nova condição que legalmente nós passamos a constituir.

Não haveria razões para que desconhecêssemos, depois da formatação do nosso Brasil como país, com as suas 27 unidades, não garantirmos *pari passu* a efetiva autonomia a todos os seus Estados. Seria uma dúvida sobre a competência, seria uma dúvida sobre a responsabilidade, a qualificação e o desejo de todos vocês, que fazem esses dois Territórios, de querer crescer, de querer desenvolver-se – e existiam amarras, limitações. Conquanto esteja estabelecido, protegido e preservado aquilo que de fato não pode ser por nós desprezado, nós votamos e reforçamos o nosso apoio, tanto eu como a nossa querida Senadora Leila Barros.

Eram essas as minhas considerações, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Líder Veneziano, pelas palavras.

Também temos a inscrição do Senador Mecias, mas ele já se manifestou.

Vou conceder a palavra ao Senador Jean Paul.



O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.

É apenas para fazer duas ressalvas. Uma é a solidariedade integral aos profissionais da imprensa, em função das agressões recebidas. Nós temos recebido agressões também – o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal. Temos que estar juntos nessa hora justamente para resistir, protestar e talvez até atuar contra essas agressões à democracia.

A segunda ressalva é fazer coro ao Senador Lasier, à Senadora Simone, ao Líder Rogério e ao Líder Alvaro Dias em relação à questão da pauta.

Eu sei que os Líderes se reuniram, trouxeram a pauta, mas é preciso das duas uma: ou a gente muda a regra, esclarece a regra, que a regra mudou, ou a gente cumpre a regra. Não estou entrando no mérito, não tenho absolutamente nada contra, tanto que estou votando aqui a favor da iniciativa e da causa dos dois Estados envolvidos, Roraima e Amapá, Senador Telmário, Senador Mecias, Senador Chico, Senador Lucas, Senador Randolfe e o nosso Presidente Davi Alcolumbre, mas, neste caso, nós estamos fazendo duas votações hoje que não têm absolutamente nada a ver com Covid, que não têm necessariamente a urgência que foi requerida no requerimento, no regulamento.

Então, eu acho que o apelo que eu posso fazer aqui é reconhecer que a regra deve ser mudada, que deve haver provavelmente somente um acordo entre os Líderes na reunião de Líderes e que a gente lá abra logo essa pauta ou então cumpra o que a pauta requer, porque, do contrário, isso prejudica o nosso trabalho em termos de estratégia. Eu, da minha parte, retiro de toda a pauta da assessoria tudo que não é Covid, tudo que não é urgente, tudo que não é trazido à unanimidade pelos Líderes. Mas começam a aparecer projetos... Então, se a regra mudou, nós vamos trabalhar com uma nova regra.

É isso que eu queria levantar aqui, porque acho que isso está confundindo muito as pessoas, da mesma forma que o procedimento de ordem de fala. Eu vivo falando sobre isto, volto a insistir: também tem que ser claro e também tem que trocar tempo por prioridade. Quem falar antes ou pedir pela ordem vai para o final da fila e fala depois de quem se inscreveu para falar três minutos. É um procedimento simples que resolve o problema e evita muita confusão.

Obrigado, Presidente.

Bom trabalho a todos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Deixe-me aproveitar essa fala do Senador Jean Paul. Nós estamos organizando aqui, Senador Jean Paul – de fato, V. Exa. tem toda a razão –, um rito sobre o procedimento de fala que vai estabelecer algumas linhas de raciocínio lógico para as falas, porque às vezes uma questão de ordem, um pela ordem, uma comunicação inadiável não estão sendo dentro dos limites estabelecidos no Regimento, e isso acaba fazendo com que a pessoa fale na frente da lista de inscrição. Então, como eu não quero, de maneira nenhuma, que pareça que não estou respeitando a lista, eu estou aqui com a Secretaria-Geral da Mesa há pelo menos dez dias consolidando uma nova fala para que cada um comprehenda o momento adequado para participação na sessão, prestigiando aqueles Senadores que estão tratando daquele assunto, daquela matéria. Muitas das vezes nós estamos deliberando uma matéria, um Parlamentar, infelizmente, pede uma questão de ordem ou um pela ordem, eu tento atender e acabo prejudicando o próximo, como V. Exa. tem levantado em várias sessões e outros Senadores têm me cobrado nessa questão do procedimento. Então, eu vou organizar um procedimento e vou explicar para que a gente possa não cometer injustiça com nenhum Parlamentar.



Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Eu cumprimento V. Exa. e o Relator, do Amapá.

E aproveito este momento para falar da pandemia. Estou muito preocupado com a falta de médicos, de EPIs, com os que estão na linha de frente, seja na saúde, na segurança, na limpeza, seja por dentro das empresas.

Presidente, em março o Governo abriu um edital para contratar 1,8 mil médicos cubanos de um total de 2 mil que ficaram no Brasil. Todos eles estão habilitados, mas, até o momento, somente 530 foram chamados. Não podemos neste momento pensar se o médico é americano, é cubano, é brasileiro; todos que estiverem aptos têm que ser convidados a trabalhar para salvar vidas. Faço aqui um apelo ao Governo para que convoque imediatamente todos os médicos que estão disponíveis, não exclua ninguém. A situação é gravíssima: mais de 7 mil pessoas já morreram.

Antecipe também o Revalida, para que os médicos formados... Quinze mil estão aí prontos para trabalhar e querem ajudar a salvar vidas.

Os profissionais da saúde continuam sofrendo por falta de equipamentos, acabam se contaminando com doenças. Estima-se que eles correspondem hoje a 20% do total de infectados. Já são mais de 8 mil profissionais da saúde afastados por causa do Covid-19. Só se agrava a situação: o vírus está avançando, principalmente nas periferias das cidades. Temos que reforçar o atendimento à população. O País precisa da ajuda de todos. E já são, como eu disse, milhares de mortos.

Sr. Presidente, por fim, eu quero fazer um apelo para que seja sancionado o PL 873, da renda básica, e o 1.282, que garante crédito para as micro e pequenas empresas. Já foram aprovados por Câmara e Senado, por unanimidade, por acordo. Esses dois projetos beneficiam milhões de pessoas. Faço um apelo aqui, então, ao Governo, para que, já que vai se encerrar na semana que vem, ele sancione essa matéria. Estamos falando de vidas e de empregos.

Por fim, faço um apelo, neste momento, em nome de milhões de pessoas, mais uma vez, para que esses dois projetos sejam sancionados. Se isso acontecer, nós estaremos salvando, com certeza, milhões e milhões de pessoas.

Parabéns, Lucas Barreto, Relator; parabéns, Presidente da Casa; e parabéns aos seis Senadores do Amapá e de Roraima pelo projeto ora aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Ainda estamos aguardando a votação de três Senadores. Vamos aguardar mais dois oradores inscritos e vamos encerrar.

Concedo a palavra à Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu queria dizer da minha preocupação também ao acompanhar o raciocínio do nosso Senador Paulo Paim. Não é possível que a gente não se preocupe com o Revalida, como ficou combinado, e também que a gente não tenha médicos só porque são cubanos; ficou de se contratarem esses médicos. A minha preocupação, como médica infectologista, com essa pandemia, não só como Senadora, é muito grande. Isso é muito mais grave do que se pensa.

O que me preocupa? É que não há uma coordenação geral. Temos um Presidente que, infelizmente, faz parte da população que o acompanha desacreditar na única coisa comprovada cientificamente, que é o isolamento social, porque nós não temos cura para essa doença ainda. Nós não temos leitos de UTI suficientes.



Então, precisamos dessas medidas e precisamos liberá-las urgentemente, se é que estamos nos preocupando também com a parte econômica deste País, pois até agora não foram liberados – os bancos não estão liberando – os financiamentos para as empresas. Hoje mesmo eu tive reunião com a federação nacional, com a indústria e o comércio aqui do Rio Grande do Norte, junto com a Governadora Fátima Bezerra, e eles estão tendo dificuldade, quer dizer, o Governo libera R\$1,2 trilhão, com liquidez, para os bancos e fica sem querer ajudar.

Aquele projeto de lei que a gente aprovou aqui estendendo o auxílio emergencial a outras categorias que estão aí com a maior dificuldade não foi sancionado. O das santas casas, que têm que ajudar também numa pandemia dessa, perdeu o prazo e não foi sancionado. E o projeto de lei do Senador Jorginho Mello, que é para... Não é gratuito, gente; é só para os bancos emprestarem para as empresas. E os juros não são tão baixos, ficaram em 5%. A Senadora Kátia Abreu, eu... Estamos todas tentando. É a hora de o País dar as mãos.

Agora, eu queria falar sobre o que eu vi o Presidente da República fazendo. Gente, o mérito desse Presidente é o povo não ter conhecimento. Desde que ele entrou que ele persegue educação, saúde e comunicação. Conhecimento é poder, e a mídia está tendo uma importância fundamental neste País nessa pandemia mais do que ninguém. Eles estão tirando os horários deles. Como é que os desmerece? Isso não é um comportamento de democrata. Uma pergunta que não quer calar: como é que alguém tem três filhos no Legislativo, ele mesmo foi 20 anos Deputado Federal, 28 anos, hoje é Presidente da República, e é contra o Congresso Nacional? É inadmissível que num momento...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senadora Zenaide, o sistema aqui cortou o tempo de V. Exa., mas eu agradeço a colaboração de V. Exa.

Eu vou chamar o Senador Esperidião e, quando ele concluir, eu vou encerrar a votação para a gente passar para o destaque.

Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – Presidente, boa noite.

Eu quero ser muito conciso, em primeiro lugar cumprimentando nosso querido Senador Lucas, se o senhor me permite dizer, na sua versão *light, diet*, que deve provocar muita inveja em outros coestaduanos que também tentam na mesma trilha acrescentar à sua elegância intelectual também a elegância de perfil.

E acho que... Eu já tinha falado rapidamente, eu tive oportunidade de conhecer Roraima em 1991, num debate na assembleia legislativa sobre a Reserva Indígena Yanomami. E faltou luz, consequentemente o ar-condicionado parou de funcionar; uma porção de missionários estrangeiros... E, diante de tantos conselheiros – naquela época, o Senador Edward Kennedy tinha proposto um projeto de lei, no Senado americano, para que fossem enviados consultores para proteger os povos da Amazônia, Senador Jean Paul, em 1991 –, eu acabei me exasperando e expliquei para eles como é que nasceu o escalpo, que foi uma invenção europeia e não indígena.

Mas eu quero resumir, então, o nosso voto nesse projeto que alcança e beneficia dois Estados, com seis Senadores valorosos, a começar pelo Presidente da Casa, que já teve o seu trabalho de sábado passado suficientemente enaltecido.



Eu considero isso uma carta de alforria, como se fosse a certidão de maioridade do Estado porque ele se nivela com os outros, inclusive também ex-Territórios que conquistaram igualmente essa alforria. Eu acho que o Senado está de parabéns, Senador Davi Alcolumbre, assim como os Senadores dos dois Estados, por essa conquista.

Finalmente, eu gostaria de fazer minhas as palavras da Senadora Zenaide para reiterar um apelo. Presidente, hoje pela manhã, falei sobre isto: os créditos que nós estamos dando com a nossa aprovação, aquela caixa d'água com liquidez plena, Senadora Zenaide, na torneirinha da empresa que precisa de dinheiro para pagar a folha, para pagar impostos, para manter os salários e para ter um capital de giro, aquilo ali, sem fundo garantidor – seja de qualquer natureza, Banco do Brasil, BNDES, Caixa – bancado pelo Governo... Não vai haver água na torneira de quem precisa. E essa falta de água para o microempresário, para o pequeno empresário vai aumentar o nosso tombo econômico. Então, celebramos a PEC 10, que vai representar o quê, Senador Jean Paul? Liquidez, água na caixa d'água, mas não garante água na torneira do pequeno empresário.

Então, eu queria pedir a todos nós Senadores e ao Presidente Davi Alcolumbre que demos força para a nossa Comissão de acompanhamento, presidida pelo Senador Confúcio, para cobrar do Banco Central, Tesouro, BNDES, Banco do Brasil, Caixa o "fazejamento" do crédito. Intenção e declaração são uma coisa, importante, mas o "fazejamento"...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Amin.

Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação – Vide Item 2.2.2 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM 75; NÃO, nenhum Senador.

Está aprovado, por unanimidade, o texto principal relatado pelo Senador Lucas Barreto, a quem cumprimento pelo brilhante relatório.

Passa-se agora à votação da Emenda nº 1, destacada por requerimento da Senadora Eliziane Gama, Líder do Cidadania.

Como autora do requerimento de destaque de bancada, concedo a palavra à Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, eu queria fazer aqui um apelo aos meus colegas.

Eu queria explicar, inclusive, de forma muita clara, que não haverá nenhum prejuízo para os dois Estados. Por quê? O que nós estamos pedindo neste destaque é apenas uma coisa: assegurar a continuidade de luta das comunidades quilombolas para terem as suas terras regularizadas pelo Incra. Se a gente não votar este destaque, na luta histórica que elas estão tendo, porque há 40 comunidades certificadas, elas voltarão para a estaca zero. Elas vão ter que começar tudo de novo para ter o direito constitucional que é a sua regularização fundiária. Nós estamos tratando de populações tradicionais, de populações pobres! Só para os colegas terem ideia, por exemplo, hoje, 75% dos quilombolas vivem abaixo da linha de pobreza; e, hoje, apenas 207 das 2.197 comunidades reconhecidas detêm a posse de terra. Eu estou tratando, inclusive, aqui,



especificamente para o Estado do Amapá. Dessas comunidades, apenas 4 até agora conseguiram sua regularização fundiária.

Nós estamos aqui, com a aprovação deste destaque, tornando este projeto pleno. Nós vamos atender todo o Estado do Amapá e todo o Estado de Roraima e vamos atender também todos os povos tradicionais, ou seja, nós estamos exercendo com plenitude o nosso mandato, porque o nosso mandato não é só para um povo, gente; o nosso mandato é para todo mundo, é para comunidade quilombola, é para comunidade indígena, é para todos! Então, se não aprovarmos este destaque, nós vamos abrir mão deste ponto específico que é a nossa obrigação de fazer a legislação para todos.

Isto não prejudica! O meu voto foi favorável ao projeto de lei, nós encaminhamos favorável ao projeto de lei. Nós temos esta defesa, porque nós conseguimos avançar na Câmara, ajustando melhor esta proposta, retirando pontos que poderiam conflitar com a legislação ambiental, e nós chegamos a um projeto que é quase perfeito, a um projeto que é quase o ideal e poderá ser o ideal com a sensibilidade dos colegas.

Eu queria pedir aos colegas que votassem com este destaque. É uma resposta que nós daremos para os povos tradicionais do Brasil que, de forma cruel, têm sido prejudicados, infelizmente, com as várias ações que nós temos acompanhado nos últimos tempos no nosso País. Então, fica o meu apelo, fica o meu pedido.

Este é um projeto que tem interesse do Senador Davi, que é amigo do nosso colega Presidente da Câmara. Eu tenho certeza de que esta pequena alteração será apenas um destaque que poderá ser votado, inclusive, amanhã na Câmara dos Deputados e ir para a sanção.

É esse o meu pedido, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Regimentalmente, eu concedo a palavra ao Relator da matéria, o Senador Lucas Barreto, para se posicionar em relação ao destaque.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. Como Relator.) – Sr. Presidente, a Emenda nº 1, da Senadora Eliziane Gama, é regimental, bem como o destaque da Bancada do Cidadania. Porém, no mérito, nós mantemos a nossa orientação no sentido de rejeitar a emenda, contrária ao destaque.

A emenda tem por objetivo a manutenção das áreas ocupadas ou reivindicadas pelas comunidades remanescentes das populações quilombolas nos Estados. Como consignamos no nosso voto, mantemos o nosso argumento no sentido de que a matéria é estranha ao conteúdo normativo vertido no projeto de lei, tendo em vista que o art. 68 das Disposições Constitucionais Transitórias já prevê, em todo o Território nacional, que aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando essas terras já é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir em benefício deles os títulos respectivos.

Desta forma, em que pesem as preocupações da nobre Senadora, que tem todo o meu respeito, por não trazer qualquer prejuízo aos remanescentes das comunidades, encaminhamos pela rejeição da emenda, e me proponho a estudar isso com a senhora, a ver de todos os Estados para que gente faça uma legislação totalmente nacional para atender a essas demandas dos quilombolas.

Como a senhora falou, aqui já há quatro, e eu lhe digo isto: a gente vai deixar isso na mão da União? A União não está regularizando nada, o Incra faz não sei quantos anos que não regulamentou os assentamentos. Nós temos 16 mil parceleiros no Estado do Amapá de 100 hectares, 70 hectares, e 14 mil já abandonaram, por quê? Porque não têm apoio nenhum, eles não



conseguem regularizar a terra que é pequena. E 14 mil parceleiros estão nas cidades, aumentando o número de desempregados. Só há dois mil parceleiros, e abandonados à própria sorte. E isso não foi neste Governo, foi no Governo passado, assentaram e abandonaram.

Então, a gente tem que fazer uma legislação específica que abranja terras indígenas, os índios que estão remanescentes, e que também estão reivindicando, os quilombolas e os assentados; aí eu concordo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Lucas Barreto, Relator da matéria.

A Presidência gostaria de esclarecer aos Senadores e Senadoras que, em seguida, nós vamos abrir o painel para orientação das bancadas, e que, quem vota "sim", nesta votação, apoia o destaque apresentado pelo Cidadania pela sua Líder, Senadora Eliziane Gama, aprovando a emenda destacada. E quem vota "não", acompanha o parecer do Relator, Senador Lucas Barreto, pela rejeição do destaque e aprovação do texto principal.

Portanto, quem vota "não" vota com o Relator Lucas Barreto, e quem vota "sim" vota com o destaque do Cidadania.

A votação está aberta.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Para orientar as bancadas.

Líder do MDB, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Sr. Relator, Líder Eliziane, a unanimidade da bancada federal tanto do Amapá quanto de Roraima vota pela rejeição da emenda. A questão nacional já está tratada na Constituição, portanto, nós, do MDB, vamos acompanhar a posição das bancadas do Amapá e de Roraima por entendermos que a posição do povo de Roraima é representada no Senado da República pelos seus representantes eleitos diretamente pela população. Todos os Senadores se manifestaram positivamente, portanto, o MDB encaminha "não", acompanhando o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O MDB, acompanhando o Relator, vota "não".

Como vota o PSD, Líder Otto Alencar?

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Para orientar a bancada.) – Presidente, o PSD encaminha o voto "não".

Eu ouvi, com atenção, os argumentos do nobre Senador Lucas Barreto, são convincentes, e eu acredito que, mais do que o bom encaminhamento e até o espírito público da Senadora Eliziane Gama, mais do que isso, quem entende mais de Roraima e Amapá são os seus Senadores, os seus representantes legítimos, e o Relator, Senador Lucas Barreto, encaminhou um relatório convincente. Ele tem esse conhecimento de causa.

Portanto, o PSD encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Como vota o Podemos, Senador Eduardo Girão?

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Para orientar a bancada.) – Senador Davi e todos os colegas que estão participando desta sessão, eu queria, em primeiro lugar,



cumprimentar os Senadores do Amapá e de Roraima pela conquista e, ao mesmo tempo, mostrar a minha insatisfação por o assunto ter chegado contrariando ato da Mesa, Presidente – não posso ser omissos em relação a isso –, isso não era matéria urgente, mas o Podemos libera a bancada para esta votação. Particularmente, eu voto "sim", com o destaque da Senadora Eliziane Gama, porque acredito que nós temos uma grande dúvida com os povos que foram colocados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O Podemos libera a bancada ou não? Vota "sim"? (*Pausa.*)

Libera a bancada. Podemos libera sua bancada.

Como vota o PSDB, Senador Izalci?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o PSDB vai acompanhar o Relator. Concordo plenamente com as palavras do nosso Senador Eduardo Braga; vocês, realmente, que representam o Estado conhecem a fundo a situação. Portanto, vocês sabem o que é melhor, a condução correta. Então, o PSDB voto com o Relator, "não".

Presidente, eu participei da elaboração da medida provisória de regulamentação fundiária e tive oportunidade de entregar alguns títulos no ano passado. Olhem, não há nada mais emocionante do que entregar uma escritura a pessoas que estavam aguardando há 40, 50 anos, esperando a certidão da terra, que é a escritura.

Então, há aí a Medida Provisória 910, que trata do Incra; a 915, do SPU. Precisamos colocar isso como urgência, porque isso realmente é muito importante para a economia. Eu acho que, liberando as escrituras agora, vai melhorar a economia de Roraima, também do Amapá e vai ajudar realmente a contornar essa situação do coronavírus. Não é uma questão isolada.

É muito importante votar essa matéria e também a 910 e a 915.

O PSDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O PSDB orienta o voto "não".

Como vota o Democratas, Líder Marcos Rogério?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, nobre Senador Davi Alcolumbre, cumprimentando o Senador Lucas Barreto, a orientação do Democratas neste destaque é acompanhar o Relator. Portanto, contra o destaque, respeitosamente, da Senadora Eliziane. Mas é uma matéria que diz respeito aos Estados de Roraima e Amapá, e o Senador Lucas Barreto tem o nosso respeito, o nosso acatamento com relação a esta matéria.

E faço coro ao que o Senador Izalci falou agora há pouco, Sr. Presidente: é importante votar realmente estas duas Medidas Provisórias, a 910 e a 915, que tratam da regularização fundiária do País.

Portanto, o voto do Democratas, neste destaque, é acompanhando o Relator, Senador Lucas Barreto, contra o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Democratas vota "não".

Como vota o Progressistas, Líder Daniella?

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, primeiro, eu quero dizer que eu não tenho dúvida alguma do cuidado, do zelo e da responsabilidade que tem a Senadora Eliziane Gama e por isso mesmo – eu



até coloquei aqui no grupo, para ela, uma mensagem – eu fico muito constrangida em votar contra as posições dela, porque são sempre muito, eu diria, não só sensíveis às causas do nosso País, como também muito comprometidas.

Agora, nesse momento, eu vou encaminhar o voto "não", votando com o Relator, por uma simples questão – porque foi essa questão também que eu coloquei, como o Senador Eduardo Braga colocou: o fato de os Senadores dos dois Estados estarem de acordo.

Então, isso, para mim, denota a responsabilidade deles também com os quilombolas – por favor, não é? Mas disso eles sabem muito bem, porque conhecem seus Estados.

Então, nesse sentido, a gente está encaminhando o voto "não", infelizmente, não no sentido da Senadora Eliziane, mas foi o entendimento do Progressistas.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Progressistas orienta "não".

Como vota o Partido dos Trabalhadores, Líder Rogério? (*Pausa.*)

Líder Jean Paul. (*Pausa.*)

Líder Rogério.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para orientar a bancada.) – Primeiro, eu quero cumprimentar o Senador Lucas Barreto, meu amigo, mas a nossa bancada, por uma questão histórica, nós temos uma dívida com a comunidade africana que chegou ao Brasil, os quilombolas, e, nesse sentido, a gente vota "sim", orienta o voto "sim", por entender que essa comunidade precisa ter todas as garantias pela dívida que o Brasil e toda a América têm com esse povo, que foi explorado por mais de 300 anos. E é uma forma de a gente homenageá-lo.

Então, o PT orienta o voto "sim" e eu peço desculpas ao meu amigo Lucas Barreto, que é meu irmão, Presidente da Frente do Nordeste, votei "sim" no projeto, orientei a bancada a votar "sim", mas no destaque eu voto "sim" também, com a Senadora Eliziane Gama.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O PT orienta o voto "sim".

Eu vou conceder o dobro do tempo para a Senadora Eliziane, do Cidadania, dois minutos. Ela pediu, pelo art. 14, porque foi citada.

Dois minutos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para explicação pessoal.) – Então, Presidente, eu queria cumprimentar, mais uma vez, todos os colegas e trazer aqui alguns pontos que são importantes.

Nós estamos aqui, falando de uma coisa muito simples. Nós estamos dizendo que, da forma como está, nós estabeleceremos um princípio que abrirá um precedente nacional e, no Estado do Amapá e de Roraima, essas comunidades voltarão para a estaca zero. Após tudo que elas caminharam, vão voltar, de novo, para recomeçarem e chegarem, depois, às certificações, depois às suas regularizações.

Então, o que a gente está tentando é evitar, gente, apenas, que se volte atrás. Não é nada contra ninguém. Aqui não significa que se conhece mais ou se conhece menos desses dois Estados incríveis, que têm muitos de nossos irmãos maranhenses lá.

Aqui está dizendo que nós estamos defendendo populações tradicionais. E outra coisa eu queria dizer aos colegas: nós já temos decisão do Supremo Tribunal Federal, com, inclusive,



algumas Adins que estabelecem de forma clara a proibição de transferência de terras de povos tradicionais.

Então, com isso, nós estamos abrindo um precedente de judicialização no Brasil, que terá um desdobramento para outros Estados brasileiros. E eu quero pedir aqui aos colegas essa sensibilidade.

O Senador Rogério falou muito bem: é uma dúvida, gente, que nós temos com essas populações. Estamos falando de populações em situação de pobreza.

E eu quero finalizar dizendo a todos os colegas aqui que, realmente, são poucas comunidades no Estado do Amapá. Elas são poucas, tão poucas que passam como invisíveis. Agora, eu acho que nós precisamos legislar para os invisíveis. Se fossem, na verdade, muitos mais, talvez nem precisasse eu estar aqui fazendo todo esse esforço para mostrar a realidade deles a todos vocês.

Então, pelos invisíveis, por favor, vamos realmente aprovar esse destaque.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Como vota o PDT, Líder Weverton?

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, eu gostaria de aqui pedir vênia à minha colega, Senadora Eliziane Gama. Eu até já liguei para ela e lhe pedi desculpas, porque o Cidadania e o PDT sempre têm caminhado juntos aqui na Casa, mas o Estado do Amapá... Nós entramos em contato com o Governador Waldez Goes, a Bancada toda está aqui dizendo e relatando a necessidade. Com a Bancada de Roraima, é a mesma coisa. Nós estamos vendo aqui, em todas as sessões, sucessivamente, os Senadores de Roraima, através do Senador Telmário, através do Senador Chico Rodrigues e do Senador Mecias de Jesus, todos fazendo um apelo para que esse projeto seja aprovado. Ele veio da Câmara, e nós não vamos, neste momento, dar motivo para que, com tanta confusão, com tanta pauta que há lá na Câmara, ele volte, atrasando ainda mais um sonho importante deles.

Tenho certeza de que qualquer processo de regularização fundiária localmente tem mais agilidade do que nacionalmente. Então, o Governador Waldez Goes, com toda a bancada, terá todo o empenho para ajudar a regulamentar e, com certeza, dar esse título, que é um título de dignidade, e dar espaço de verdade a essas famílias que precisam, de uma vez por todas, ter o seu espaço reconhecido.

Então, o PDT vai encaminhar "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O PDT encaminha, com o Relator, "não".

Como vota o Líder da Rede, Senador Randolfe Rodrigues?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para orientar a bancada.) – Presidente, não se trata aqui de debate sobre o mérito do projeto, que já foi aprovado, inclusive, com todas as homenagens ao Relator, Senador Lucas Barreto. Trata-se de um direito adquirido de comunidades tradicionais.

O Amapá é o terceiro Estado negro da Federação. V. Exa. sabe muito bem que o entorno da capital, Macapá, é área quilombola. Se nós não tivermos esse destaque, além do precedente que se cria, faz-se uma ressalva de que pode haver a necessidade de remarcação de um direito que já foi adquirido por essas comunidades.

E, Presidente, recomendo a todos a leitura deste livro aqui do Laurentino Gomes, que fala da pior chaga que este País teve que foi a chaga da escravidão. Nós deixarmos qualquer dúvida sobre o direito à remarcação dos territórios quilombolas é algo muito sério.



Eu sou do Amapá, sei disso e sei que este é um Estado negro. É por isso que encaminho "sim" ao destaque do Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – A Rede encaminha o voto "sim".

Como vota o PROS, Líder Telmário?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para orientar a bancada.) – Roraima não tem a questão dos quilombolas, mas nós temos muitas pessoas que vivem abaixo do nível de pobreza e que estão ávidas, estão gritando para botar as mãos nesses documentos. Sabe por quê, Sr. Presidente? Só 17% do nosso agricultor familiar está no campo, por falta de documentação. Se a gente atrasar esse processo por uma questão nacional, voltar para a Câmara... Deus me perdoe. Isso é um absurdo.

Com relação ao Amapá, eu respeito a fala dos Senadores de lá, mas o Lucas é uma das pessoas com mais bom senso e de consenso que eu já vi. Ele jamais faria um relatório para prejudicar alguém.

Então, eu acredito nisso, considerando que Roraima não tem e que o Amapá foi relatado exatamente por quem tem amor pelas pessoas.

Sou contra.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O PROS orienta o voto "não".

Como vota o PL, Senador Jorginho?

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para orientar a bancada.) – Muito bem, Presidente, eu quero encaminhar rapidamente.

Pedindo vênia à Senadora Eliziane e acompanhando o Relator, o PL encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – PL, "não".

Como vota o PSB, Líder Veneziano?

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Para orientar a bancada.) – O Partido Socialista Brasileiro – eu estive em contato com a Senadora Leila – libera a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O PSB libera a Bancada.

Como vota o Republicanos, Líder Mecias?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada.) – Presidente Davi, o Governador Antonio Denarium está aqui, mandando um abraço a V. Exa. e a todos os Senadores e Senadoras do Brasil.

Eu queria dizer que, com relação ao destaque da Senadora Eliziane, esta é uma questão nacional. As terras dos quilombolas e os direitos permanecem sob a tutela do Incra e do Governo Federal, de acordo com o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988. Portanto, nada tem a ver com o que a gente faz agora neste projeto específico. Roraima não tem quilombolas. E os que existem no Amapá estão com os direitos assegurados lá no Amapá.

Portanto, eu faço um pedido a todos os Senadores do Brasil: vamos votar "não" ao destaque da Senadora Eliziane, para que não possamos nós, o Senado da República, ser os responsáveis por mais meses ou anos de atrasos para o povo de Roraima e para o povo do Amapá.

Muito obrigado, Presidente.



Receba, mais uma vez, o nosso abraço. Todos os Senadores e Senadoras do Brasil, recebam o nosso abraço, o nosso reconhecimento.

O meu abraço especial ao Senador Lucas Barreto, grande patriota, grande brasileiro, grande amazônica, grande Senador do Amapá; e também ao Presidente Rodrigo Maia, que deu celeridade, depois que estávamos com a necessidade de não deixar caducar a Medida Provisória 901; ao Deputado Jhonatan de Jesus e a toda a Bancada Federal de Roraima e do Amapá.

Obrigado, Presidente Davi.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Informo aos Senadores que há alguns que ainda não votaram: Senador Cid Gomes, Senadora Eliziane, Senador Roberto Rocha, Senador Jayme Campos, Senadora Rose de Freitas, Senador Alvaro Dias, Senador Jader Barbalho, Senador Humberto Costa, Senador Flávio Bolsonaro, Senadora Mara e Senador José Serra.

Como vota o PSL, Líder Major Olimpio? (*Pausa.*)

Como vota o PSL, Vice-Líder Soraya Thronicke?

Senadora Soraya, como vota o PSL?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Eu estava esperando...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Está saindo o som de V. Exa.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Pela ordem.) – Presidente Davi, eu já até votei e estava esperando o meu Líder vir falar.

Perdoe-me, sinceramente. Eu estou aguardando o Olimpio.

Permita que eu vá conversar com ele. Eu não...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Claro!

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Agradeço a oportunidade de falar, mas eu ainda vou conversar com o meu Líder.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu chamo em seguida.

Como vota o PSC, Líder Zequinha?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Para orientar a bancada.) – O PSC continua acompanhando o Relator, Senador Lucas, por entender que nós não podemos dar chance ao azar e deixar esse projeto voltar à Câmara por essa alteração.

Então, nós continuamos votando com o Relator, votando "não". Eu tenho certeza de que a festa em Roraima – queremos cumprimentar o Governador que está lá no escritório do nosso querido Mecias –, a festa no Amapá, no seu Estado, nesse momento não pode ser frustrada dessa forma. Tenho certeza de que o povo de Roraima, os seus representantes, os Governadores de Roraima e Amapá saberão conduzir isso com toda a tranquilidade, evitando qualquer tipo de injustiça aos quilombolas.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – PSC vota "não".

Como vota a Minoria, Senador Acir?



O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Para orientar a bancada.) – Sras. e Srs. Senadores, eu entendo – e foi o que eu ouvi do Relator Lucas Barreto – que as áreas de quilombolas, as áreas indígenas já estão demarcadas e documentadas. Portanto, eu não vejo nenhuma preocupação com a atenção que vai ser dada aos nossos quilombolas e indígenas não só em Roraima como no Amapá também.

Eu entendo claramente, Sr. Presidente, que, com a aprovação desse projeto, vai acontecer a regularização fundiária nesses Estados. E a regularização fundiária tem entre tantos benefícios o de impedir o desmatamento ilegal. Portanto, eu acho que é importante a aprovação dessa matéria.

Claro, respeitando a posição da Rede e do Solidariedade, que têm um posicionamento divergente do PDT, nós liberamos a Bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Como vota o Governo, Senador Fernando?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o Governo recomenda o voto "não", mas aproveita para reconhecer o trabalho de V. Exa. no sábado, na votação do auxílio aos Estados e Municípios e sobretudo o trabalho institucional e político na harmonização dos Poderes, com os Ministros do Supremo, com os Governadores e com as Casas Legislativas, Câmara e Senado. V. Exa. honrou as tradições políticas do Senado Federal.

Queria que consignassem em ata, sobretudo nos *Anais do Senado*, o trabalho com que V. Exa. se houve nesse final de semana, dando fortalecimento às instituições democráticas.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O Senador Chico Rodrigues pede um pela ordem, urgente.

Vou passar a palavra ao Senador Chico Rodrigues.

Ainda temos seis ou sete Senadores que não votaram.

Senador Chico Rodrigues, pela ordem.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria, pela relevância do projeto... A nobre Senadora Eliziane Gama sabe realmente que o Maranhão especificamente já está contemplado com as áreas dos quilombolas, assim como os demais Estados da Federação e que em nenhum momento esse projeto vai interferir nessas demarcações. Eu gostaria de solicitar da nobre Senadora Eliziane Gama, que é combativa, que é, acima de tudo, uma pessoa que tem a compreensão do conjunto, que sabe o que é unidade no essencial, de ver, na verdade, este projeto votado por unanimidade hoje para a alegria dos Estados do Amapá e de Roraima. Então, conto, inclusive, com a compreensão da nobre Senadora Eliziane Gama, porque ela vai, realmente, juntamente conosco, dar essa grande vitória de que os dois Estados Precisam para ter a sua autonomia das suas terras.

Inclusive também quero cumprimentar o Governador Antonio Denarium, que se encontra na residência do Senador Mecias de Jesus e dizer que, na verdade, nós estamos fazendo história. Hoje os três Senadores de Roraima, os três Senadores do Amapá, pela sua dedicação, e o Deputado Jhonatan, pela iniciativa, estamos fazendo história e dando essa grande carta de alforria aos nossos Estados de Roraima e do Amapá.

Portanto, Senadora, ajude-nos, por favor. A senhora é uma pessoa que tem um coração leve, que, na verdade, se articula tão bem e que, muitas vezes, recua em algumas decisões quando é para prejudicar alguma coisa. Eu tenho certeza de que V. Exa. vai ouvir o nosso lamento e, ao mesmo tempo, o nosso apelo.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Ainda estou aguardando alguns Senadores votarem. Eu vou retornar para a lista de inscrição. Eu vou retornar para a lista de inscrição.

Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para discutir.) – Sras. e Srs. Senadores, eu queria agora, com mais tempo, Sr. Presidente, fazer um registro do trabalho de V. Exa. durante a votação do auxílio emergencial para Estados e Municípios. V. Exa. fez um amplo trabalho de articulação e de diálogo com o Governo Federal, notadamente com o Presidente Jair Bolsonaro e com o Ministro da Economia, Paulo Guedes, numa conversa exaustiva com os Governadores e com as instituições que representam os Municípios brasileiros – destaco a Confederação Nacional de Municípios e a Frente Nacional de Prefeitos – todas as duas hipotecaram o apoio ao seu trabalho. Quero destacar o trabalho que foi feito junto ao Presidente da Câmara, Deputado Rodrigo Maia, com as Lideranças da Câmara, e, sobretudo, o trabalho que V. Exa. comandou dentro do Senado Federal, procurando ouvir todos os Senadores e fazendo um diálogo mais aproximado com as Lideranças partidárias. A votação quase unânime – apenas um voto desfavorável – expressou, portanto, o pensamento comum do Senado Federal no belo trabalho a que V. Exa. se dedicou para construir esse socorro tão importante para os Estados e os Municípios brasileiros.

E quero destacar também, Sr. Presidente – V. Exa., na reunião de Líderes, confessou não ter dormido de domingo para segunda, mas V. Exa. se abraçou com outro desafio quando nós tivemos episódios que tensionaram as relações entre o Supremo Tribunal Federal, o Congresso Nacional e o Poder Executivo –, que V. Exa., mais uma vez, ao não dormir, procurou manter sempre a ponte do diálogo livre e desimpedida, buscando ouvir o Ministro Toffoli, procurando falar com o Ministro da Defesa, procurando falar com os Governadores, representados pelo Governador de Goiás, o Governador Caiado, e a interlocução sempre corrente com o Presidente Rodrigo Maia. E V. Exa., no encontro que teve com o Presidente, produziu aquilo que todos nós aguardávamos da sua capacidade de unir, de somar e de conciliar. Portanto, as instituições democráticas brasileiras devem muito ao seu zelo, ao seu cuidado, ao seu trabalho e à sua aposta sempre redobrada de manter a harmonia e a independência dos Poderes da República.

Eu queria, como Líder do Governo, consignar esse trabalho, que poucos perceberam – só agora a imprensa comenta. V. Exa. se agigantou num momento de crise que a República poderia ter vivido e conseguiu manter a calma, a serenidade. E todos os atores contribuíram para que as instituições democráticas pudessem superar aquilo que parecia ser a construção de um impasse institucional.

Portanto, quero deixar aqui consignada a participação de V. Exa. nestes dois grandes episódios que vão marcar a história do seu mandato à frente da Presidência do Senado Federal: esse trabalho em favor dos Estados e dos Municípios e a defesa intransigente das instituições democráticas.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Fernando, pelas palavras de V. Exa. É a nossa missão.

Concedo a palavra ao Senador Dário Berger. Em seguida, vou encerrar a votação. (*Pausa.*)

Senador Dário Berger. (*Pausa.*)

Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Obrigado, Sr. Presidente. O senhor me ouve bem?



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Perfeitamente.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Para discutir.) – Sr. Presidente, vou dividir em três partes essa minha rápida participação. A primeira delas é para registrar a importância do projeto que hoje é aprovado, mas ressalto que ele está cruzando uma linha perigosa, na medida em que não atende aos requisitos de urgência previstos para este tipo de sessão. Como o mérito é muito relevante e como os parceiros Senadores do Norte do Brasil merecem o nosso respeito, nós concordamos com essa situação, mas fazemos o registro. É muito perigoso ultrapassar limites técnicos.

O segundo ponto, relativo à questão de *fake news* para a qual nós temos alertado há bastante tempo, é para registrar aqui e nos *Anais* do Senado que hoje, em Sergipe, aconteceu uma operação da Polícia Federal com uma ação de busca e apreensão na casa de um Deputado Estadual investigado pela prática de *fake news*, investigado por supostamente montar um *site* e divulgar notícias falsas contra a minha pessoa, uma prática negativa, deplorável e que precisa de uma legislação mais robusta. Peço à V. Exa. prioridade para esse tipo de pauta. *Fake news*, estrutura de mentiras, rede de robôs é um crime contra a democracia.

Por fim, Sr. Presidente, com relação às manifestações constantes do Senhor Presidente da República no sentido de ataques à democracia, ataques ao Congresso, ataques ao Supremo, ataques, inclusive, à estabilidade das Forças Armadas, eu registro que comprehendo perfeitamente a sua posição de buscar uma serenidade, um diálogo permanente – comprehendo perfeitamente –, mas existem limites e esses limites estão na Constituição. É preciso falar alto que o Brasil não aceita retrocesso: não aceita retrocesso ao período da ditadura e não aceita retrocesso ao período da corrupção desenfreada. O Brasil precisa avançar, e avançar em bases morais, legais, firmes, legítimas, democráticas. Isso é indispensável!

E quero apenas dizer, para não deixar de registrar, que agora recebi a notícia de que a Câmara dos Deputados faz substanciais alterações no projeto de auxílio a Estados e Municípios – acabo de receber essa notícia aqui via assessoria. Certamente teremos muito trabalho, e V. Exa., que gastou tanto tempo na busca da conciliação, agora, certamente, precisará adotar medidas um pouco diversas, porque as alterações agredem e prejudicam severamente os Estados mais pobres.

Boa noite, colegas e Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Por isso, há a importância da reunião da Mesa Diretora do Senado, quando incorporou requerimento de V. Exa. e do Senador Esperidião Amin, e deliberou o apensamento das matérias, e trouxe para o Senado da República, a Casa da Federação, a responsabilidade de tratar com equidade as diversas regiões do Brasil. Não tenho dúvida de que as alterações promovidas pela Câmara dos Deputados representam a força das bancadas do Sul e do Sudeste e que nós, aqui no Senado Federal, restabeleceremos o texto aprovado por quase a unanimidade do Senado Federal.

Muito obrigado, Senador Alessandro, Senador Amin. E, logicamente, agradeço ao Senador Antonio Anastasia, que foi o projeto que oportunizou que nós apensássemos os requerimentos de V. Exa. e, naturalmente, do nosso decano, o Senador Esperidião Amin.

Ele faz um sinal de que não é decano, mas é a experiência, Governador Amin.

Vou encerrar a votação. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação – Vide Item 2.2.2 do Sumário)



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram NÃO 51; votaram SIM 20 Senadores.

Aprovado o projeto sem emendas.

A matéria vai à sanção presidencial e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Vou retornar, cumprimentar, naturalmente e novamente, o Senador Lucas Barreto; agradecer o apoio dos Senadores, tanto no texto principal, quanto agora na votação do destaque, restabelecendo o texto e o relatório apresentado pelo Senador Lucas Barreto; abraçar as bancadas de Roraima e agradecer, em nome do Amapá, em meu nome e em nome do Senador Lucas Barreto, Relator da matéria, do Senador Randolfe Rodrigues, o apoio incondicional que dá a oportunidade hoje aos ex-Territórios, Estados que aguardavam, há 30 anos, ansiosamente a transferência para o seu domínio das suas terras. Está de parabéns o Deputado Jhonatan!

E muito obrigado à Câmara dos Deputados e muito obrigado ao Senado Federal por essa votação histórica, no dia de hoje, para dois Estados da nossa Federação que terão agora a oportunidade de traçar o seu destino, tendo condição de ter a legitimidade da sua propriedade. Era como se o Estado do Amapá e o Estado de Roraima fossem moradores de um imóvel que não têm o título definitivo para seguir rumo ao desenvolvimento. Muito obrigado, em nome do povo do Amapá, a todos os Senadores por apoiarem essa proposta e ela ter sido incluída hoje, na reunião do Colégio de Líderes.

Vou continuar com a ordem de inscrição. Concedo a palavra ao Senador Oriovisto Guimarães.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR. Para discutir.) – Sr. Presidente, primeiro, para cumprimentá-lo pelo belo trabalho que o senhor tem feito desde o último sábado e antes dele, um trabalho de conciliação nacional. O senhor tem sido muito cobrado pela imprensa por esse seu silêncio, por estar muito silencioso, mas aos jornalistas que falam comigo eu tenho dito que esse é um silêncio precioso, um silêncio que ajuda a construir a pacificação nacional e que ajuda este País a caminhar.

Ao mesmo tempo em que o cumprimento, quero cumprimentar também todos os Senadores do seu Estado, o Amapá, e de Roraima, em especial o Lucas Barreto, pelo brilhante relatório, pois sei da importância da importância que tem esse projeto para esses Estados. Votei favoravelmente ao projeto sempre, mas também me associei à manifestação do Senador Alessandro no sentido de que nós temos que mudar o ato da Mesa ou cumpri-lo.

Sr. Presidente, eu quero lhe fazer um pedido. Quando nós funcionávamos presencialmente, qualquer Senador poderia assistir à reunião de Líderes. Não podia participar, obviamente. Em respeito ao Líder que estava falando, ele não falava, mas poderia ir à sua sala, sentar-se naquelas cadeiras que lá estão e assistir à reunião. Então, para que a nossa reunião remota reflita o mais realisticamente possível aquilo que acontecia presencialmente, eu pediria que o senhor liberasse o acesso para que nós pudéssemos assistir às reuniões de Líderes, não o som, não o microfone, para que nós pudéssemos assistir às reuniões como assistímos nas reuniões presenciais. Isto tornaria o nosso Plenário virtual mais próximo do nosso Plenário real. Este é o pedido que lhe faço.

No mais, Sr. Presidente, eu gostaria também de pedir que nós tivéssemos maior tempo para analisar e discutir as matérias. Esse último projeto, importantíssimo para o seu Estado e para Roraima, foi incluído de última hora, o que é sempre muito difícil para nós e nossas assessorias.

Com estas considerações, Sr. Presidente, encerro minha fala e o cumprimento pela condução dos trabalhos.



Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Oriovisto.

Agradeço as manifestações de V. Exa. e concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Líder Eduardo Gomes. (*Pausa.*)

Senador Líder Eduardo Gomes. (*Pausa.*)

Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Para discutir.) – Paz e bem!

Senador Davi Alcolumbre, eu queria, primeiramente, cumprimentar todos os colegas Senadores pelo trabalho que está sendo desenvolvido aqui, nesta Casa, neste momento de aflição nacional. Todos têm sido muito importantes, com um tom moderador, buscando, de alguma forma, ter serenidade nesta crise sanitária que a gente vive, numa crise também econômica e social. Eu queria dizer que esta, Presidente Davi, é uma oportunidade ímpar que nós estamos tendo neste momento, e eu lhe faço um apelo – um apelo! –, nesta sessão tão importante para o seu Estado, para que o senhor dê um presente para o Brasil que depende muito do senhor.

Nós podemos nos aproximar mais da população brasileira. Ela está carente dessa aproximação, e há alguns projetos de lei relacionados à pandemia do coronavírus que vão ao encontro das demandas da sociedade. Eu vou lhe dar poucos exemplos, só três. Eu lhe peço que, na próxima reunião de Líderes, do fundo do coração, coloque isso em pauta para ir para o voto – para ir para o voto! Um é o PL 1.797, que dobra a pena de crimes contra a Administração Pública. A gente sabe, nós mesmos estamos participando aqui e enviando, ajudando os Estados, Municípios. A União tem ajudado muito, sim, os entes federativos no combate à pandemia, bilhões e bilhões de reais. Nós precisamos ter, e eu quero agradecer publicamente ao Senador Alvaro Dias, ao Senador Esperidião Amin, que nesta reunião de Líderes defenderam a entrada desse projeto, que é o mínimo que a gente pode fazer – o mínimo que a gente pode fazer! – sabendo do nosso histórico no Brasil, infelizmente, a grande chaga que nós temos, que é a corrupção.

O outro projeto, o 1.871, torna crimes hediondos os crimes contra a Administração Pública. Então, eleva-os à categoria de crimes hediondos. E eu peço a análise disso, temos Senadores aqui competentes, preparados para pegar uma relatoria dessas e a gente procurar avançar.

E o último pedido que lhe faço é o fundo eleitoral. O fundo eleitoral, que possam ser encaminhados; R\$2 bilhões, isso faz a diferença. Se uma vida apenas for salva com esse dinheiro, só uma, já terá valido a pena essa nossa votação, que, eu tenho certeza, até pela adesão que nós tivemos de manifestos com relação ao fundo eleitoral e vários movimentos sociais, vai ser aprovado nesta Casa. Basta colocar em pauta. E eu lhe peço esse gesto republicano, para que a gente possa fazer essas votações tão importantes, pelas quais anseia, de forma legítima, sim, a nossa população.

Então, no mais, que Deus abençoe a todos, muita luz, muita paz!

E obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Vanderlan Cardoso. (*Pausa.*)

Senador Vanderlan... (*Pausa.*)

Senador Sérgio Petecão. (*Pausa.*)

Senador Jaques Wagner. (*Pausa.*)

Senador Luis Carlos Heinze.



O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sr. Presidente, está ouvindo aí, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pois não, perfeitamente.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para discutir.) – O.k.

Eu quero cumprimentar ao Deputado Jhonatan, ao nosso Senador Mecias e ao nosso Relator, Lucas Barreto, pelo projeto; e dizer também ao Senador Telmário, que reclamava muito: isso aqui é um projeto que o Presidente Bolsonaro encaminhou na Medida Provisória 901. É uma medida positiva que ajudaria os dois Estados, o do Amapá e o de Roraima. Feita justiça, agora o projeto do Deputado Jhonatan. Então, me somo.

O Senador Lucas conhece o assunto, nós já tratamos deste assunto especificamente várias vezes: o potencial, a riqueza de Roraima, a riqueza do Amapá não apenas na agricultura, mas também especificamente na região das reservas minerais.

Ouvi a fala do Senador Esperidião Amin de um assunto lá dos anos 90, que queriam tirar do Brasil. Agora, o vosso Estado, Senador Davi Alcolumbre, e também o Estado de Roraima estão tendo essa redenção pelo projeto que nós acabamos de aprovar.

Então, parabéns, primeiro ao Presidente Bolsonaro, que já tinha feito uma medida provisória! E o próprio Senador Telmário colocava que o projeto era melhor até do que a medida provisória, o que foi feito hoje. Nós fizemos justiça e fizemos a nossa parte no Senado Federal. Então, parabéns ao Senador Mecias e também ao nosso Jhonatan, filho do Senador Mecias, que é o autor do projeto!

E também há um outro assunto importante sobre o qual eu quero fazer uma colocação. Senador Esperidião Amin, saiu um decreto do Presidente Bolsonaro sobre a questão dos Aparados...

(Interrupção do som.)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – ... semana passada, dia 28. São coisas positivas que estão acontecendo. Isso vai ser a redenção daquela região no turismo, os cânions que nós temos em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul. Portanto, também quero agradecer ao Presidente Bolsonaro porque, no dia 28, ele assinou. Enquanto o pessoal está criticando, nós vamos elogiar coisas positivas que estão acontecendo.

E da mesma forma, enquanto o pessoal critica, na Caixa Econômica Federal hoje existem mais de 50 milhões de brasileiros que já receberam aquele auxílio. Não é fácil, e fizeram um acordo também com mais de 50 bancos para agilizar o processo. Vamos falar de coisas positivas que estão efetivamente acontecendo.

Então, são esses três assuntos que eu quero colocar.

Roraima e Amapá são Estados fundamentais. Conheço, sou agrônomo e vi lá em Roraima o que representa as riquezas das terras que existem lá. A economia dessa região vai dar um salto muito grande com a possibilidade de essas terras passarem às mãos de quem vai produzir riquezas para o Brasil. O clima de Roraima é o clima da Flórida, nos Estados Unidos. Então, vejam o potencial que nós temos, em terras excelentes, sem afetar a natureza. E vamos dizer também das reservas minerais que nós podemos aproveitar.

Então, parabéns a Roraima e parabéns ao Amapá por essa conquista que o Senado brasileiro deu a esses dois Estados!



Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Heinze.

Concedo a palavra ao Senador Elmano Férrer.

O SR. ELMANO FÉRRER (PODEMOS - PI. Para discutir.) – Queria cumprimentar V. Exa. e os demais Senadores, especialmente o Lucas, pela relatoria desse importante projeto.

Creio que, não fossem V. Exa., Presidente Davi, e a pressão dos demais Senadores do Amapá e de Roraima, jamais essas populações teriam a decisão que o Senado da República está tomando hoje. Por isso, eu queria acrescentar às palavras do nosso Líder Fernando Bezerra, que disse que V. Exa. se destacou nacionalmente – eu também já conversei sobre isso – no que tange a essa crise que a gente vivenciou semana passada e ao que foi entregue aos Estados e aos Municípios no Brasil no que se refere à ajuda do Governo Federal neste momento de crise.

Eu acrescentaria, em terceiro ponto, listados só dois pelo Líder Fernando Bezerra, este momento em que V. Exas. – nossos queridos Senadores Lucas Barreto, que relatou muito bem; o nosso grande colega Randolfe Rodrigues; os Senadores Chico Rodrigues, Mecias de Jesus bem como o Telmário Mota; quer dizer, são seis Senadores desses Estados – deram a autonomia conferida pela Constituição a esses dois Estados federados.

Então, creio que o avanço que teve Rondônia, de um lado, e o avanço que teve o Acre.... V. Exas., que representam esses Estados, ficaram amarrados por falta... Aliás, iniciativa não faltou, porque, desde 1998 – eu não queria retroagir a 1988, mas a 1998 –, o embate entre a União e esses dois Estados não chegava ao Senado da República. Sob o comando de um amapaense e com a relatoria de um outro, do Lucas, enfim, a integração, a luta dos seis Senadores desses Estados chegou a essa grande decisão, que era um sonho e a preliminar para alavancar o processo de desenvolvimento desses dois Estados riquíssimos, não só pelos recursos minerais, mas pelas áreas de Cerrado, como tem Roraima reservado ao processo da integração da agricultura, do agronegócio, como nós temos aqui no Piauí.

Então, eu quero parabenizá-los, sobretudo, o nosso Presidente Davi Alcolumbre.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Elmano, pelas palavras. V. Exa. sempre cordial, sempre solícito e sempre participativo. Muito obrigado pelo apoio que V. Exa. também nos deu para a nossa emancipação de fato e de direito na votação de hoje.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Para discutir.) – Meu boa-noite, Presidente Davi! É sempre bom vê-lo com boa saúde e, mesmo de máscara, com uma boa aparência. É minha satisfação poder falarmos mais uma vez. Boa noite também aos Senadores e às Senadoras.

Eu quero dizer da satisfação nossa aqui de Minas Gerais em votarmos em um feito histórico. Eu que, quando menino, lembro-me bem, sempre gostei muito de História e de Geografia, estudava os Territórios brasileiros como a nova fronteira, como os novos bandeirantes que seguiram lá para aqueles Territórios, o Amapá, Roraima, Rondônia, que seriam o futuro do País dentro das nossas fronteiras.

Portanto, é uma alegria muito grande podermos dar um voto de confiança ao relatório do Lucas Barreto; ao apelo de V. Exa., em nome de todos os amapaenses e também do povo de Roraima, com muita satisfação.

Quero apenas pontuar que é, de fato, uma questão de confiança, uma vez que o tema é delicado: envolve terras da União sendo entregues ao Estado e, principalmente, questões de



fronteira e de segurança nacional. Eu acredito na responsabilidade dos Governadores, das Assembleias e de V. Exas. na condução correta desse novo marco na história, na geografia e na divisa da nossa Federação.

Por último, Presidente, quero lhe fazer um apelo. V. Exa., que tem se preocupado muito com a questão da equidade entre as regiões, nós aqui em Minas Gerais temos uma demanda já muito antiga, aprovada por este Senado, que está na Câmara dos Deputados para votação. Desde março, ela não é colocada – e mesmo em regime de urgência! –, que é o Projeto 5.919, de 2019, que cria o nosso Tribunal Regional Federal da 6ª Região, o que para nós, em Minas Gerais, é fundamental.

Não teremos despesa. O orçamento do Judiciário, segundo o nosso Ministro Noronha, do STJ, não será modificado, ou seja, nós não estamos criando nenhuma despesa nova na questão do Judiciário, na criação de um TRF6. É um modelo que poderá inclusive se expandir para outras regiões do Brasil.

Quero deixar aqui o meu apelo a V. Exa. para que, junto com o Presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia, coloque, o mais rápido possível, o projeto de criação do TRF6, que será um marco também muito importante no desenvolvimento das questões do Judiciário em nosso País.

Meu abraço e meu muito obrigado pela palavra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Viana. Obrigado pela participação de V. Exa.

Vou conceder a palavra ao Senador Irajá.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – Alô. Davi, está ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pois não, perfeitamente.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. Para discutir.) – Boa noite, meus amigos, Senadoras e também Senadores. Boa noite ao Presidente Davi Alcolumbre, que tem se posicionado como uma voz sensata do Senado Federal, uma voz sensata dos brasileiros que querem bem ao nosso País. Parabéns pela postura, Davi, pela condução, pela responsabilidade, por estar sempre sereno na condução dessa pauta junto ao Governo e junto ao País que nós representamos!

Eu gostaria também de cumprimentar o Senador Lucas Barreto, que foi Relator desse importante projeto de regularização fundiária, um tema que me agrada e que eu estudo bastante, há mais de dez anos.

Eu já tive a oportunidade de ser Secretário de Regularização Fundiária no Estado do Tocantins e sei quão importante é você titular um pequeno produtor rural. Não é apenas a garantia da sua dignidade, da oportunidade de ele poder tirar um financiamento para viabilizar sua atividade, um Pronaf, ou mesmo um custeio; mas também, ao mesmo tempo, uma oportunidade de os órgãos de controle funcionarem, como o próprio Ibama, que fiscaliza o meio ambiente, o Incra, que fiscaliza o cumprimento da função social da terra, e até outros órgãos de controle, como o próprio Tribunal de Contas da União também. Mas é uma oportunidade de você resolver uma série de conflitos que infelizmente envolvem o campo, em função dessas disputas de posse e domínio entre áreas.

Então, essa regularização representa, para esses pequenos produtores rurais, a chance, esperada há décadas, de regularizar a sua situação. Por isso eu quero cumprimentar o meu amigo Lucas pela iniciativa e pela condução do trabalho.

Mas eu também gostaria, Presidente Davi, de antecipar um debate que logo, logo nós enfrentaremos no Senado, que é a Medida Provisória 910, que é a da regularização fundiária.



Parece-me que avançou bastante na Câmara Federal, para que seja pautada pelo Presidente Rodrigo Maia. Existe uma construção em curso para que haja um acordo, um entendimento entre os Deputados, e para que esse texto possa ser votado, porque ele caduca, essa medida provisória, agora, dia 19 de maio. E ela ainda deverá passar pelo Senado Federal.

Eu tive a chance de iniciar a relatoria dessa medida provisória na Comissão Especial. Infelizmente, com a mudança que tivemos, da pandemia, esse rito tem um novo curso. Iniciou pela Câmara, deverá passar ainda pelo Senado.

Então, eu quero fazer um apelo a V. Exa., para que possa, junto ao Presidente Rodrigo Maia, pautar rapidamente a MP 910, para que nós tenhamos tempo de nos debruçar sobre o assunto, aperfeiçoar o texto e aprovar um bom marco regulatório de regulamentação fundiária, em áreas da União, para todo o País – a exemplo desse projeto relatado pelo Senador Lucas Barreto –, que será muito importante para resolver a situação de 1,2 milhão de propriedades rurais, no Brasil, que esperam essa chance de receber os seus títulos há décadas. É esse o apelo que eu faço.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Irajá.

Aproveito a oportunidade da manifestação de V. Exa. porque hoje, na reunião do Colégio de Líderes, nós externamos a nossa preocupação com a importância de várias matérias que estão tramitando na Câmara e que deverão ser pautadas aqui no Senado Federal. Dentre elas, nós colocamos a necessidade de votarmos, porque foi levantada, por alguns Líderes partidários, a impossibilidade de nós deliberarmos sobre essa matéria. Ao contrário, o ato da Mesa é claro e diz que a relevância e a urgência cabem se forem unanimidade entre os Líderes, pela maioria simples dos Líderes do Senado Federal. Portanto, nós tivemos ampla maioria, hoje, de manifestações favoráveis à deliberação dessa medida provisória e de outras importantes nesse período de votação remota, o que não nos deixa, de maneira nenhuma, sem a possibilidade de cumprirmos as nossas obrigações. Ao contrário, em a Câmara deliberando, chegando ao Senado, dentro do prazo de 24 horas estabelecido nós iremos pautar as matérias. Vamos debatê-las e vamos, naturalmente, encarar se houver divergência no voto.

Não temos mais oradores inscritos. Vou conceder a palavra...

Senador Irajá?

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. Pela ordem.) – Isso.

Davi, desculpe-me a intromissão. Você é testemunha – e meus colegas Senadores e Senadoras também – de que quase não faço uso da palavra. Mas, claro, ouço atentamente a todos. Através das opiniões que tenho acompanhado dos meus colegas, tenho formado minhas opiniões e também as minhas convicções.

Mas o sentimento, Davi, que eu queria dividir com você, também com os meus colegas que estão nos acompanhando e com o País é o de que nós podemos, e devemos, no Senado Federal, produzir mais. Eu tenho comentado com você – você tem me dado essa liberdade – sobre a necessidade de nós darmos mais respostas ao País. Os brasileiros esperam isso de nós. Eu percebo que, muitas vezes, a gente tem se debruçado sobre uma pauta que se limita às medidas provisórias apresentadas pelo Governo. Não que elas não sejam importantes – são importantes e devem ser votadas –, mas nós temos vários projetos da iniciativa de Senadores preparados também, bons projetos que podem e devem ser também pautados e votados.

Eu queria fazer esse apelo, esse último apelo. Sei que você tem a melhor das intenções, que está sempre atendendo e compatibilizando, no Colégio de Líderes, o posicionamento de vários



partidos, de várias posições ideológicas. Então, que a gente possa imprimir um ritmo de trabalho mais propositivo, mais produtivo, numa rotina em que é possível a gente conciliar – ainda mais nesse distanciamento em que nós estamos –, através dessas votações virtuais.

Eu queria até dar uma sugestão, se você me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pois não.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – Se nós conseguirmos, Presidente Davi, votar a cada sessão que está sendo marcada quase que de segunda a sexta-feira, se nós conseguirmos pautar três projetos durante a semana, nos dias úteis de segunda a sexta, ao longo de um mês nós teremos aprovados pelo menos 81 projetos diferentes, se a gente considerar os dias úteis, e a gente conciliaria a indicação de cada um dos Senadores, dos 81 Senadores. Eu acho que assim a gente poderia ter uma rotina mais produtiva. É uma sugestão, com toda a humildade, que eu gostaria de fazer. Eu sei que é uma prerrogativa do Presidente decidir quais projetos devem ser ou não pautados, mas é uma sugestão. E, nas segundas-feiras, nós realizarmos as audiências com ministros de Estado. Eu acho que, todas as segundas, se nós recebermos um ministro de uma área diferente, seja da área econômica, ou da agricultura, ou do Banco Central, enfim, para que nós possamos fazer aqui uma rodada mais dinâmica de perguntas e respostas, eu acho também que seria muito válido.

Então, eu queria apenas dar essa contribuição porque eu vejo que há muitos projetos bons, importantes e que merecem ser pautados e votados.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Irajá.

A reunião hoje no Colégio de Líderes foi uma reunião muito extensa. Nós ficamos praticamente três horas e quinze minutos tratando dessas questões e a gente conseguiu dar um encaminhamento e tentar buscar a compatibilização entre votação de medidas provisórias importantes, que têm prazo para a sua votação, e projetos apresentados pelos Senadores. Foi um bom encaminhamento que nós demos para esta semana e para a próxima semana e, já na segunda-feira que vem, de novo, vamos discutir um leque de projetos que foram apresentados no Colégio de Líderes para priorizar algumas matérias.

Como não temos mais oradores inscritos – tenho a convicção de que foi uma grande conquista para o Amapá e para o Estado de Roraima a votação do dia de hoje e o Senador Lucas Barreto, que foi o Relator da matéria, foi o Presidente da Comissão Especial, estudou o assunto, conhece a nossa realidade, é um amapaense –, eu queria passar a palavra para o Senador Lucas Barreto para ele pudesse, antes de a gente encerrar esta sessão no dia de hoje... Naturalmente eu tenho certeza de que este é um dia histórico, este acontecimento é um fato histórico para o nosso Estado. Tenho certeza de que o Lucas, como um grande líder do Amapá, Deputado Estadual Constituinte – ajudou a construir a nossa Constituição – e hoje Senador da República, realiza um sonho pessoal, mas um sonho de um povo que aguardava há três décadas a solução desse problema de regularização fundiária. Há trinta anos o Amapá e Roraima aguardam a possibilidade de serem donos dos seus destinos. E V. Exa., Senador Lucas Barreto, e eu na Presidência, um amapaense tendo a honra e o privilégio de viver este momento como relatado por vários Senadores, como o Senador Elmano Férrer disse ainda há pouco, estamos em um momento muito emocionados e muito agradecidos pelo apoio de todos os Senadores nessa matéria importante.

Eu quero passar a palavra para o Senador Lucas. Com certeza também ficará na sua memória e no seu coração de homem, de cidadão amapaense e de Parlamentar com espírito



público, que V. Exa. tem e que nós conhecemos, a emoção de relatar e de ver aprovada uma matéria tão importante como esta para o nosso Estado.

Vou conceder a palavra a V. Exa. pelo tempo que V. Exa. achar conveniente.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. Como Relator.) – Obrigado, Presidente Davi. Eu quero iniciar parabenizando V. Exa. pela grande condução que tem feito no Senado Federal.

Na Câmara... agora, o projeto que aprovamos no sábado volta para o Senado, como Revisor. Perdemos lá por 10 votos, mas volta para que o Senado possa rever, de novo, os Estados menores, como Amapá, como Roraima.

Quer dizer que tiraram recursos dos nossos Estados, dos mais sofridos, dos penalizados. O Senado é esta Casa em que os Senadores representam os Estados e os Estados têm essa capacidade de desenvolver, de relatar. O Senador Esperidião Amin sabe disso, da experiência dos Governadores.

Nós tínhamos aprovado um recurso que foi consenso no Senado. A Câmara mudou tudo lá e tirou de quem? Dos mais prejudicados, dos pequenos, do Amapá.

As terras do Amapá tinham sido transferidas pelo Presidente Lula, pela Presidente Dilma; foram transferidas pelo Presidente Bolsonaro, e nada, nunca chegava a transferência.

À Senadora Eliziane, por quem tenho o maior respeito, eu queria dizer que eu conheço cada comunidade quilombola desse Estado e jamais, jamais, eu trabalharia, veria esse projeto e não o aprovaria. Eu não mexi no projeto que veio da Câmara. O que nós queríamos era a celeridade, para não ter que voltar para a Câmara.

Jamais eu iria mexer com os quilombolas que já estão garantidos. O que nós queremos é que os que ainda não estão garantidos, os que não têm títulos, possam se regularizar mais rápido pelo Estado, porque pelo Estado nós conseguimos via Assembleia Legislativa e não precisa de Congresso Nacional, não precisa de Incra. Nós temos essa possibilidade de regularizar aqui os nossos quilombolas. No Maranhão existem muitos quilombos que precisam ser regularizados também.

Então, eu me propus, junto à Senadora Eliziane, falei com ela pelo telefone, para que todos nós nos mobilizemos para fazer uma legislação específica, que hoje não cabia. Ela era relativa ao Amapá e a Roraima, e se nós perdêssemos essa oportunidade de voltar para a Câmara, sabe-se lá quando nós íamos regularizar.

Então, *step by step*, parte a parte. Primeiro, regularizamos, transferimos as terras do Estado e agora vamos regularizar inclusive os quilombolas.

Então, muito obrigado aos Senadores que foram solidários – ao Senador Irajá, ao Senador Elmano, à Senadora Soraya, ao Senador Esperidião Amin e a tantos outros; ao Senador Davi, que conduz o Senado com tanta paciência, com tanta prudência.

Eu penso que é isso que faz nós conseguirmos avançar diante não só da pandemia, mas diante de tantas inconsequências que a gente tem visto aí, no dia a dia.

Então, Davi, parabéns!

O Amapá sabe que você é um filho que tem dado retorno: é campeão de emendas, é solidário, é responsável; trata todos os Parlamentares...

Eu fui presidente de uma Assembleia no Estado. Quer dizer, eu sei o que são as reivindicações dos Deputados. Eu imagino o Davi ali no Senado, com 81 Senadores. É uma posição que é muito, muito difícil de ter. Às vezes eu falo para ele que só ele tem essa capacidade de... Eu acho que ele é gordo, ele aguenta mesmo o tranco, é assim gordinho... Todo mundo sabe que o Davi é essa pessoa que faz todos nós ficarmos em torno dele. Claro, ninguém agrada todo mundo,



mas ele agrada a maioria e agrada a direita e a esquerda. Está nessa situação onde está, de radicais de esquerda, radicais de direita, extremos. É muito difícil! Sinceramente, eu fui dois anos Presidente, e hoje eu não queria estar nessa posição. Essa posição foi talhada para o senhor, pela sua paciência, pela sua competência. Parabéns, Presidente Davi!

Obrigado a todos os Senadores que deram essa oportunidade ao Amapá: os nossos trabalhadores rurais, principalmente, sejam eles assentados, quilombolas, pequenos ou médios produtores, porque nós não temos grandes... Nós vamos dar oportunidade a essas pessoas de trabalharem em paz e com segurança na terra.

A terra é um bem muito grande, é um bem que a família leva para sempre. O Amapá tem as terras mais velhas do Brasil, 400 milhões de anos, um índice pluviométrico altíssimo que compactou essa terra, que lixiviou essa terra, que deixou essa terra pobre. Mas terra também é banco, tudo o que você coloca vai estar lá, e vai-se tirando devagar e repondo. E é essa terra que nós queremos para fazer produzir, a riqueza vai brotar da terra.

Todos os outros Estados puderam se desenvolver, são grandes produtores. Você vê ali o Matopiba – o Irajá e a Senadora Kátia também tanto falam do Matopiba –, você sobrevoa horas e horas, são horas e horas de sobrevoo, é fazenda, é pivô, é tudo. Aqui no Amapá você voa do Oiapoque ao Jari: é mata, mata virgem! Nós preservamos a nossa área com a esperança de que alguém nos compensasse por isso. Não aconteceu.

Vocês puderam ver nesta pandemia: não houve, Senador Irajá, nenhum político, não houve nenhum famoso de palco ou de passarela que se importou com o Amazonas, que se importou com o Amapá. O Amapá tem o maior índice proporcional de pessoas contaminadas por Covid; o Amazonas, o maior índice de mortes.

Então, nós queremos também que, passado isso, nos olhem como pessoas. A Amazônia... E eu falo como um todo: ela não é só natura, ela tem gente, ela tem pessoas que vivem aqui, que comem, precisam se vestir e precisam trabalhar.

Então, nós já preservamos tudo, e o que nós queremos, por exemplo, do Amapá hoje é tão pouco, que vão regularizar. São 6% das terras, porque 73% são áreas preservadas; 4% são áreas inundáveis onde você não pode fazer nada; há empresas aqui que têm mais 4% de outras áreas. Sobram 11%. Se você tirar a reserva legal, sobram 5% ou 6% que nós precisamos regularizar.

Criaram aqui e nos impuseram o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, o maior parque do mundo – 3,8 milhões de hectares –, e nós não tivemos compensação nenhuma. Senador Esperidião, eu conheço o Parque das Araucárias; são só 100 mil hectares. É a reserva que há em Santa Catarina. O resto todo está produzindo, tem produção, tem gente trabalhando. No nosso Estado, são 3,8 milhões de hectares só de uma reserva.

Nós não temos conflito indígena.

E nós temos também aqui a Renca, que o Presidente prometeu abrir. Só para que o senhor tenha ideia, a Renca tem 4,5 milhões de hectares e abrange o Pará e o Amapá. A área que se pode explorar é a área que fica aqui no sul do Amapá, próxima do Pará. Há um complexo que se estima que tenha 200 milhões de toneladas de fósforo *in natura*, que pode ser explorado. Hoje o Brasil importa esse fósforo da Rússia, 95%. Por que nós não podemos produzir? Há ouro lá para se explorar por mil anos, e nós não podemos explorar nada. Aqui, se um caboclo, um colono nosso derruba uma árvore, às vezes para fazer uma roça, é preso; se for fazer carvão, tem complicações. Então, a gente quer que haja também uma compensação para que a gente possa trabalhar, volto a falar, em paz e com segurança; que haja um zoneamento ecológico econômico nessa área que vai



ser transferida para o Estado; que a gente faça esse zoneamento para ver o que nós podemos produzir.

Nós estamos na linha do Equador, temos à nossa frente aqui... Somos a única capital banhada pelo maior rio do mundo, o Rio Amazonas. Somos a única capital banhada pelo Rio Amazonas. Nós temos água, Sol, luminosidade – que a gente fala que é o Sol –, temos terras que podem ser preparadas, mas nós não tínhamos a condição básica, que era o direito à terra. Da terra, agora, os nossos cidadãos vão ter o título. O título é a garantia de que ele será o dono; ele será o dono e poderá sustentar a sua família. A Bíblia diz "ganharás o pão com o suor do teu rosto". É isto que nós queremos: que os nossos trabalhadores rurais tenham esse título, tenham essa terra, e que eles possam ter as facilidades que há lá em Santa Catarina, que há lá em Goiás, que há no Tocantins. Que eles possam, com o título que tem fé pública, acessar recursos para financiar a sua roça. Ninguém consegue plantar mais na enxada. Aqui existia um programa só, o Pronaf, que sumiu, e também existia o PPI (Programa de Produção Integrada), que diziam que ia preparar um hectare de terra para cada colono, porque na verdade ele só conseguia plantar meio hectare. Quem consegue sobreviver de meio hectare? Ninguém! Agora, nós vamos poder ajustar as cooperativas. Vamos trazer esses médios produtores, os pequenos vão poder comprar sementes. Nós vamos ter a cooperativa que vai poder comprar semente, comprar insumos mais baratos. E, assim, se Deus quiser, a partir da transferência verdadeira dessa terra, graças aos Srs. Senadores, ao Presidente Davi, nós poderemos ter o tão sonhado desenvolvimento do Amapá.

Muito obrigado. Aqui fala um amapaense de coração, que chegou ao Senado andando nos interiores. E foi esse colono, esse interior que me fez chegar ao Senado Federal. Então, eu fico muito feliz de ter participado deste momento histórico para o nosso Estado do Amapá.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Lucas.

Muito obrigado pelo aplauso, Senador Esperidião Amin. Muito obrigado, Amin, pelo voto, pela sua manifestação.

De coração, muito obrigado a todos os Senadores que ajudaram, de uma vez por todas, dois Estados da Federação a serem donos dos seus sonhos, donos dos seus destinos e donos dos seus futuros. Muito obrigado, de coração, ao Senado da República, que corta, de fato e de direito, de uma vez por todas, esse cordão umbilical com o Governo Federal, que atravancou o nosso desenvolvimento, a nossa geração de riqueza, a nossa geração de emprego, e que hoje, com o voto de V. Exas., constrói o futuro das nossas regiões.

Cumprida a finalidade desta sessão remota histórica, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 17 minutos.)



Transcrição das mensagens de texto enviadas pelos Srs. e Sras. Senadores durante a 41^a Sessão Deliberativa Remota



16:12:58 De Sen. Jorge Kajuru : Amigo Telmário ainda dói a recuperação do aparelho que eu coloquei na boca. Se melhorar, falo. Do contrário, fico só para votar por você e por sua Roraima.

16:31:37 De Líder Telmário Mota - Pros : pela ordem

16:32:21 De Líder Eliziane Gama - Cidadania : peço que a senadora SIMONE TEBET repita isso na sessão mais tarde

16:32:44 De Líder Eliziane Gama - Cidadania : falamos isso na reunião de líderes

16:35:40 De Líder Zequinha Marinho - PSC : presidente

16:35:52 De Líder Zequinha Marinho - PSC : solicito me.inscrever

16:36:17 De Líder Jorginho Mello - PL : inscrição por favor

16:38:57 De Líder Telmário Mota - Pros : senador Kajuru, reconheço sua dificuldade, mas seu voto é muito importante, obrigado!

16:43:02 De Sen. Jorge Kajuru : Querido presidente Davi estou usando um aparelho na boca, portanto por respeito ao momento da casa não vou falar, mas votarei em tudo. Abraços.

16:47:01 De SGM Adjunta : 1^a lista dos 10 próximos oradores inscritos:

Sen. Telmário Mota

Sen. Weverton

Sen. Chico Rodrigues

Sen. Humberto Costa

Sen. Lasier Martins

Sen. Arolde de Oliveira

Sen. Otto Alencar

Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Sen. Mecias de Jesus

Sen. Jean Paul Prates

17:33:23 De Sen. Alessandro Vieira : favor divulgar a próxima lista de inscritos

17:37:40 De SGM Adjunta : 2^a lista dos 10 próximos oradores inscritos:

Sen. Paulo Paim

Sen. Alvaro Dias

Sen. Zenaide Maia

Sen. Esperidião Amin

Sen. Major Olímpio

Sen. Fernando Bezerra Coelho

Sen. Kátia Abreu

Sen. Dáario Berger

Sen. Alessandro Vieira

Sen. Oriovisto Guimarães

17:40:48 De Líder Eliziane Gama - Cidadania : questão de ordem urgente

17:41:05 De Líder Eliziane Gama - Cidadania : urgente sobre o relatório urgente

17:56:50 De Líder Mecias de Jesus - Republicanos : questão de ordem

17:57:55 De Líder Telmário Mota - Pros : questão de ordem presidente

18:05:50 De Sen. Chico Rodrigues : pela ordem

18:06:03 De Sen. Chico Rodrigues : desejo falar urgente

18:07:20 De Sen. Chico Rodrigues : sr presidente questão de ordem

18:10:23 De Sen. Oriovisto Guimarães : por favor, podem divulgar a lista dos inscritos?



- 18:16:40 De Sen. Chico Rodrigues : abriu a votação ou não ?
- 18:17:19 De Líder Randolfe Rodrigues - Rede : Presidente, o Senador Acir Guaracz votará pela Minoria.
- 18:17:31 De Líder Randolfe Rodrigues - Rede : Digo, encaminhará pela Minoria...
- 18:25:38 De Líder Alvaro Dias - Podemos : c.
- 18:26:22 De Líder Alvaro Dias - Podemos : o Senador Eduardo Girao encaminhara a votação
- 18:26:47 De Líder Alvaro Dias - Podemos : Eduardo Gita
- 18:27:47 De Líder Alvaro Dias - Podemos : Eduardo Girao encaminhara a votação do destaque
- 18:35:15 De Sen. Eduardo Girão : Por favor, em qual posição estou na lista de inscrição?
- 18:36:14 De SGM Adjunta : Senador Eduardo Girão, o Senhor está no 3º bloco.
- 18:36:43 De Sen. Eduardo Girão : Obrigado, mas em qual posição do 3º bloco?
- 18:37:24 De SGM Adjunta : Segundo, do 3º bloco.
- 18:44:38 De Líder Mecias de Jesus - Republicanos : Presidente, quero me inscrever para discutir o destaque
- 18:49:37 De SGM Adjunta : O Senhor está inscrito, Senador Mecias.
- 18:50:35 De Sen. Carlos Viana : peço a palavra
- 18:51:42 De Sen. Kátia Abreu : estou inscrita presidente Davi por favor.
- 18:53:51 De SGM Adjunta : Senadora Kátia, a Senhora está inscrita na 2ª lista de oradores que já foi divulgada acima. Será a 3ª, após o Senador Esperidião Amim.
- 18:55:08 De SGM Adjunta : Senador Carlos Viana, a inscrição para uso da palavra é feita pela ferramenta "levantar mão".
- 19:02:39 De Líder Eliziane Gama - Cidadania : ele citou meu nome
- 19:02:47 De Líder Eliziane Gama - Cidadania : 30segundos
- 19:04:00 De Sen. Jean Paul Prates : Artigo 14 para Senadora Eliziane! Antes dos encaminhamentos
- 19:09:30 De Sen. Izalci Lucas : vou retirar minha inscrição . tenho outra reunião
- 19:11:43 De Sen. Kátia Abreu : mas não foi ofendida. pra artigo 14
- 19:12:58 De Sen. Kátia Abreu : o Amim já falou pelo menos 2 vezes. e eu sou depois dele ainda?
- 19:15:08 De Sen. Kátia Abreu : desisto da minha inscrição. obrigada
- 19:15:36 De SGM Adjunta : Senadora Kátia, o Senador Esperidião já fez uso da palavra.
- 19:16:22 De SGM Adjunta : Após a orientação dos líderes, o Presidente retornará à lista de inscritos.
- 19:19:38 De Sen. Chico Rodrigues : pela ordem urgente presidente
- 19:20:14 De Líder Eliziane Gama - Cidadania : fui citada presidente
- 19:20:35 De Sen. Chico Rodrigues : pela ordem urgente presidente
- 19:22:16 De Sen. Eduardo Girão : próxima lista de inscrições, por favor
- 19:22:41 De SGM Adjunta : 3ª lista dos próximos oradores inscritos:
- Sen. Eduardo Gomes
- Sen. Eduardo Girão
- Sen. Confúcio Moura
- Sen. Jorginho Mello



Sen. Vanderlan Cardoso
Sen. Sérgio Petecão
Sen. Jaques Wagner
Sen. Paulo Rocha
Sen. Luis Carlos Heinze
Sen. Marcos Rogério

19:25:36 De Líder Eliziane Gama - Cidadania : Davi
19:25:40 De Líder Eliziane Gama - Cidadania : fui citada
19:26:10 De Sen. Acir Gurgacz : me perdoe Sen Eliziane Gama, seu partido e cidadania.
19:31:00 De Sen. Carlos Viana : pedi a inscrição e não vi meu nome na lista
19:32:03 De Sen. Carlos Viana : desculpe mas não vi quando mudaram as regras novamente
19:33:58 De Sen. Irajá : pedi p escrever tb
19:33:58 De SGM Adjunta : Senador Carlos Viana, o Senhor constará na próxima lista.
19:34:12 De Sen. Irajá : inscrição
19:34:27 De Sen. Carlos Viana : obrigado
19:34:41 De SGM Adjunta : Senador Irajá, o Senhor também constará na próxima lista.
19:44:06 De SGM Adjunta : 4^a lista dos próximos oradores inscritos:
Sen. Elmano Férrer
Sen. Carlos Viana
Sen. Irajá



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 41^a SESSÃO

EXPEDIENTE

**Matérias recebidas da Câmara dos
Deputados**





SENADO FEDERAL

MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 913, DE 2019

Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da medida provisória](#)
- [Legislação citada](#)
- [Emendas apresentadas perante a Comissão Mista](#)
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/3c0bb6b0-bc82-47fd-8a56-c6f9d57b4136>
- [Nota técnica](#)
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/9cecef3f-a73e-4358-a38c-bc62f0abc776>
- [Sinopse de tramitação na Câmara](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;proposicoesWeb2?idProposicao=2236185&ord=1&tp=completa



[Página da matéria](#)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 913, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento autorizado a prorrogar nove contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, firmados com fundamento na alínea "j" do inciso VI do **caput** do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, independentemente da limitação prevista no inciso IV do parágrafo único do art. 4º daquela Lei.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o **caput** é aplicável aos contratos da área de tecnologia da informação e comunicação firmados a partir do ano de 2015 vigentes na data de entrada em vigor desta Medida Provisória.

Art. 2º Os contratos de que trata esta Medida Provisória não serão prorrogados por prazo superior a um ano.



Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

MP-AUTORIZA PRORROG DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO MAPA



EMI nº 00085/2019 MAPA ME

Brasília, 19 de Dezembro de 2019

Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à sua elevada consideração proposta de edição de Medida Provisória para autorizar o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA a ampliar, em caráter excepcional, de 5 (cinco) para 6 (seis) anos, 9 (nove) contratos por tempo determinado, celebrados a partir de 2015, oriundos da extinta Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República - Sead/CC-PR e integrados ao quadro de pessoal da Pasta da Agricultura por força da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, convertida na Lei nº 13.844, 18 de junho de 2019.

2. Tais servidores, regidos pela Lei nº 8.745, 9 de dezembro de 1993, foram aprovados em processo seletivo simplificado, autorizado por meio da Portaria Interministerial nº 456, de 13 de novembro de 2013, com fundamento na alínea “j” do inciso VI do art. 2º da referida Lei.

3. A autorização da contratação inicial teve como objetivo atender o planejamento estratégico do antigo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), posteriormente transformado na Sead/CC-PR, que, por sua vez, foi extinta pela Medida Provisória retro mencionada.

4. As atribuições da então Sead/CC-PR foram absorvidas pelo MAPA, bem como os servidores temporários em questão, que atuam em relevantes atividades da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

5. Foram remanejadas para a Pasta da Agricultura, entre outras, competências voltadas para promover o desenvolvimento rural sustentável; fortalecer o cooperativismo e a agro industrialização; valorizar a produção e promoção do aumento da renda dos agricultores e das agricultoras familiares; fortalecer a produção de alimentos saudáveis; incentivar a transição agroecológica, atenção a biodiversidade e as questões hídricas; fornecer assistência técnica para a consolidação de sistemas de produção sustentáveis a partir do conhecimento científico, empírico e tradicional e fortalecer as moradias rurais e da educação no campo.

6. Assim, dentre as ações necessárias para viabilizar o atingimento das metas institucionais, salientam-se as associadas à gestão do ambiente tecnológico e dos ativos de TIC, constituindo-se, portanto, fator fundamental para o sucesso da execução das estratégias do Órgão. Logo, as atividades referentes ao suporte em TIC são indispensáveis para o bom funcionamento do MAPA e a eventual interrupção dos serviços prestados pode acarretar em graves problemas para o Ministério, no que se refere ao atendimento das demandas internas e externas da Pasta da Agricultura.

7. Destacam-se 48 (quarenta e oito) sistemas herdados da extinta Sead/CC-PR,

manutenidos pelos 9 (nove) servidores temporários, com, aproximadamente, 1.000 (mil) ordens de serviço executadas por ano. Além disso, os servidores temporários também atuam nas equipes de gestão em 17 (dezessete) contratos.

8. Destarte, percebe-se volume considerável de sistemas de informação, bem como atividades de fiscalização de contratos e monitoramento de serviços de infraestrutura, todos relacionados a TIC, oriundos da extinta Sead/CC-PR, além dos programas, planos e metas do MAPA.

9. Logo, a perda da força de trabalho dos contratados temporariamente impacta diretamente em programas de alta relevância no contexto da agropecuária, agronegócio, agricultura familiar e na regulação e normatização de serviços vinculados à Pasta.

10. Face ao exposto, entendemos que o desligamento dos 9 (nove) servidores temporários até 15 de maio de 2020, sem substituição, comprometerá a execução de programas estratégicos do Governo como o Garantia Safra, por exemplo. Diante disso, propõe-se a prorrogação desses servidores temporários, por mais 1 (um) ano, até que seja possível viabilizar, em tempo hábil, uma forma de suprir o déficit, além da automação de processos de trabalho.

11. De qualquer forma, essa prorrogação promoverá, de maneira planejada, a transmissão de conhecimento e experiência destes profissionais para o atual corpo funcional do MAPA, no intuito de continuidade nas atividades ora desenvolvidas.

12. Tal medida atende aos princípios da continuidade, eficiência, razoabilidade e supremacia do interesse público, cabendo assinalar que não há possibilidade de solução imediata do problema por meio de novo processo seletivo, devido à inexistência de tempo hábil para tal mister.

13. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor a edição da Medida Provisória em questão, que se reveste de relevância e urgência, tendo em vista que possibilitará a continuidade das ações para aperfeiçoar a política fundiária, além de desenvolver e ampliar a agricultura familiar, sem implicar na perda do conhecimento já adquirido ao longo desses quase 5 (cinco) anos dos contratos.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, Paulo Roberto Nunes Guedes

MENSAGEM Nº 725

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 913, de 20 de dezembro de 2019 que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento”.

Brasília, 20 de dezembro de 2019.



21000.031751/2019-66

OFÍCIO Nº 508/2019/SG/PR

Brasília, 20 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Medida Provisória.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 913, de 20 de dezembro de 2019, que "Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento".

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 21000.031751/2019-66
Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 402 - Telefone: 61-3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - <http://www.planalto.gov.br>



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.745, de 9 de Dezembro de 1993 - Lei de Contratação Temporária de Interesse Público (1993) - 8745/93

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8745>

- inciso VI do artigo 2º

- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2019;913

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2019;913>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1304, DE 2020

Altera a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União, e a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1871951&filename=PL-1304-2020



[Página da matéria](#)

Altera a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União, e a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º As autoridades, entidades e serventuários públicos exigirão prova do assentimento do Conselho de Defesa Nacional para prática de qualquer ato regulado por esta Lei, exceto quando se tratar de transferência de terras a que se refere a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001.

....." (NR)

"Art. 8º-A Fica dispensado o assentimento previsto nesta Lei quando se tratar de transferência de terras a que se refere a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001."

Art. 2º A Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....
VI - as áreas objeto de títulos originariamente expedidos pela União e que tenham sido registrados nos respectivos cartórios de registros de imóveis.

§ 1º Ficam resguardados os direitos dos beneficiários de títulos expedidos pela União não



registrados no cartório de registro de imóveis, observado o cumprimento de eventuais condições resolutivas.

§ 2º Sem prejuízo da transferência de que trata o art. 1º desta Lei, a exclusão das terras referidas no inciso VI do *caput* deste artigo será feita priorizando-se os títulos expedidos pela União devidamente matriculados e registrados nos respectivos cartórios de registro de imóveis e que contenham memorial descritivo com as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais.

§ 3º O disposto no inciso VI do *caput* deste artigo não se aplica às áreas cujos títulos tenham sido registrados em cartórios de registros de imóveis localizados fora dos Estados de Roraima e do Amapá.

§ 4º A transferência de que trata o art. 1º desta Lei será feita considerando o georreferenciamento do perímetro da gleba, e os destaque com a identificação das áreas de exclusão deverão ser realizados pela União no prazo de 1 (um) ano, sob pena de presunção de validade, para todos os efeitos legais, das identificações dos destaque constantes da base cartográfica do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

§ 5º A falta de georreferenciamento de áreas de domínio federal, incluídos os assentamentos promovidos pela União ou pelo Incra, não constituirá impedimento para a transferência das glebas da União



para os Estados de Roraima e do Amapá, e deverá constar do termo de transferência, com força de escritura pública, cláusula resolutiva das áreas de interesse da União não georreferenciadas." (NR)

"Art. 3º As terras transferidas ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá deverão ser preferencialmente utilizadas em:

I - atividades agropecuárias diversificadas;

II - atividades de desenvolvimento sustentável, de natureza agrícola ou não;

III - projetos de colonização e regularização fundiária, na forma prevista na respectiva lei de terras dos Estados de Roraima e do Amapá.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 30 de abril de 2020.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 6.634, de 2 de Maio de 1979 - Lei da Faixa de Fronteira - 6634/79
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1979;6634>
- Lei nº 10.304, de 5 de Novembro de 2001 - LEI-10304-2001-11-05 - 10304/01
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2001;10304>



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 913/2019



PARECER Nº 28, DE 2020 - PLEN/SF

De PLENÁRIO, sobre a Medida Provisória nº 913, de 2019, que *autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.*

Relator: Senador **CHICO RODRIGUES**

SF/20976.83311-91
|||||

I – RELATÓRIO

Vem ao exame do Plenário do Senado Federal, para emissão de parecer após apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados, a Medida Provisória nº 913, de 20 de dezembro de 2019, que *autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.*

A Medida Provisória autoriza o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) a prorrogar, por até um ano, nove contratos por tempo determinado celebrados nos termos da alínea “j” do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que *dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.* O dispositivo legal em referência diz respeito ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público de profissionais aptos para desempenhar atividades técnicas especializadas de tecnologia da informação, de comunicação e de revisão de processos de trabalho que caracterizem demanda temporária.

O texto da Medida Provisória determina que a autorização para a prorrogação dos contratos por tempo determinado em tela se dá independentemente da previsão do inciso IV do parágrafo único do art. 4º da citada Lei nº 8.745, de 1993, que limita a cinco anos o prazo máximo das contratações temporárias. A autorização para prorrogação se aplica especificamente aos contratos temporários da área de tecnologia da



informação e comunicação, firmados a partir de 2015 e vigentes na data de entrada em vigor da MPV.

Foram apresentadas, no âmbito da Comissão Mista (CM), duas emendas. A Emenda nº 1 estabelece que não serão prorrogados os contratos de empresas que estiverem sendo investigadas ou respondam a processos criminais ou similares. A Emenda nº 2 determina que os contratos deverão ter o parecer da Controladoria-Geral da União (CGU).

Tendo em vista que a Comissão Mista designada para apreciar a MPV nº 913, de 2019, não havia sido instalada quando da aprovação do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, que *dispõe sobre o regime de tramitação, no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, de medidas provisórias durante a pandemia de Covid-19*, a matéria foi encaminhada diretamente para apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

No curso da votação na Câmara dos Deputados, a MPV recebeu a Emenda de Plenário nº 1, para que fique *vedada nova contratação por meio de contratos por tempo determinado de profissionais para ocupar os cargos área de tecnologia da informação e comunicação cujos contratos foram prorrogados, devendo ser realizado concurso público para o preenchimento dos referidos cargos*.

A Câmara dos Deputados deliberou pela admissibilidade da Medida Provisória, assim como pela sua adequação financeira, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela sua aprovação integral. Todas as emendas foram rejeitadas.

II – ANÁLISE

II.1 – Admissibilidade, Constitucionalidade e Juridicidade

Seguimos ao exame da admissibilidade da proposta, nos termos do *caput* e do § 5º do art. 62 da Constituição Federal (CF), que permite a adoção de medidas provisórias pelo Presidente da República nos casos de relevância e urgência.

Os pressupostos da urgência e relevância estão satisfeitos, diante da necessidade de manutenção das atividades desempenhadas pelos

SF/20976.83311-91



servidores em contrato temporário para atender programas essenciais executados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Como informou a Exposição de Motivos, eventual suspensão, nesse momento, das atividades de suporte em tecnologia de informação e comunicação desempenhadas pelos profissionais em questão poderia comprometer a execução de programas estratégicos da Pasta e impedir a continuidade de ações para aperfeiçoamento da política fundiária e desenvolvimento da agricultura familiar.

A MPV nº 913, de 2019, está vazada em boa técnica legislativa, não afronta o ordenamento jurídico vigente e respeita os balizamentos constitucionais próprios a esse instrumento legislativo, registrados no art. 62 da Carta Magna. A proposição não dispõe sobre as matérias relacionadas no inciso I do § 1º do referido art. 62; não se enquadra nas hipóteses dos seus incisos II a IV; não se destina a regulamentar dispositivo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda, respeitando-se, dessa forma, a vedação expressa no art. 246 da Carta Política; e tampouco representa reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido a sua eficácia por decurso de prazo (art. 63, § 10, da Constituição Federal).

Vale registrar que, posteriormente à edição da MPV nº 913, de 2019, a MPV nº 922, de 28 de fevereiro de 2020, renomeou como § 1º o então parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 1993, citado na MPV sob exame. Demanda-se, assim, ajuste redacional na matéria.

II.2 – Da adequação financeira e orçamentária

O exame da MPV nº 913, de 2019, e das emendas a ela apresentadas demonstra a observância dos requisitos de adequação orçamentária e financeira.

II.3 – Do mérito

A Medida Provisória é meritória, pois garante a continuidade da execução de programas e ações de grande relevância pelo MAPA, em boa parte relacionados a competências que foram transferidas à Pasta em decorrência da extinção, no início de 2019, da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República. A prorrogação dos contratos temporários dos 9 (nove) servidores em questão, pelo prazo máximo de mais um ano, deverá proporcionar condições para que o MAPA ajuste seus processos de trabalho

SF/20976.83311-91
|||||



sem interrupções de serviço e sem perda de conhecimentos relevantes para a organização da Pasta.

Com respeito à Emenda nº 1 – CM, entendemos que ela não guarda relação de pertinência com a matéria versada na Medida Provisória. Com efeito, a MPV nº 913, de 2019, trata da prorrogação de contratos temporários de servidores públicos, e não da contratação de empresas. A Emenda nº 2 – CM, por sua vez, é desnecessária, visto que todos os atos administrativos encontram-se sujeitos à apreciação pelos órgãos dos sistemas de controle interno e externo da Administração Pública.

SF/20976.83311-91

A Emenda apresentada no Plenário da Câmara dos Deputados, determinando a proibição de nova contratação temporária e a realização de concurso público, também não se mostra necessária, visto que o MAPA pode promover ajustes organizacionais que dispensem a contratação de novos servidores efetivos para desempenhar as funções correspondentes.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **constitucionalidade** e **juridicidade** da Medida Provisória nº 913, de 2019, bem como pelo atendimento dos pressupostos de **relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária**. No mérito, votamos pela rejeição das emendas a ela apresentadas e pela sua **aprovação**, com ajuste redacional de seu art. 1º, para fazer referência ao § 1º, e não ao parágrafo único, do art. 4º da Lei nº 8.745, de 1993.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Medida Provisória nº 913, de 2019 e Pressupostos de Relevância e Urgência

Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Matéria **MPV 913/2019** Início Votação **05/05/2020 16:48:28** Término Votação **05/05/2020 17:23:29**
 Sessão **41º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **05/05/2020 16:00:00**

Partido	Orientação
MDB	SIM
PSD	SIM
Podemos	SIM
PSDB	SIM
DEM	SIM
PROGRES	SIM
PT	SIM
Cidadania	SIM
PDT	SIM
REDE	SIM
PROS	SIM
PL	SIM
PSB	SIM
República	SIM
PSL	SIM
PSC	SIM
Governo	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SIM
Podemos	PR	Alvaro Dias	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PSD	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSD	RJ	Arolde de Oliveira	SIM
PSD	MT	Carlos Fávaro	SIM
PSD	MG	Carlos Viana	SIM
DEM	RR	Chico Rodrigues	SIM
PDT	CE	Cid Gomes	SIM
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	SIM
MDB	RO	Confúcio Moura	SIM
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SIM
MDB	SC	Dário Berger	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM
Podemos	CE	Eduardo Girão	SIM

Emissão 05/05/2020 17:25:28





Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Medida Provisória nº 913, de 2019 e Pressupostos de Relevância e Urgência

Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Matéria **MPV 913/2019** Início Votação **05/05/2020 16:48:28** Término Votação **05/05/2020 17:23:29**

Sessão **41º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **05/05/2020 16:00:00**

MDB	TO	Eduardo Gomes	SIM
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM
Podemos	PI	Elmano Férrer	SIM
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SIM
REDE	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	SIM
PROS	AL	Fernando Collor	SIM
REDE	PR	Flávio Arns	SIM
República	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSD	TO	Irajá	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
MDB	PA	Jader Barbalho	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SIM
DEM	MT	Jayme Campos	SIM
PT	RN	Jean Paul Prates	ABSTENÇÃO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	SIM
MDB	PB	José Maranhão	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SIM
Podemos	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
MDB	GO	Luiz do Carmo	SIM
PROGRES	AC	Mailza Gomes	SIM
PSL	SP	Major Olímpio	SIM
PSDB	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
MDB	AC	Marcio Bittar	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
DEM	RO	Marcos Rogério	SIM
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SIM
República	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM

Emissão 05/05/2020 17:25:28





Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Medida Provisória nº 913, de 2019 e Pressupostos de Relevância e Urgência

Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Matéria **MPV 913/2019** Início Votação **05/05/2020 16:48:28** Término Votação **05/05/2020 17:23:29**
 Sessão **41º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **05/05/2020 16:00:00**

PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
Podemos	DF	Reguffe	SIM
MDB	AL	Renan Calheiros	SIM
PSDB	MA	Roberto Rocha	SIM
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SIM
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
Podemos	RJ	Romário	SIM
Podemos	ES	Rose de Freitas	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSL	MS	Soraya Thronicke	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PROS	RR	Telmário Mota	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PDT	MA	Weverton	SIM
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM
PSC	PA	Zequinha Marinho	SIM

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:79 NÃO:0 ABST.: 1 PRESIDENTE:1 TOTAL:81

Primeiro-Secretario

Emissão 05/05/2020 17:25:28



Projeto de Lei nº 1.304/2020





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 1304, de 2020**, que "Altera a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União, e a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira."

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)	001; 006
Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)	002; 007
Senador Paulo Paim (PT/RS)	003; 004; 005

TOTAL DE EMENDAS: 7



Página da matéria



**PL 1304/2020
00001**



SENADO FEDERAL

EMENDA Nº - PLEN
(ao PL 1304/2020)

Insiram-se o inciso VII e §6º no art. 2º a Lei nº 10.304 de 5 de novembro de 2001, com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

VII - as áreas ocupadas ou reivindicadas pelas comunidades remanescentes das populações quilombolas”.

§6º No caso da alínea VII, é admitida a transferência de que trata esta lei após a conclusão do processo de titulação de comunidade remanescente de quilombo, se rejeitada a titulação.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem por objetivo a manutenção das áreas ocupadas ou reivindicadas pelas comunidades remanescentes das populações quilombolas nos Estados em comento.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da emenda em epígrafe. Sala das Sessões,

Senadora ELIZIANE GAMA



**PL 1304/2020
00002**

EMENDA N - PLEN

(Aditiva ao PL nº 1304, de 2020)

O art. 2º do Projeto de Lei passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“.....
.....”.

‘Art. 2º:

.....’.

Art. 3º-A: A transferência de domínio a que se refere esta Lei não exime o proprietário do cumprimento de obrigações ambientais, bem como não afasta os direitos reais de povos indígenas e remanescentes das comunidades quilombolas’. (NR)

.....”.

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese eventual necessidade de regularização das áreas objeto do projeto de lei em tela, é necessário garantir a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado e o direito dos povos originários que ocupam a região de maneira legítima.

Vale lembrar que o ordenamento jurídico brasileiro veda o retrocesso na seara ambiental, de modo que qualquer afrouxamento nesse sentido seria inconstitucional.

Assim, peço apoio aos nobres pares para aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões,

Senador **FABIANO CONTARATO**

(REDE/ES)



**PL 1304/2020
00003**

PROJETO DE LEI N° 1304/2020

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 3º da Lei 10.304, alterado pelo art. 2º a seguinte redação:

“Art. 3º As terras transferidas ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá deverão ser preferencialmente utilizadas em:

- I – atividades agropecuárias diversificadas;
- II – atividades de desenvolvimento sustentável, de natureza agrícola ou não;
- III – projetos de colonização e regularização fundiária, na forma prevista na respectiva lei de terras dos Estados de Roraima e do Amapá.
- IV- projetos de conservação ambiental;

.....”(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A alteração promovida pelo PL no art. 3º da Lei 10.303, acaba por excluir da destinação a projetos de conservação ambiental das terras transferidas pela Lei 10.304 para os Estados de Amapá e Roraima.

Por se tratar de terras na região Amazônica, é fundamental que também essa destinação seja preservada de forma expressa, além da previsão de atividades de desenvolvimento sustentável.

Sala das Sessões, em

SENADOR PAULO PAIM



**PL 1304/2020
00004**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PROJETO DE LEI Nº 1304/2020

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no art. 2º a seguinte alteração ao da Lei nº 10.304 de 5 de novembro de 2001, do inciso VII com a seguinte redação:

Art. 2º A Lei nº 10.304 de 5 de novembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

.....

VI -

VII - - as áreas ocupadas ou reivindicadas pelas comunidades remanescentes das populações quilombolas”.

”

JUSTIFICAÇÃO

Ao alterar a Lei 10.304, que transferiu terras da União para os Estados de Amapá e Roraima, não foram excetuadas expressamente da transferência as terras ocupadas ou reivindicadas pelos quilombolas. Para que não parem dúvidas sobre essas terras e os direitos de seus ocupantes, mostra-se necessária a presente emenda.

Sala das Sessões, em

SENADOR PAULO PAIM



**PL 1304/2020
00005**

PROJETO DE LEI N° 1304/2020

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no art. 2º a seguinte alteração ao da Lei nº 10.304 de 5 de novembro de 2001, do inciso VII com a seguinte redação:

Art. 2º A Lei nº 10.304 de 5 de novembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

.....

VI -

VII - - as áreas ocupadas ou reivindicadas pelas comunidades remanescentes das populações quilombolas”.

”

JUSTIFICAÇÃO

Ao alterar a Lei 10.304, que transferiu terras da União para os Estados de Amapá e Roraima, não foram excetuadas expressamente da transferência as terras ocupadas ou reivindicadas pelos quilombolas. Para que não parem dúvidas sobre essas terras e os direitos de seus ocupantes, mostra-se necessária a presente emenda.

Sala das Sessões, em

SENADOR PAULO PAIM



**PL 1304/2020
00006**

PROJETO DE LEI N.º 1304, DE 2020

Altera a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União e a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências.

EMENDA N.º

Suprima-se o Art. 4º do Projeto de lei nº 1304, de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suprimir o art. 4º do PL 1304, de 2020, pois o mesmo diminui a necessidade de consulta ao Conselho de Segurança Nacional para os atos referentes a colonização e loteamento rurais a apenas 25km de largura da faixa de fronteira, apenas nos Estados de Roraima e Amapá.

Não há razão para se limitar a consulta ao Conselho de Segurança Nacional para realização dos atos citados, muito menos criar a exceção para apenas 2 estados.

Pelo exposto, solicito apoio dos demais parlamentares para aprovação desta Emenda.



Sala das Sessões, em de de 2020

**Senadora ELIZIANE GAMA
LÍDER DO CIDADANIA**



**PL 1304/2020
00007**

EMENDA N° - PLEN

(Aditiva ao PL nº 1304, de 2020)

O art. 2º do Projeto de Lei passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“.....
.....”.

‘Art. 2º:

.....
VII - territórios de comunidades indígenas e quilombolas, em quaisquer estágios de reconhecimento, homologação ou demarcação.”. (NR)

.....”.

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese eventual necessidade de regularização das áreas objeto do projeto de lei em tela, é necessário garantir a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado e o direito dos povos originários que ocupam a região de maneira legítima.

Vale lembrar que o ordenamento jurídico brasileiro veda o retrocesso na seara ambiental, de modo que qualquer afrouxamento nesse sentido seria inconstitucional.

Assim, peço apoio aos nobres pares para aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO

(REDE/ES)





1

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUCAS BARRETO

PARECER Nº 29, DE 2020 - PLEN/SF

Do PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, do Deputado Federal Jhonatan de Jesus, que *altera a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que altera a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União, e a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira.*

Relator: Senador **LUCAS BARRETO**

I – RELATÓRIO

Submete-se, nesta oportunidade, ao crivo do Plenário do Senado Federal, a análise do Projeto de Lei (PL) nº 1.304, de 2020, que altera a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que altera a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União, e a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira.

Composto de três artigos, o projeto foi apresentado, em 31 de março de 2020, pelo Deputado Federal Jhonatan de Jesus. Depois de aprovado, o projeto foi remetido ao Senado Federal, pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em 30 de abril de 2020.

Nos termos do seu **art. 1º**, o projeto busca alterar o *caput* do art. 4º, além de acrescentar o art. 8º-A à Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que *dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências* (Lei da Faixa de Fronteira), na seguinte forma:



SF/205/14.50191-15

Página: 1/10 05/05/2020 19:02:17

4d98dea0e3bbbd3ec9ctb62cc09927115b2d20fa36



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUCAS BARRETO

SF/20514.50191-15
|||||

a) as autoridades, entidades e serventuários públicos exigirão prova do assentimento do Conselho de Defesa Nacional para prática de qualquer ato regulado por esta Lei, exceto quando se tratar de transferência de terras a que se refere a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001;

b) Fica dispensado o assentimento previsto na Lei da Faixa de Fronteira quando se tratar de transferência de terras a que se refere a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001.

O art. 2º do projeto altera a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, nos seguintes termos:

- altera-se o inciso VI do art. 2º da Lei, no qual ficará previsto que serão excluídas da transferência de que trata a Lei em comento as áreas que já tenham sido objeto de transferência por meio de títulos originariamente expedidos pela União e que tenham sido registrados nos respectivos cartórios de registros de imóveis;
- acrescenta o § 1º ao art. 2º da Lei, para que esteja escrito em norma jurídica que ficam resguardados os direitos dos beneficiários de títulos expedidos pela União, embora não registrados no cartório de registro de imóveis, observado o cumprimento de eventuais condições resolutivas;
- inclui o § 2º ao art. 2º da Lei, para dispor que sem prejuízo da transferência de que trata o art. 1º desta Lei, a exclusão das terras referidas no inciso VI do *caput* deste artigo será feita priorizando-se os títulos expedidos pela União devidamente matriculados e registrados nos respectivos cartórios de registro de imóveis e que contenham memorial descritivo com as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais;
- insere o § 3º ao art. 2º da Lei, para dispor que o inciso VI do *caput* deste artigo não se aplica às áreas cujos títulos tenham

Página: 2/10 05/05/2020 19:02:17
4d98dea0e3bbbd3ec9c62cc09927115b2d20fa36





3

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUCAS BARRETO

sido registrados em cartórios de registros de imóveis localizados fora dos Estados de Roraima e do Amapá.

- acrescenta o § 4º ao art. 2º da Lei, a fim de mencionar que a transferência de que trata o art. 1º desta Lei será feita considerando o georreferenciamento do perímetro da gleba, e os destaques com a identificação das áreas de exclusão deverão ser realizados pela União no prazo de 1 (um) ano, sob pena de presunção de validade, para todos os efeitos legais, das identificações dos destaques constantes da base cartográfica do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).
- inclui o § 5º ao art. 2º da Lei em comento, para dispor que a mencionar que a falta de georreferenciamento de áreas de domínio federal, incluídos os assentamentos promovidos pela União ou pelo Incra, não constituirá impedimento para a transferência das glebas da União para os Estados de Roraima e do Amapá, e deverá constar do termo de transferência, com força de escritura pública, cláusula resolutiva das áreas de interesse da União não georreferenciadas;
- altera a redação do art. 3º do projeto para dispor que as terras transferidas ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá deverão ser preferencialmente utilizadas em: a) atividades agropecuárias diversificadas; b) atividades de desenvolvimento sustentável, de natureza agrícola ou não; c) projetos de colonização e regularização fundiária, na forma prevista na respectiva lei de terras dos Estados de Roraima e do Amapá.

A cláusula de vigência, prevista no **art. 3º** do projeto, institui que a lei decorrente da eventual aprovação da matéria entra em vigor na data de sua publicação.

Nos termos da justificação do projeto, enfatiza o proponente que este projeto de lei resgata, em grande medida, a Medida Provisória (MPV) nº 901, de

SF/205/14.50191-15

Página: 3/10 05/05/2020 19:02:17

4d98dea0e3bbbd3ec9c62cc09927115b2d20fa36





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUCAS BARRETO

SF/205/14.50191-15

Página: 4/10 05/05/2020 19:02:17

4d98dea0e3bbbd3ec9c62cc09927115b2d20fa36

2019, que perdeu validade por decurso de prazo embora tenha sido analisada a tempo pela Comissão Mista de Deputados e Senadores. Com efeito, o proponente aborda, ancorado na Lei nº 10.304, de 2001, que existem números expressivos a respeito de títulos expedidos a União e que, portanto, deveriam ter a sua localização identificada para que, então, fosse providenciada a sua espacialização, por meio de mapeamento georreferenciado, para posterior exclusão das doações. Contudo, o que se observou durante o processo de busca das informações fundiárias disponíveis a respeito das unidades territoriais é que parte significativa dos títulos expedidos não possui elementos técnicos suficientes, memorial descritivo com coordenadas geográficas, que permitam a sua localização espacial. Foi identificado, ainda, que grande parte dos títulos expedidos não foi registrada em Cartório de Registro de Imóveis. No entanto, é necessário resguardar os direitos dos beneficiários de títulos expedidos pela União, sem registros cartoriais, observado o cumprimento de eventuais condições resolutivas.

Outro aspecto contido na justificação do projeto, o proponente menciona a necessidade de se alterar o art. 2º da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 (Lei da Faixa de Fronteira), para que se permita, no caso de colonização e loteamento rurais nos Estados de Roraima e Amapá, que o assentamento do Conselho de Segurança Nacional somente será exigido se essas atividades estiverem dentro dos 25 (vinte e cinco) quilômetros de largura da Faixa de Fronteira contados da divisa terrestre do território nacional, no caso dos Estados de Roraima e do Amapá.

No prazo regimental foram apresentadas sete emendas ao projeto.

O projeto foi distribuído exclusivamente à análise do Plenário.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 125 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe ao Plenário opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos por despacho da Presidência, bem como, no mérito, emitir parecer sobre matéria afeita ao direito civil e aos registros públicos. De resto, o projeto não apresenta vício de **regimentalidade**.





5

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUCAS BARRETO



SF/205/14.50191-15

No que concerne à **constitucionalidade**, formal e material, nada há a opor à proposição examinada, porquanto *i*) compete privativamente à União legislar sobre direito civil e registros públicos, a teor do disposto no art. 22, incisos I e XXV, da Constituição Federal (CF); *ii*) pode o Congresso Nacional dispor a respeito (CF, art. 48, *caput*); *iii*) os termos da proposição não importam em violação de cláusula constitucional; *iv*) a nova disciplina vislumbrada se acha versada em projeto de lei ordinária, revestindo, portanto, a forma adequada; *v*) o § 6º do art. 226 da CF, alterado pela Emenda Constitucional nº 66, de 2010, prevê que o casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio. Ademais, não há vício de iniciativa, na forma do art. 61, *caput*, da Carta Magna.

No que concerne à **juridicidade**, nenhum reparo se revela necessário, porquanto: *i*) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado e *ii*) a disposição vertida inova o ordenamento civil codificado. Ademais, a norma alvitrada: *iii*) possui o atributo da generalidade, *iv*) mostra-se dotada de potencial coercitividade e *v*) guarda compatibilidade com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Quanto ao **mérito**, é importante apontar, desde logo, que este projeto está muito bem ajustado ao direito de propriedade, previsto no art. 5º, inciso XXII, da Carta Magna, permitindo, por consequência, que os eventuais adquirentes de terras da União nos Estados de Roraima e do Amapá possam levar os seus títulos de propriedade a registro, nos competentes Cartórios de Registro de Imóveis, sem algum eventual obstáculo a respeito da validade do título quanto ao anterior proprietário da terra.

De acordo com o art. 1º da Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, as terras pertencentes à União compreendidas nos Estados de Roraima e do Amapá passaram ao domínio desses Estados-Membros, mantidos os seus atuais limites e confrontações, nos termos do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Na Exposição de Motivos que acompanhava a Medida Provisória nº 901, de 2019, que deu a base teórica necessária para a apresentação deste projeto de lei, as estimativas mais conservadoras apontam para um expressivo número de títulos expedidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA no âmbito dos Estados do Amapá e de Roraima, a respeito das antigas

Página: 5/10 05/05/2020 19:02:17

4d98dea0e3bbbd3ec9ctb62cc09927115b2d20fa36





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUCAS BARRETO

SF/205/14.50191-15

terras de propriedade da União, e que, portanto, deveriam ter a sua localização identificada para que fosse providenciada a sua espacialização, por meio de mapeamento georreferenciado, para posterior exclusão das doações e vendas já realizadas. Contudo, o que se observou durante o processo de busca das informações fundiárias disponíveis nas unidades do Incra naqueles Estados é que parte significava dos títulos expedidos pela União não possui elementos técnicos suficientes, memorial descritivo com coordenadas geográficas, que permitam a sua identificação e localização espacial. Foi observado, ainda, que grande parte dos títulos expedidos pela União não foi registrada em Cartório de Registro de Imóveis, sendo necessário, portanto, resguardar os direitos dos beneficiários de boa-fé de títulos expedidos pela União, sem registros cartoriais, que não fizeram oportunamente o devido registro da propriedade, observado o cumprimento de eventuais condições resolutivas.

Ainda hoje, tanto no Estado de Roraima, quanto no Estado do Amapá, não é possível identificar quantos e quais foram os títulos expedidos pelos escritórios do Incra localizados naqueles Estados, antes da Constituição Federal de 1988, nos quais houve a transferência de terras da União para os Estados de Roraima e do Amapá, impedindo que se possa identificar a sua localização, para que, então, fosse providenciada a sua espacialização, por meio de mapeamento eletrônico georreferenciado. Contudo, o que se observou durante o processo de busca das informações fundiárias disponíveis nas unidades regionais do Incra é que parte significava dos títulos expedidos pela União não possui elementos técnicos suficientes como, por exemplo, o imprescindível memorial descritivo com as coordenadas geográficas das terras alienadas, para que fosse possível permitir a sua localização espacial. Foi identificado, ainda, que grande parte dos títulos expedidos pela União não foi registrada em cartórios de registro de imóveis. No entanto, é necessário resguardar os direitos dos beneficiários de títulos expedidos pela União, ainda que ausentes os registros cartoriais, observado o cumprimento de eventuais condições resolutivas.

Ademais, os recentes episódios de incêndios nas áreas localizadas na Amazônia Legal repercutiram de forma extremamente negativa perante a comunidade internacional, com efetivos prejuízos imediatos nas relações com outros países e no comércio externo brasileiro, em especial dos produtos agropecuários que correspondem a parcela significativa do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro.

Página: 6/10 05/05/2020 19:02:17

4d98dea0e3bbbd3ec9ctb62cc09927115b2d20fa36





7

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUCAS BARRETO

Destaca-se, portanto, que os governantes dos Estados localizados na Região Amazônica foram unânimes em indicar a ausência de regularização fundiária como o maior entrave no controle daqueles desastres ambientais amplamente noticiados, em razão da impossibilidade de se identificar o responsável pela área afetada.

Assim, é preciso, desde logo, que se coloque em relevo a necessidade de se manter a uniformidade do tratamento legal a respeito da aquisição da propriedade imóvel, sem a criação de exceções à matéria neste ou naquele diploma normativo. Com efeito, o disposto na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e o previsto na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), coincidentes quanto à necessidade de se proteger a propriedade privada, buscam, em conjunto, a regulamentação da aquisição derivada da propriedade por meio do registro do título aquisitivo no competente Cartório de Registro de Imóveis da localidade onde se situa o bem imóvel. Com efeito, tanto o Código Civil, quanto a Lei de Registro Públicos já buscavam o entendimento trazido pelo projeto de lei em análise, bem como exaltavam o conteúdo normativo vertido na Medida Provisória (MPV) nº 901, de 2019, quanto a necessidade de se proteger a propriedade privada ainda que fosse necessária a criação de um regulamento novo para tratar especificamente da aquisição das terras naqueles Estados da Amazônia Legal realizadas quando não havia à disposição da moderna tecnologia de georreferenciamento.

Com efeito, foi preciso criar um regramento especial para a aquisição da propriedade rural e urbana, com aplicação restrita aos Estados de Roraima e do Amapá, em tudo coincidente com o Código Civil e com a Lei de Registros Públicos, sendo que o maior mérito do projeto é a de ressaltar a lógica reinante no sistema civil e registral, permitindo que o adquirente de boa-fé da terra tenha a sua disposição o moderno sistema de georreferenciamento, por meio do registro dos seus direitos reais nos competentes cartório de registro de imóveis. Acertadamente, até os custos deste procedimento de georreferenciamento foram transferidos para a União, uma vez que o projeto prevê a identificação dessas áreas à União, no prazo de 1 (um) ano, sob pena de presunção de validade, para todos os efeitos legais, das identificações dos destaque constantes na Base Cartográfica do Incra.

SF/20514.50191-15

Página: 7/10 05/05/2020 19:02:17

4d98dea0e3bbbd3ec9ctb62cc09927115b2d20fa36





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUCAS BARRETO

Destaca-se, em acréscimo, que os governadores dos Estados localizados na região amazônica foram unânimes em indicar a ausência de regularização fundiária como um dos entraves ao controle dos incêndios noticiados, em razão da impossibilidade de se identificar quem seria o responsável pela área afetada.

Com efeito, ao se permitir que o beneficiário de título expedido pela União possa levar o documento a registro no competente cartório de registro de imóveis, observado o cumprimento de eventuais condições resolutivas, tornando-se proprietário de bem imóvel, urbano ou rural, estamos diante do respeito ao direito de propriedade previsto no Código Civil e na Lei de Registros Públicos, admitindo que a constituição da propriedade imóvel possa ser reconhecida com efeitos retroativos no momento em que o título translativo da propriedade é levado a registro no competente cartório de registro de imóveis, na forma prevista nos arts. 1.245 a 1.247 do Código Civil.

Entendemos, portanto, que este projeto se relaciona também a expedientes imanentes à regularização de pretéritas alienações e concessões de terras públicas na Faixa de Fronteira, o que é algo comum, legítimo e tem sido praticado, desde há muito, por iniciativa ou com o aval do Poder Legislativo. Embora alguns possam argumentar que tal proposta premiaria, antes de tudo, ocupantes ilegais de terras públicas, a nova redação que se pretende conferir ao caput do art. 4º e à inclusão do art. 8º-A à Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 (Lei da Faixa de Fronteira), permitirá a transferência de terras a que se refere a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, aos legítimos adquirentes sem a necessidade do assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional, o que facilita sobremaneira o registro das propriedades acaso localizadas na faixa de fronteira.

Em que pese elevadas posições em contrário, as **Emendas nºs 01, 02, 04, 05 e 07**, apresentadas ao projeto tratam de matéria estranha ao conteúdo normativo vertido no projeto de lei. Com efeito, tais emendas buscam tratar das áreas ocupadas ou reivindicadas pelas comunidades remanescentes das populações quilombolas. Contudo, art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT já prevê, em todo o território nacional, que aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando essas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir em benefício deles os títulos respectivos, sem a necessidade de apresentação anterior

SF/205/14.50191-15

Página: 8/10 05/05/2020 19:02:17

4d98dea0e3bbd3ec9ctb62cc09927115b2d20fa36





9

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUCAS BARRETO



SF/205/14.50191-15

de título de aquisição da propriedade. De fato, embora exista certa conexão entre as matérias vertidas tanto no projeto de lei, quanto nas Emendas nºs 01, 02, 04, 05 e 07, apresentadas, naquilo que tange à aquisição da propriedade, é preciso pôr em destaque que a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que ora se pretende alterar, é restrita para tratar apenas daqueles proprietários de terras cujos títulos remontam à aquisição de terras da União que ainda não foram levados a registro. Quanto às comunidades remanescentes das populações quilombolas, acaso exista alguma nos Estados do Amapá ou de Roraima, dever-se-á, com base no art. 68 do ADCT requerer à União a propriedade das suas terras, sem a necessidade, portanto, de se apresentar título anterior de aquisição de propriedade para ser levado a registro como exige a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001.

Quanto a **Emenda nº 03**, na qual está disposto que as terras transferidas ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá deverão ser preferencialmente utilizadas em: a) atividades agropecuárias diversificadas; b) atividades de desenvolvimento sustentável, de natureza agrícola ou não; c) projetos de colonização e regularização fundiária, na forma prevista na respectiva lei de terras dos Estados de Roraima e do Amapá; d) projetos de conservação ambiental; é preciso destacar que o art. 3º da Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, a que se refere o projeto em análise, já trata da matéria, mas com outras palavras. De fato, está previsto no art. 3º da Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que *as terras transferidas ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá deverão ser preferencialmente utilizadas em atividades agrícolas diversificadas, de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável, de assentamento, de colonização e de regularização fundiária, podendo ser adotado o regime de concessão de uso previsto no Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967.*

Embora a **Emenda nº 06** houvesse requerido a supressão do art. 4º do projeto, acreditamos que ela se refira, na verdade, ao art. 1º do projeto, que altera o art. 4º da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 (Lei da Faixa de Fronteira). Infelizmente, não podemos acolher esta emenda porque, como já dito alhures, a nova redação conferida ao *caput* do art. 4º da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 (Lei da Faixa de Fronteira), permitirá a transferência de terras a que se refere a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, aos legítimos adquirentes sem a necessidade do assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional, facilitando o registro das propriedades acaso localizadas na faixa de fronteira nos Estados do Amapá e Roraima.

Página: 9/10 05/05/2020 19:02:17

4d98dea0e3bbbd3ec9ctb62cc09927115b2d20fa36





10

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUCAS BARRETO

SF/205/14.5019-15

III – VOTO

Diante de todo o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, com rejeição das Emendas nºs 1 a 7.

Plenário,

, Presidente

, Relator

Página: 10/10 05/05/2020 19:02:17

4d98dea0e3bbbd3ec9ctb62cc09927115b2d20fa36





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 338, DE 2020

Destaque para votação em separado da Emenda nº 1 - PLEN ao PL 1304/2020.

DESPACHO: Deferido.

AUTORIA: Líder do CIDADANIA Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do CIDADANIA, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 1 ao PL 1304/2020.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2020.

**Senadora Eliziane Gama
(CIDADANIA - MA)
Líder do CIDADANIA**

SF/2020/234427-54 (LexEdit)





Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Projeto de Lei nº 1304, de 2020, nos termos do Parecer, ressalvados os destaques

Altera a Lei nº 10.304, de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União, e a Lei nº 6.634, de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira.

Matéria **PL 1304/2020** Início Votação **05/05/2020 18:16:35** Término Votação **05/05/2020 18:54:33**
 Sessão **41º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **05/05/2020 16:00:00**

Partido	Orientação
MDB	SIM
PSD	SIM
Podemos	LIVRE
PSDB	SIM
PROGRES	SIM
PT	SIM
Cidadania	SIM
PDT	SIM
REDE	SIM
PROS	SIM
PL	SIM
PSB	SIM
República	SIM
PSL	SIM
PSC	SIM
Minoria	SIM
Governo	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SIM
Podemos	PR	Alvaro Dias	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PSD	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSD	RJ	Arolde de Oliveira	SIM
PSD	MT	Carlos Fávaro	SIM
PSD	MG	Carlos Viana	SIM
DEM	RR	Chico Rodrigues	SIM
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	SIM
MDB	RO	Confúcio Moura	SIM
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SIM
MDB	SC	Dário Berger	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM
Podemos	CE	Eduardo Girão	SIM
MDB	TO	Eduardo Gomes	SIM

Emissão 05/05/2020 18:55:23



Senado Federal
56^a Legislatura
2^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Projeto de Lei nº 1304, de 2020, nos termos do Parecer, ressalvados os destaques

Altera a Lei nº 10.304, de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União, e a Lei nº 6.634, de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira.

Matéria PL 1304/2020 Início Votação **05/05/2020 18:16:35** Término Votação **05/05/2020 18:54:33**
Sessão 41º Sessão Deliberativa Remota Data Sessão **05/05/2020 16:00:00**

Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM
Podemos	PI	Elmano Férrer	SIM
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SIM
REDE	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	SIM
PROS	AL	Fernando Collor	SIM
REDE	PR	Flávio Arns	SIM
República	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
PSD	TO	Irajá	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
MDB	PA	Jader Barbalho	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SIM
DEM	MT	Jayme Campos	SIM
PT	RN	Jean Paul Prates	SIM
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	SIM
MDB	PB	José Maranhão	SIM
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SIM
Podemos	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
MDB	GO	Luiz do Carmo	SIM
PROGRES	AC	Mailza Gomes	SIM
PSL	SP	Major Olímpio	SIM
PSDB	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
MDB	AC	Marcio Bittar	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
DEM	RO	Marcos Rogério	SIM
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SIM
República	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
Podemos	DF	Reguffe	SIM

Emissão 05/05/2020 18:55:23





Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Projeto de Lei nº 1304, de 2020, nos termos do Parecer, ressalvados os destaques

Altera a Lei nº 10.304, de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União, e a Lei nº 6.634, de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira.

Matéria PL 1304/2020 Início Votação **05/05/2020 18:16:35** Término Votação **05/05/2020 18:54:33**
Sessão 41º Sessão Deliberativa Remota Data Sessão **05/05/2020 16:00:00**

PSDB	MA	Roberto Rocha	SIM
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SIM
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
Podemos	RJ	Romário	SIM
Podemos	ES	Rose de Freitas	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSL	MS	Soraya Thronicke	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	ABSTENÇÃO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PROS	RR	Telmário Mota	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PDT	MA	Weverton	SIM
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM
PSC	PA	Zequinha Marinho	SIM

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:75 NÃO:0 ABST.: 1 PRESIDENTE:1 TOTAL:77

Primeiro-Secretario

Emissão 05/05/2020 18:55:23





Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Emenda nº 1 - PLEN ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, destacada

Matéria **PL 1304/2020** Início Votação **05/05/2020 19:02:05** Término Votação **05/05/2020 19:32:42**
 Sessão **41º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **05/05/2020 16:00:00**

Partido	Orientação
MDB	NÃO
PSD	NÃO
Podemos	LIVRE
PSDB	NÃO
DEM	NÃO
PROGRES	NÃO
PT	SIM
Cidadania	SIM
PDT	NÃO
REDE	SIM
PROS	NÃO
PL	NÃO
PSB	LIVRE
República	NÃO
PSC	NÃO
Minoria	LIVRE
Governo	NÃO

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	NÃO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	NÃO
PSD	MG	Antonio Anastasia	NÃO
PSD	RJ	Arolde de Oliveira	NÃO
PSD	MT	Carlos Fávaro	NÃO
PSD	MG	Carlos Viana	NÃO
DEM	RR	Chico Rodrigues	NÃO
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	NÃO
MDB	RO	Confúcio Moura	NÃO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	NÃO
MDB	SC	Dário Berger	NÃO
MDB	AM	Eduardo Braga	NÃO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SIM
MDB	TO	Eduardo Gomes	NÃO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM

Emissão 05/05/2020 19:32:47



Senado Federal
56^a Legislatura
2^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Emenda nº 1 - PLEN ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, destacada

Matéria **PL 1304/2020** Início Votação **05/05/2020 19:02:05** Término Votação **05/05/2020 19:32:42**
 Sessão **41º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **05/05/2020 16:00:00**

Podemos	PI	Elmano Férrer	NÃO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	NÃO
REDE	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	NÃO
PROS	AL	Fernando Collor	SIM
REDE	PR	Flávio Arns	SIM
República	RJ	Flávio Bolsonaro	NÃO
PSD	TO	Irajá	NÃO
PSDB	DF	Izalci Lucas	NÃO
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	NÃO
DEM	MT	Jayme Campos	NÃO
PT	RN	Jean Paul Prates	SIM
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	NÃO
MDB	PB	José Maranhão	NÃO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	NÃO
Podemos	RS	Lasier Martins	NÃO
PSB	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	NÃO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	NÃO
MDB	GO	Luiz do Carmo	NÃO
PROGRES	AC	Mailza Gomes	NÃO
PSL	SP	Major Olimpio	NÃO
PSDB	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	NÃO
MDB	AC	Marcio Bittar	NÃO
Podemos	ES	Marcos do Val	NÃO
DEM	RO	Marcos Rogério	NÃO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	NÃO
República	RR	Mecias de Jesus	NÃO
PSD	MS	Nelsinho Trad	NÃO
PSD	AM	Omar Aziz	NÃO
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	NÃO
PSD	BA	Otto Alencar	NÃO
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	NÃO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
Podemos	DF	Reguffe	SIM
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SIM
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	NÃO

Emissão 05/05/2020 19:32:47





Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Emenda nº 1 - PLEN ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, destacada

Matéria PL 1304/2020 Início Votação **05/05/2020 19:02:05** Término Votação **05/05/2020 19:32:42**
Sessão 41º Sessão Deliberativa Remota Data Sessão **05/05/2020 16:00:00**

PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
Podemos	RJ	Romário	NÃO
PSD	AC	Sérgio Petecão	NÃO
MDB	MS	Simone Tebet	NÃO
PSL	MS	Soraya Thronicke	NÃO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	NÃO
PROS	RR	Telmário Mota	NÃO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	NÃO
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PDT	MA	Weverton	NÃO
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM
PSC	PA	Zequinha Marinho	NÃO

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:20 NÃO:51 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:72

Primeiro-Secretario

Emissão 05/05/2020 19:32:47



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-REPUBLICANOS - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olímpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-CIDADANIA - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

PODEMOS - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PODEMOS - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-REDE - Flávio Arns**
PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelson Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 21

MDB-13 / PP-6 / REPUBLICANOS-2

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Flávio Bolsonaro.	REPUBLICANOS / RJ
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS

PSD - 12

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

Bloco Parlamentar Senado Independente - 11

PATRIOTA / CIDADANIA-3 / REDE-3 / PDT-3

PSB-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	CIDADANIA / GO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

PODEMOS - 10

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Reguffe.	DF
Romário.	RJ
Rose de Freitas.	ES
Styvenson Valentim.	RN

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 9

PSDB-7 / PSL-2

Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Major Olimpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	21
PSD.	12
Bloco Parlamentar Senado Independente.	11
PODEMOS.	10
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	9
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Irajá** (PSD-TO)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSD-MG)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Fávaro** (PSD-MT)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Maranhão* (MDB-PB)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	José Serra* (PSDB-SP)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Kátia Abreu* (PP-TO)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Dário Berger* (MDB-SC)	Leila Barros** (PSB-DF)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Flávio Bolsonaro** (REPUBLICANOS-RJ)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Humberto Costa** (PT-PE)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSD-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (REPUBLICANOS-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 21</p> <p>Líder Esperidião Amin - PP (26)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 13</p> <p>Eduardo Braga (8,25,34)</p> <p>Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (44)</p> <p>Líder do PP - 6</p> <p>Ciro Nogueira (9,57)</p> <p>Vice-Líder do PP Daniella Ribeiro (3,58)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 2</p> <p>Mecias de Jesus (12)</p>	<p>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 9</p> <p>Líder Rodrigo Cunha - PSDB (33,45,59)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 7</p> <p>Roberto Rocha (14)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (32,40) Rodrigo Cunha (33,45,59)</p> <p>Líder do PSL - 2</p> <p>Major Olímpio (2)</p> <p>Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (54)</p>	<p>Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA/CIDADANIA/REDE/PDT/PSB) - 11</p> <p>Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (15,60)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PATRIOTA - 0</p> <p>Líder do CIDADANIA - 3</p> <p>Eliziane Gama (11)</p> <p>Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42)</p> <p>Líder do REDE - 3</p> <p>Randolfe Rodrigues (23)</p> <p>Vice-Líder do REDE Fabiano Contarato (55)</p> <p>Líder do PDT - 3</p> <p>Weverton (5)</p> <p>Líder do PSB - 2</p> <p>Veneziano Vital do Rêgo (15,60)</p>
<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9</p> <p>Líder Paulo Rocha - PT (37)</p> <p>Vice-Líder Zenaide Maia (22,30)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 6</p> <p>Rogério Carvalho (35,56)</p> <p>Líder do PROS - 3</p> <p>Telmário Mota (17)</p> <p>Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (22,30)</p>	<p>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PL (18)</p> <p>Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (4,20) Jorginho Mello (10,19) Zequinha Marinho (21,31)</p> <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 6</p> <p>Rodrigo Pacheco (4,20)</p> <p>Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43)</p> <p>Líder do PL - 2</p> <p>Jorginho Mello (10,19)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Zequinha Marinho (21,31)</p>	<p>PSD - 12</p> <p>Líder Otto Alencar - PSD (6)</p> <p>Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel</p>
<p>PODEMOS - 10</p> <p>Líder Alvaro Dias - PODEMOS (1)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Girão (24,47) Oriovisto Guimarães (29,46)</p>	<p>Maioria</p> <p>Líder Eduardo Braga - MDB (8,25,34)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (36)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Gomes (38,53) Elmano Férrer (41) Izalci Lucas (32,40) Chico Rodrigues (39)</p>
<p>Minoria</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (23)</p>		

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
2. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
3. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
4. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
5. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).



6. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
7. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
8. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
9. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
10. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
11. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
14. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
15. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
16. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
17. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
18. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
19. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
20. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
21. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
22. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
23. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, o Senador Orio Visto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1º vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
33. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
35. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
36. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB).
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, o Senador Orio Visto Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilhou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSJKAJUR).
50. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
51. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSJKAJUR).
52. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
53. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
54. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
55. Em 23.10.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado vice-líder da REDE (Of. 48/2019-GLREDE).
56. Em 04.02.2020, o Senador Rogério Carvalho foi indicado líder do PT (Of. 8/2020-GLDPT).
57. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
58. Em 03.03.2020, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
59. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
60. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA

Finalidade: Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Requerimento nº 395, de 2019

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Prazo final: 18/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.



**2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES
DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.**

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Instalação: 05/11/2019

Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (1)

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)

Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)

Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)

Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (1)

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLÉO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLÉO).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE
Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 03/08/2020

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (2)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (7)	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (7)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4)	1.
PODEMOS	
Senador Eduardo Girão (CE) (5)	1. Senador Marcos do Val (ES) (5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1.
PSD	
Senador Otto Alencar (BA) (1)	1. Senador Nelsinho Trad (MS) (1)

Notas:

- *. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
- 1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).
- 2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).
- 3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).
- 4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).
- 5. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
- 6. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).



7. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).

8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).

Secretário(a): Leandro Bueno
Telefone(s): 3303-4854



2) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3) CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

* De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (8,33)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8,32)	4. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (14,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (8,28,31)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (15,34,37)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) (3,35)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
PSD	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Otto Alencar (2,26)
Senador Carlos Viana (2,25)	2. Senador Lucas Barreto (2,36,38)
Senador Irajá (2)	3. Senador Angelo Coronel (2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4,29,30)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
25. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
26. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
27. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
28. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. nº 99/2019-GLPODE).
29. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
30. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
31. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
32. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
33. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
34. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
35. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 155/2019-GLBSI).
36. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
37. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).



38. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (8,20,25)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (7,23)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (6)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,23)	4. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (24)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2,28)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) (2,26)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (2,28)	4. VAGO (2,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (19,21)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13,27,29)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSL).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).
22. Em 03.09.2019, o Senador Marcos do Val, membro suplente pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 121/2019-GLBSI).
23. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
24. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSD).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
26. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLB).
27. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
28. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular em permuta com a Senadora Eliziane Gama, que passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 003/2020-BLSENIND).
29. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

(Requerimento 2, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9,51,61)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,57,59)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,32,60)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (7,32,39,43,55,56)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (8,48,49,50,63)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (14,46,62,64)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13,46)	6. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,47)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)
Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) (3,54)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,42)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,25,26,52,53)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,16,19,36,37,44)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,18,45)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (2,58)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Otto Alencar (2,58)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).



39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
44. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
45. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
46. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
47. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
48. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
49. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
50. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
51. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
52. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
53. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
54. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
55. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
56. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
57. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
58. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
59. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
60. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
61. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
62. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
63. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
64. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TG) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (24)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (11,26)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6. VAGO (22,29)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21,28)
Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) (3,27)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TG) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3,21)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Irajá (1,23)	2. VAGO (1,25)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Carlos Viana (1,23)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (18)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (20)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
21. Em 29.08.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Ofício nº 118/2019-GLBSI).
22. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
23. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permudam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
24. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
25. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
27. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
28. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND).
29. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF)⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (10,24)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (20)	4. VAGO (20,23)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) (19,21,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
PSD	
Senador Lucas Barreto (2,22,26,27)	1. Senador Carlos Viana (2,22)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Carlos Fávaro (2,18,28)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
22. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
23. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
24. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
25. Em 04.02.2020, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 002/2019-GLBSI).
26. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
27. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

(Requerimento 53, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Instalação: 29/10/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valente e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)
2. Em 29.10.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner a Presidente, a Vice-Presidente o Senador Confúcio Moura e designou o Senador Styvenson Valente como Relator deste Colegiado (Of. 333/2019-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,34)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (28)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (25,34)	5. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (30)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (6,27)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8,26)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (11,27)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (12,26)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,29,31)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3. VAGO (21,33)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,32,35)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (24)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (22)	2.

Notas:

- * A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GLPSD).
- 10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- 8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- 7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- 5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº 20/2019-GLPSD).
- 11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-GLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
25. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
26. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
27. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL).
28. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
29. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
30. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
31. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
32. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
33. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
34. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizerra Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (1)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(1,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (10)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (5,22)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,31,32)	1. VAGO (8,27,29)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (14)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,17,21)	1. VAGO (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (23)	
PSD	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Antonio Anastasia (2,30)	2. Senador Angelo Coronel (2,30)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Marcos do Val (20,26)	1. Senador Elmano Férrer (20,26,28)

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- 2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).
- 4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- 8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- 9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
26. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE).
27. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
28. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
29. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
30. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
31. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
32. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 22/2020-GLPSDB).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC)⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).

*. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁸⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽⁸⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁸⁾	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁸⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ^(7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹²⁾	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾	1. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽⁶⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(10,20,24)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁶⁾	3. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
VAGO ^(3,23)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁵⁾
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,22,25)	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
VAGO ^(19,21)	1. Senador Oriorvisto Guimarães ⁽¹⁹⁾
Senador Elmano Férrer ⁽¹⁹⁾	2. Senador Lasier Martins ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
20. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
21. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
24. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,13,26)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁶⁾
	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁷⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁷⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8)	3. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(3,18,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁶⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,24,27)	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Eduardo Girão ^(20,25)	1. Senador Styvenson Valentim ⁽²⁰⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão (Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
23. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 131/2019-GLBSI).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).
26. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB).
27. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

(Requerimento 12, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

Prazo final: 22/12/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Albuquerque (PSD-AP) ^(1,4)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).
4. Em 12.02.2020, o senador Paulo Albuquerque foi indicado membro titular, em substituição ao senador Lucas Barreto na subcomissão (Of. nº 21/2020-CDR).

*. Em 10.02.2020, fica prorrogado o prazo final do Colegiado, até o final da presente sessão legislativa (Of. 13/2020-CDR/PRES)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (14)	3. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (16,22,24)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PSD	
Senador Lucas Barreto (1,23,25)	1. Senador Sérgio Petecão (1,20,21,27)
Senador Carlos Fávaro (1,26)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS).
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD).
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
27. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(1,26)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11,25)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (20)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (21)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (4,13)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (4,23)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Vanderlan Cardoso (2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (24)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Oriovisto Guimarães (19)	1. Senador Styvenson Valentim (19)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
10. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
12. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).	



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
23. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
24. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).
25. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP).
26. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT).
27. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽¹²⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Alvaro Dias ^(11,13)	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
- 13. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).

Secretário(a): Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (6)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (6)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (6)	3. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (6,12,26)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5,14)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (21)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
VAGO (2,27)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1)	1. Senador Irajá (1,23,28)
Senador Otto Alencar (1)	2. Senador Omar Aziz (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (3)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (8)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (15,16,17)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Reguffe (19,24)	1. Senador Styvenson Valentim (19,20,25)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
8. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
9. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
10. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
11. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
23. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
24. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
25. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
27. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
28. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP)⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (1)	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (1)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (1)	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	1.
Senador Major Olímpio (PSL-SP)	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

